

Processo Nº: 5544051-37.2021.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª,7ª,8ª,9ª,10ª e 11ª

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 18/10/2021 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 88.758.825,42

2. Partes Processos:

Polo Ativo

VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A. E SOCIEDADES CONTROLADAS

VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA

SORVETERIA CREME MEL SA

INDUSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA

DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL SA

CMZ GESTÃO E SERVIÇOS SA



JUIZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA-GO

Dra. MARIA ANTONIA DE FARIA

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO CMZ

Vargem Grande Participações S.A. – CNPJ nº 18.321.956/0001-50
Sorveteria Creme Mel S.A. – CNPJ nº 03.857.539/0001-50
Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda – CNPJ nº 01.238.035/0001-26
Distribuição de Congelados Brasil S.A. – CNPJ nº 26.661.766/0001-00
CMZ Gestão e Serviços S.A. – CNPJ sob nº 28.822.870/0001-65

Junho de 2023

1 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:33:36

Pat: 06/11/2023 14:33:36

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - 06/11/2023 14:33:36





AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo nº: 5544051-37.2021.8.09.0051

Requerente: **GRUPO CMZ** (em recuperação judicial)

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO CMZ**, composto das seguintes empresas: a) **Vargem Grande Participações S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.321.956/0001-50; b) **Sorveteria Creme Mel S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.857.539/0001-50; c) **Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.238.035/0001-26; d) **Distribuição de Congelados Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 26.661.766/0001-00 e, e) **CMZ Gestão e Serviços S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.822.870/0001-65, em tramitação nessa vara cível, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005) e às determinações contidas na decisão de evento 4, apresentar o Relatório da Administração Judicial, conforme segue:





SUMÁRIO

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.....	7
2 ATUALIZAÇÕES DO PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL.....	9
3 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	66
4 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO (ABRIL DE 2023).....	67
5 DADOS CONTÁBEIS.....	78
5.1 Contas do Exercício de 2023.....	79
5.1.1 Resultado Mensal (Empresa).....	79
5.1.2 Receita Líquida Mensal (Empresa).....	80
5.1.3 Custo Mensal (Empresa).....	81
5.1.4 Despesa Operacional Mensal (Empresa).....	82
5.1.5 Despesa Não Operacional Mensal (Empresa).....	83
5.1.6 Lucro Antes do IR Mensal (Empresa).....	84
6 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE ABRIL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL).....	85
6.1 Relatório de Caixa.....	85
6.2 Aplicações Financeiras.....	86
6.3 Adiantamento (Ativo Circulante).....	87



6.4 Outros Ativos (Circulante)	88
6.5 Outros Ativos (Não Circulante)	89
6.6 Imobilizado Líquido	90
6.7 Dívida Financeira (Circulante)	91
6.8 Dívida Aquisição Zecas (Circulante)	92
6.9 Dívida Financeira (Não Circulante)	93
6.10 Debêntures a Pagar	95
6.11 Prejuízos Acumulados	96
7 INDICADORES FINANCEIROS DE ABRIL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)	97
7.1 Ebitda	97
7.2 Liquidez Geral	98
7.3 Liquidez Seca	99
7.4 Liquidez Corrente	100
7.5 Endividamento Geral	101
7.6 Solvência Geral	102
7.7 Lucratividade	103
8. RECURSOS HUMANOS	104
8.1 Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica) de abril de 2023 (Comparativo Mensal e Anual)	104



9. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ABRIL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)	105
9.1 Ativo Acumulado	105
9.2 Passivo Acumulado	106
9.3 Patrimônio Líquido Mensal	107
10 PASSIVOS EXTRAJUDICIAIS, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE ABRIL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)	108
10.1 Passivo Extrajudicial Acumulado	108
10.2 Passivo Fiscal Acumulado	109
10.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ	110
10.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ	111
10.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	112
10.6 Contingência	113
10.7 Arrendamento Mercantil	115
11 INDICADORES DE PRODUÇÃO DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)	116
11.1 Insumos Adquiridos	116
11.2 Volume Produzido	117
11.3 Indicador de Desempenho (Produtividade Fabril)	118
11.4 Faturamento por Produtos e Empresas	119
12 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE ABRIL 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)	120





12.1 Faturamento Bruto Mensal.....	120
12.2 Liquidez Geral.....	121
12.3 Receita x Custo.....	122
12.4 Receita x Resultado.....	123
13 DO ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	124
14 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS.....	237
15 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	240

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Inicialmente, cumpre-nos esclarecer que as análises e constatações encartadas neste reporte, com enfoques de acompanhamento e fiscalização das atividades empresariais desenvolvidas pelo **GRUPO CMZ**, à luz da legislação de regência, se materializam em caráter de recorrente aperfeiçoamento, tendo em vista os necessários e naturais aperfeiçoamento dos intercâmbios e fortalecimento das bases das rotinas de trabalho entre as devedoras e a Administração Judicial. Notório, ainda, a complexidade que permeia a presente matéria haja vista o elevado volume, a extensão e o dinamismo nas quais se desenvolvem as atuações fabril e comercial com dados, características e dinâmicas peculiares, que remetem a ações de constância revisional e acurada dos estudos nas averiguações de veracidade e conformidade dos dados e informações, que ocorrerão durante todo o período de execução e supervisão deste auxiliar do juízo.

Necessário, também, ressaltar que o presente relatório segue com dados relativos aos recursos humanos e indicadores de produção relativos ao mês anterior e informações pertinentes às escriturações contábeis do mês antecedente ao anterior. Tal situação ocorre em virtude das recuperandas ultimarem/fecharem as suas contabilidades somente ao final de cada mês subsequente.

A situação posta demonstra-se factualmente compreensível pela matéria em estudo e em face do portentoso volume de informações que envolvem e perpassam as cinco sociedades empresariais que atualmente compõem o grupo econômico.



O presente relatório da Administração Judicial deste período, que tem o objetivo precípuo de aclarar a todos os entes envolvidos as informações de diversas naturezas, nuances e vieses do **GRUPO CMZ**, apresenta dados gerais e pontuais do atual momento recuperacional, indicadores contábeis e de desempenhos operacionais em alcances e panoramas com séries históricas mensais, contendo: *i)* Cronograma Processual; *ii)* Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados; *iii)* Contas do Exercício 2022, Resultado, Receita Líquida, Custo Mensal, Despesa Operacional e Despesa Não Operacional; *iv)* Movimentações Financeiras, Relatório de Caixa, Aplicações Financeiras, Adiantamento (Ativo Circulante), Outros Ativos (Circulante), Imobilizado Líquido, Dívida Financeira (Circulante), Dívida Financeira (Não Circulante), Debêntures a Pagar e Prejuízos Acumulados; *v)* Indicadores Financeiros Ebitda, Liquidez Geral, Liquidez Seca, Liquidez Corrente, Endividamento Geral, Solvência Geral e Lucratividade; *vi)* Recursos Humanos, Funcionários e Colaboradores; *vii)* Ativo, Passivo e Patrimônio, Ativo Acumulado, Passivo Acumulado; *viii)* Passivos Extraconcursal e Fiscal Acumulados, Contingência, Arrendamento Mercantil, Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ, Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ e Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ; *ix)* Indicadores de Produção, Insumos Adquiridos, Volume Produzido, Indicador de Desempenho (Produtividade Fabril) e Serviços de Distribuição e Transporte; *x)* Indicadores de Performance Empresarial, Faturamento Bruto Mensal e Acumulado, Liquidez, Receita x Custo e Receita x Resultado, *xi)* Dados e Indicadores Consolidados e *xii)* Considerações Finais.

2 ATUALIZAÇÕES DO PROCESSAMENTO RECUPERACIONAL

Trata-se de Relatório Mensal do Administrador Judicial ante o deferimento de pedido de recuperação judicial do **GRUPO CMZ**, cujo protocolo ocorreu em 18/10/2021, sob número 5544051-37.2021.8.09.0051, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 25/10/2021 (evento 4), com publicação em 27/10/2021, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 3341, Suplemento - Seção II.

Destacamos o dispositivo da referida decisão do Magistrado à época (evento 4):

[...]

Assim, preenchidas as condições indispensáveis ao fim colimado, e verificado que a petição inicial cumpre os pressupostos processuais genéricos e específicos e que foram agregados à inicial todos os documentos referenciados no artigo 51, da Lei nº 11.101/2005, DEFIRO o processamento da recuperação judicial, em consolidação processual e substancial, das seguintes sociedades empresárias integrantes do denominado **GRUPO**

CMZ:

Vargem Grande Participações S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 18.321.956/0001-50, com sede estatutária na avenida Bandeirantes, n.º 1961, sala 01, Jardim Petrópolis, em Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (“VARGEM GRANDE” ou “CONTROLADORA”), e, sociedades controladas:

Sorveteria Creme Mel S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 03.857.539/0001-50, com sede estatutária na avenida Bandeirantes, n.º 1961, Jardim Petrópolis, em Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (“CREME MEL”);

Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 01.238.035/0001-26, com sede estatutária na avenida Governador Nilo Coelho, s/n, quadra B, lote 5K, Distrito industrial, em Abreu e Lima-PE, CEP 53.520-810 (“ZECA’S”);

9 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:33:37

em

1704 - em

1704 - em





Distribuição de Congelados Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 26.661.766/0001-00, com sede estatutária na rua Curitiba, n.º 815, sala 1104, Centro, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-909 (“DCB”);

CMZ Gestão e Serviços S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 28.822.870/0001-65, com sede estatutária na rua Ulhoa Cintra, n.º 50, sala 712, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.150-230 (“CMZ GESTÃO”), todas com principal estabelecimento na rua T-37, n.º 2982, Setor Bueno, Edifício Ônix Bueno Residence (Cobertura), Goiânia-GO, CEP 74.230-022.

Nomeio administrador judicial a pessoa jurídica Cincos Consultoria Organizacional Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.688.356/0001-98, que tem como responsável técnico Stenius Lacerda Bastos, estabelecida na avenida Olinda, n.º 960 Park Lozandes, Trade Tower, Sala 1704, em Goiânia - GO, 74884-120, telefone (62) 39545554, e-mail: cincos@stenius.com.br e sítio: stenius.com.br, inscrita no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás - BAJ, que deverá ser cientificada da designação e, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do juízo, o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar a função e assumir todas as responsabilidades a ela inerentes.

Fixo os honorários da administradora judicial em quantia correspondente a 3,5% (três e meio por cento) do valor devido aos credores submetidos à recuperação judicial, conforme relação apresentada pelas autoras da ação, a serem pagos em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e mensais, até todo dia 10 de cada mês, a partir de 10 de novembro de 2021. Considero, para tanto, os valores médios praticados em outros juízos desta comarca, o valor do passivo das empresas, sua capacidade de pagamento e o grau de complexidade dos trabalhos a serem desempenhados.

A recuperanda deverá arcar ainda com o custeio das despesas de transporte, hospedagem e alimentação do representante da administradora judicial quando de seus deslocamentos para outras cidades do Estado ou para outras unidades da Federação e com a contratação de profissionais ou empresas especializadas para auxiliar a

administração judicial no curso do procedimento, segundo eventuais necessidades por ela apontadas, conforme previsto no artigo 22, inciso I, alínea "h", da Lei nº 11.101/2005.

Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do artigo 6º, da Lei nº 11.101/2005, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º do artigo 6º, e as relativas a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 49, todos da legislação precedentemente mencionada.

Consequentemente, fica deferido parcialmente o requerimento formulado no item "b", ao tempo em que determino a suspensão do curso da prescrição das obrigações das devedoras sujeitas ao regime da mencionada Lei, assim como a suspensão das execuções ajuizadas contra as devedoras, inclusive daquelas dos credores particulares dos sócios solidários, relativas a créditos ou obrigações sujeitos à recuperação judicial e, ainda, a proibição de qualquer forma de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das devedoras, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, sendo tais determinações pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados deste deferimento do processamento da recuperação, prorrogável por igual período, uma única vez, em caráter excepcional, desde que as devedoras não hajam concorrido com a superação do lapso temporal.

Indefiro, por ora, o pleito constante no item "c", tendo em vista que tais medidas, caso não estejam contempladas nas determinações contidas na deliberação do item "b", deverão ser analisadas de forma individual, mediante prévia comprovação e demonstração nos autos.

Determino a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as devedoras exerçam suas atividades, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 195 da Constituição da República e no artigo 69, da Lei nº 11.101/2005.

Determino às devedoras a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores.



Intimem-se eletronicamente o Ministério Público e as Fazendas Públicas Nacional e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante as devedoras, para divulgação aos demais interessados.

As devedoras deverão apresentar o Plano de Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, nos termos do artigo 53, caput, da Lei nº 11.101/2005.

Indefiro o pleito contido no item “g” para arquivamento em pasta própria, como documentos sigilosos, das relações de bens particulares dos administradores e controladora, assim como da relação de funcionários e respectivos salários, vez que não há tal previsão na legislação de regência.

Determino que as correspondências a serem enviadas aos credores pela Administração Judicial (art. 22, inciso I, alínea “a” da Lei nº 11.101/2005), assim como em todos os Editais e Avisos a serem publicados constem expressamente a qualificação completa das devedoras, com objetivo de cumprir rigorosamente o princípio da publicidade aos interessados e, ainda, que as referidas correspondências sejam enviadas aos credores por meio de carta registrada com A.R. (aviso de recebimento), mediante a devida comprovação e posterior juntada nos autos.

Determino que a Administração Judicial, além e dentre as informações a serem trazidas no seu primeiro relatório, averigue e inclua esclarecimentos sobre o atual funcionamento das empresas requerentes, com informações sobre a inexistência de empregados, averiguação de todas as dependências e atividades exercidas pelas devedoras, relacionadas aos objetivos sociais, com registro fotográfico e que seus relatórios mensais sejam juntados aos autos. impreterivelmente, até o final de cada mês subsequente.

Oficie-se ao Registro Público de Empresas de Empresas de todas as sedes e filiais das devedoras e à Secretaria da Receita Federal do Brasil para anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes.

Expeça-se edital, nos termos do artigo 52, parágrafo 1º da Lei nº 11.101/2005.
Publique-se.

12 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em
~~06/11/2023 14:33:38~~

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 03204077136



[...]

[Destacamos]

Em face da referida decisão de deferimento do processamento foi interposto Agravo de Instrumento nº 5624386-43.2021.8.09.0051, no qual foi deferida a tutela recursal com suspensão dos efeitos e da eficácia da citada decisão que havia deferido o processamento da recuperação judicial (evento 85), a saber:

[...]

Assim entendendo, **defiro a tutela recursal pretendida**, suspendendo os efeitos ou a eficácia da decisão agravada, até o pronunciamento desta Corte sobre o mérito deste agravo de instrumento.

[...]

[Destacamos]

As recuperandas, por seu turno, interpuseram Agravo Interno no sobredito Agravo de Instrumento, que obteve provimento e foi restabelecida a decisão de deferimento do processamento (evento 117):

[...]

Assim sendo, **dou provimento ao agravo interno e, realizando um juízo de retratação**, reestabeleço a eficácia da decisão de deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

[...]


[Destacamos]


Os agravantes apresentaram Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados, conforme consta no evento 625.





No mérito, o referido agravo foi julgado no 03/10/2022, o qual foi conhecido e negado provimento (ofício comunicatório evento 777), cuja decisão transitou em julgado.
Noutro giro, consignamos que este subscritor aceitou o encargo de Administrador Judicial e subscreveu o Termo de Compromisso no dia 28/10/2021 (evento 17):




COMARCA DE GOIÂNIA

**TERMO DE COMPROMISSO
(RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**

PROTOCOLO: 5544051-37.2021.8.09.0051
NATUREZA: Recuperação Judicial
REPRESENTANTE DA EMPRESA: Virgílio Girardes Participações S.A. e Sociedade Controlada
VALORES: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
JUIZ: José Ricardo M. Machado

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e 2021, no Edifício do Fórum Cível da comarca de Goiânia, perante o Dr. José Ricardo M. Machado, Juiz de Direito titular da 6ª Vara Cível desta comarca, compareceu o Sr. STENIUS LACERDA BASTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 438.817.211-53, profissional responsável da pessoa jurídica Cincos Consultoria Organizacional Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.888.356/0001-99, estabelecida na avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower, conj. 1704, em Goiânia-GO, CEP: 74884-120, telefones: (62) 2020.2475 / (62) 9917.3558 e mail: cinco@stenius.com.br e sítio eletrônico: www.stenius.com.br, inscrito no Banco de Administradores Judiciais da Corregedoria Geral da Justiça de Goiás – BAJ, nomeado ADMINISTRADOR JUDICIAL nos autos da recuperação judicial de produção nº 5544051-37.2021.8.09.0051, nos termos do artigo 21, parágrafo único, da Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

Pelo Juiz de Direito, lide foi oferecido o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e desempenhar as atribuições inerentes à administração da recuperação. Aceito o encargo, assinou o presente termo, conforme prescreve o artigo 33 da lei nº 11.101/2005.

Goiânia, 28 de outubro de 2021.

Ilana Mera Borges Barreto dos Santos
ENCARREGADA DE ESCRITURARIA DA 6ª VARA CÍVEL

STENIUS LACERDA BASTOS 43881721153
STENIUS LACERDA BASTOS
Representante do Cincos Consultoria Organizacional Ltda
ADMINISTRADOR JUDICIAL



No dia 28/01/2022, no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, foi publicado Edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial:

Publicação: quarta-feira, 27/01/2022
Disponibilização: quarta-feira, 26/01/2022

Valor: R\$ 88.758.825,42 Classificador: DECISÃO
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos,
OUTROS - 6ª VARA CÍVEL
Requente: Elane Rosa Borges Barreto dos Santos - Data: 25/01/2023 04:46:43

COMARCA DE GOIÂNIA

AVISO AOS CREDORES SOBRE RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

EDITAL

Processo: 5544051-37.2021.8.09.0051
Natureza: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Requerente: VANGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS
Prazo: 30 (trinta) dias

O Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei (art. 53, parágrafo único da Lei nº 11.101/2005) FAZ SABER aos credores que VANGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 18.921.1856/01-00, com sede estatutária na Avenida Bandeirantes, nº. 1961, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (CREME MEL); e sociedades controladas, a saber: SOROCENA CREME MEL S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 03.857.539/0001-50, com sede estatutária na Avenida Bandeirantes, nº. 1961, Jardim Petrópolis, em Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (CREME MEL); Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº. 01.238.035/0001-26, com sede estatutária na Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, quadra B, lote 9K, Distrito Industrial em Abreus e LimaPE, CEP 53.020-910 (ZEDAS 37), Distribuição de Congelados Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 07.100.000/0001-00, com sede estatutária na Avenida Governador Nilo Coelho, s/n, quadra B, lote 9K, Distrito Industrial em Abreus e LimaPE, CEP 53.020-910 (ZEDAS 37), SOROCENA S.A., inscrita no CNPJ sob nº. 28.822.970/0001-65, com sede estatutária na Rua Ufopa Citra, nº. 50, sala 712, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.150-230 (CMZ GESTAÇÃO), todas com principal estabelecimento na rua T.37, nº. 29862, setor Bueno, Edifício Ônix Bueno Residência (Cobertura), Goiânia-GO, CEP 74.230-022, que se denominaram em conjunto "GRUPO CMZ", apresentaram o Plano de Recuperação Judicial, conforme consta no evento 124 do referido processo. Informa ainda que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, para apresentar o plano de recuperação judicial, sob pena de ser considerado o desconhecimento, expedisse o presente Edital, que será publicado no DJe, nos termos da lei.

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

José Ricardo M. Machado
JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

Protocolo de Juntada de Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/01/2022 18:00:09
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE
Localizar pelo código: 109087675432563873862318982, no endereço: https://projudi.tjgo.jus.br/p

Ante o edital do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial foram apresentadas objeções pelos credores CPFL COMERCIALIZAÇÃO BRASIL S.A. (evento 301), FIBRASA S/A (evento 321), BICHARA ADVOGADOS (eventos 322 e 325), PLASTAMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (evento 323), BANCO SOFISA S.A. (evento 324), LATICÍNIOS SUCESSO LTDA (evento 326), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (evento 328), S & BORGES COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA (evento 329), PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA e SIMONE BARROSO DE MORAES OLIVEIRA E SILVA (evento 330), NORDAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS PARA CLIMATIZAÇÃO LTDA (evento 353), ITAÚ UNIBANCO S.A. (evento 357) e GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE LTDA (evento 386).

A Assembleia Geral de Credores, requerida pela Administração Judicial, foi convocada pelo juízo, para realização em 17 e 25/05/2022, em primeira e segunda convocações, respectivamente conforme decisão de evento 466, abaixo transcrita:

[...]

Após o proferimento da decisão de evento 431, foram agregadas aos autos algumas petições que reclamam exame e deliberação.

As recuperandas manifestaram ciência do relatório da Administração Judicial referente ao mês de fevereiro (evento 426).

Os credores: COPEL COMERCIALIZAÇÃO S/A (evento 427), MANLOG TRANSPORTES LTDA (evento 448) e DOREMUS ALIMENTOS LTDA (evento 461) requereram a habilitação de seus advogados.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2023 14:13:38



As recuperandas apresentaram as Contas Demonstrativas Mensais relativas ao mês de fevereiro de 2022 (evento 428).

Foram apresentados pedidos de habilitação de crédito pelos credores: DANILLO ALVES DA CRUZ (evento 429) e HOFNY EDUARDO COSTA MATIAS (evento 447).

No evento 448 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA desistiu da objeção apresentada, aduzindo que seu crédito foi reconhecido como não sujeito à recuperação judicial e, portanto, não tem interesse em aderir ao plano assim como não detém interesse no presente feito.

O credor GROUPACK INDUSTRIAL LTDA exarou sua ciência do Plano de Recuperação e informou que escolhe a opção “A” (item 5.4.2) do referido Plano de Recuperação, para recebimento do seu crédito (R\$ 3.144,00), em até 02 anos, após a data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (item 5.4.2.1) (evento 452).

O credor DOCE MINEIRO LTDA apresentou Embargos de Declaração em face da decisão de evento 431 no sentido de que seja corrigida a contradição que determinou o bloqueio da habilitação de crédito da empresa, pois segundo aduz comprovado, o referido crédito se encontra devidamente habilitado, entendendo, portanto, não havendo qualquer óbice que justifique a decisão de bloqueio (evento 453).

No evento 458 a Administração Judicial apresentou requerimento para convocação da Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no auditório da ACIEG – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Goiás, sito na Rua 14, nº 50, Setor Oeste, em Goiânia – GO, CEP 74120-070 – telefone: (62) 3237-2600, sítio: <https://acieg.com.br/>, localização: <https://goo.gl/maps/wjKPIokhzozwriM47>, em Goiânia-GO, nos dias 17 e 25 de maio do corrente ano, sempre às 13h, tendo como pauta a apreciação do Plano de Recuperação Judicial e a constituição de Comitê de Credores.

O Superior Tribunal de Justiça encaminhou o Ofício n. 004209-2022-CPPR referente decisão proferida no Conflito de Competência n. 187237/GO, pela qual designou este juízo para resolver, em caráter provisório, eventuais medidas urgentes, até ulterior deliberação do Ministro Relator e solicitou informações (evento 459).

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:33

06/11/2023 14:33

06/11/2023 14:33

06/11/2023 14:33

06/11/2023 14:33

06/11/2023 14:33

06/11/2023 14:33

06/11/2023 14:33





No evento 462 a Administração Judicial requereu a alteração do local de realização da Assembleia Geral de Credora para o auditório da FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás, sito no Edifício Albano Franco – Av. Araguaia, 1544 – Leste Vila Nova, Goiânia – GO, 74645-070 – telefone: (62) 3219-1300, sítio: <https://fieg.com.br/home>, localização: <https://goo.gl/maps/GfXN4TNe6PYBdSFS8>, mantendo-se as datas, horários e pauta.

...

Primeiramente, com relação aos pedidos de habilitação de advogados pelos credores para acompanhar o desenvolvimento do processo de recuperação judicial (eventos 427, 448 e 461), deverá a Escritania proceder conforme já assentado na decisão de evento 133.

Quanto aos pedidos de habilitação de crédito (eventos 429 e 447), deverão ser bloqueados, tendo em vista que não deveriam ser apresentados nestes autos (processo principal de recuperação), pois possuem regramento processual administrativo ou judicial próprios, nos termos dos artigos 7º, parágrafos 1º, 8º, 9º e 10, da Lei nº 11.101/2005, com imediata intimação dos respectivos credores.

Intimem-se as recuperandas e, na sequência, o Administrador Judicial para ciência e manifestação, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, sobre o conteúdo das petições e informações contidas nos eventos 448 e 452.

Com relação aos Embargos de Declaração (evento 453), esclareço, desde já, que a decisão embargada não excluiu o crédito do embargante desta recuperação judicial, mas, apenas determinou o bloqueio do pedido de habilitação neste processo principal, haja vista o regramento próprio, consoante reafirmando em casos similares acima. Neste sentido, diante deste pontual esclarecimento, intime-se o embargante para se manifestar se o seu pleito, efetivamente, visa a manutenção da habilitação do crédito neste processo principal ou cinge-se apenas à habilitação de seus advogados para acompanhamento do feito. Após referida manifestação procederei a análise e deliberação dos citados embargos, se necessário.



Diante do requerimento da Administração Judicial (evento 458), convoco a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no local, data e horários indicados, visando a apreciação das pautas elencadas. Expeça-se o respectivo Edital, com a devida prioridade, com imediata intimação das recuperandas e do Administrador Judicial para providências de publicação e afixação.

Expeça-se imediatamente as informações requisitadas pelo Superior Tribunal de Justiça no expediente de evento 459.

Intime-se, inclusive o Ministério Público.

Publique-se..

[...]

O Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Credores foi devidamente divulgado em 27/04/2022, com data de publicação em 28/04/2022, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 3459 – Seção II, conforme eventos 480 e 485 e segue abaixo:



ANO XV - EDIÇÃO IV 3459 - SEÇÃO II
Processo: 5544051-37.2021.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 27/04/2022

Publicação: quinta-feira, 28/04/2022

Valor: R\$ 88.758.825,42 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis e Resoluções
JORNAL - 6ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 26/04/2022 16:21:20

Ass: Ricardo M. Machado
JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
em 24/06/2023 18:00:10
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE
Validação pelo usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE
Documento Assinado Digitalmente

ANO XV - EDIÇÃO IV 3459 - SEÇÃO II
Processo: 5544051-37.2021.8.09.0051

Disponibilização: quarta-feira, 27/04/2022

Publicação: quinta-feira, 28/04/2022

Valor: R\$ 88.758.825,42 | Classificador: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis e Resoluções
JORNAL - 6ª VARA CÍVEL
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 26/04/2022 16:21:20

Ass: Ricardo M. Machado
JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
em 24/06/2023 18:00:10
Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE
Validação pelo usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE
Documento Assinado Digitalmente

O referido conclave de credores frustrada a instalação em primeira convocação por insuficiência de quórum foi, então, instalado em segunda convocação, na data de 25/05/2022, com deliberação

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 26/04/2022 16:21:20

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704

Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE

Validação pelo usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE

Documento Assinado Digitalmente



sobre o Plano de Recuperação Judicial e demais ordens do dia, conforme atas e demais documentos juntados nos eventos 565 e 598 e, também, de acordo com o exposto no item 3 deste relatório.

Na sequência, esse juízo declarou aprovado o Plano de Recuperação Judicial com seu aditivo e concedeu a recuperação judicial às empresas requerentes, conforme decisão de evento 642, abaixo:

[...]

Após o proferimento da decisão do evento 583, foram agregados aos autos requerimentos e manifestações, inclusive o resultado da Assembleia Geral de Credores que deliberou sobre o Plano de Recuperação Judicial, que reclamam exame e deliberação.

Os advogados Gabriel Tostes Vieira Barbosa (evento 592) e Maria Clara Freitas Ferreira Moreira (evento 593) requereram a juntada de procuração e documentos específicos para a representação em Assembleia de Credores.

Os credores Itamar Gonçalves de Souza (evento 594) e Oliveira's Logística e Transportes Ltda (evento 599) requereram habilitação de seus créditos.

As recuperandas apresentaram aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (evento 595).

O credor Doce Mineiro Ltda complementou documentação anexada no evento 491 (evento 596).

No evento 598 a Administração Judicial anexou a ata e demais documentos referentes à realização da Assembleia Geral de Credores na qual foi apreciado o Plano de Recuperação Judicial.

Foi juntada procuração do outorgante KLM Serviços de Marketing e Publicidade Ltda (evento 610).

As recuperandas se manifestaram sobre as alegações dos credores Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva (evento 612).

No evento 613, as recuperandas requereram a concessão da recuperação judicial nos termos do artigo 58, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2005, em face do cumprimento dos requisitos. Asseveraram o abuso do direito de voto dos ex-sócios das recuperandas (Paulo e Simone), apresentando seus fundamentos e requereram a



flexibilização da exigibilidade da apresentação das certidões negativas fiscais para a concessão da recuperação judicial.

A credora Algar Multimídia S/A (evento 614) requereu a habilitação de advogados.

A Administração Judicial se pronunciou (evento 615), conforme determinado na decisão de evento 529, nos seguintes termos: que não procedem os Embargos de Declaração apresentados pela credora Plastamp Indústria e Comércio de Plásticos Ltda no evento 487, tendo em vista que não existiu a omissão indicada; sobre os pleitos dos credores Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva (evento 493), após expor fundamentos, asseverou não ter identificado “irregularidades ou impedimento de participação da credora Yeni Participações, Gestão e Serviços S-A nos atos assembleares e deliberativos nesta recuperação judicial”, demonstrando, ainda, que eventual exclusão do citado credor não teria influência na deliberação do Plano de Recuperação Judicial; quanto à alegação da possível compra de créditos de forma irregular pelo fundo SB Crédito Fidc Multissetorial, ressaltou que não foi identificado nenhum crédito no Quadro Geral de Credores em nome do citado fundo, assim como não houve nenhum pedido de cessão de crédito em favor da mencionada instituição; quanto à suspensão do direito de voto de 82 credores trabalhistas, requerido pela credora Miranda Arantes & Advogados S/S, gizou que a situação levantada também foi alegada em todas as respectivas impugnações que tramitam nos autos a respeito de cada um dos credores trabalhistas relacionados e, portanto, por se tratar de questionamento sobre a existência dos citados créditos, entendeu que as análises e as deliberações do juízo serão tratadas nos respectivos incidentes, acrescentando, ainda, a informação de que, mesmo com a exclusão dos 82 credores elencados, todos os demais credores presentes votaram no mesmo sentido, demonstrando que tais créditos não exerceram, neste particular, comportamentos abusivos ou condutas lesivas, como temia a requerente.

O Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande–PB comunicou a existência de crédito para transferir para esta recuperação judicial e solicitou o número da conta judicial para transferência, referente à ATOrd 000571 – 95.2019.5.13.0008 que tem como autor Elder Albuquerque Ferreira e Réu Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda (evento 622), reiterado no evento 638.

As recuperandas apresentaram Contas Demonstrativas Mensais relativas ao mês de abril de 2022 (evento 623).

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/03/2023 às 14:33:38



No evento 625, foi juntado cópia do Acórdão referente Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento 5624386-43.2021.8.09.0051, proposto por Simone Barroso de Oliveira e Silva e outro em desfavor de Vargem Grande Participações S/A e outros, os quais foram rejeitados.

O Ministério Público exarou seu parecer no evento 636 nos seguintes termos: a respeito da alegação de nulidade do direito ao voto da sociedade Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A. disse que, de forma direta, de fato, a referida credora não possui vinculação com as recuperandas. Contudo, entendeu que a mesma faz parte do grupo econômico da sociedade Largo do Machado Participações S.A., que é a única acionista da recuperanda Vargem Grande Participações S.A. e que, portanto, a restrição de voto na Assembleia Geral de Credores prevista na Lei nº 11.101/05 deve alcançá-la, por óbvio, sob pena de risco de conflito de interesses e vício na manifestação de vontade da referida credora. Asseverou, de outro turno, que mesmo com a descon sideração do voto da sociedade Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo CMZ foi aprovado na Classe III - Credores Quirografários, não alterando o resultado da AGC, conforme demonstrado pela Administração Judicial e, ainda, ressaltou que a invalidade do referido voto não acarretará a invalidade das demais deliberações da Assembleia Geral de Credores, uma vez que a manifestação da credora Yeni não foi determinante para a formação da maioria. Consignou ainda, que o fato da citada credora não possuir direito a voto não macula a existência de seu crédito na classe de credores quirografários. Com relação à alegação de nulidade do direito ao voto dos 82 credores trabalhistas indevidamente habilitados no presente feito, após tecer suas considerações e fundamentos, expôs o entendimento pela regularidade/validade dos votos dos 82 credores trabalhistas durante a AGC realizada no dia 25/05/2022, ressaltado o direito das recuperandas de prosseguirem nas impugnações de créditos, sendo que os resultados dos julgamentos dos referidos incidentes não terão o condão de alterar a deliberação havida na assembleia geral de credores em que foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial, por expressa determinação legal, pois em face da unanimidade da aprovação na classe, a declaração posterior de nulidade de votos de cada credor trabalhista que tenha a impugnação ao seu crédito julgada procedente, em nada alterará o resultado. Sobre a alegação de irregularidade na aquisição de créditos pelo Fundo SB Crédito Fidc Multissetorial, anotou que, de fato, o referido fundo não consta como credor/cessionário de qualquer crédito concursal da presente recuperação judicial e que, até o presente momento, não consta dos autos a comunicação de cessão ou a promessa de cessão dos





créditos habilitados, o que afasta as alegações trazidas pelos credores no evento 493 e que diante dos apontamentos nos autos, não se há de cogitar de irregularidades ou prática dos crimes previstos nos artigos 168 e seguintes da Lei nº 11.101/2005. Quanto à possibilidade de concessão da recuperação judicial pelo quórum alternativo ou cram down, discorreu sobre os três requisitos no artigo 58, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2005, asseverando que houve o preenchimento dos dois primeiros, mostrando-se razoável e prudente a relativização do terceiro requisito, pois a jurisprudência tem admitido a relativização apenas no que toca ao inciso III e quando a classe que rejeitou o plano tiver um único credor, o que se aplica ao presente caso, uma vez que os únicos credores da classe II (Garantia Real) são casados entre si e, por fim, ressaltou a ausência de tratamento diferenciado na classe (§ 2º do art. 58) arrematando que “ante o preenchimento cumulativo dos requisitos previstos no § 1º do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 e, ainda, a ausência de tratamento diferenciado entre os credores da classe II (Garantia Real), conclui-se pela possibilidade de concessão da recuperação judicial, em virtude da aprovação do PRJ pelo quórum alternativo ou “cram down”. Deu ciência do relatório da Administração Judicial e das contas demonstrativas das recuperandas. Ao final manifestou pela: “a) declaração de nulidade do voto da credora quirográfaria Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A durante a Assembleia-Geral de Credores pela violação ao artigo 43, da Lei nº 11.101/05, bem como pelo conflito de interesses demonstrado, na medida em que foi oportunizada a deliberação de quem não possuía direito a voto; e b) regularidade/validade dos votos dos 82 credores trabalhistas durante a AGC realizada no dia 25/05/2022 e, ressaltado o direito das recuperandas de prosseguirem nas impugnações de créditos, os resultados dos julgamentos dos referidos incidentes não terão o condão de alterar a deliberação havida na assembleia geral de credores em que foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial, por expressa determinação legal do artigo 39 da Lei nº 11.101/2005; e c) ausência de provas em relação à existência de aquisição de créditos concursais de forma irregular pelo fundo SB Crédito Fidc Multissetorial, consoante apontado pela Administradora Judicial em seu parecer do evento 615; e, por fim, d) Concessão da recuperação judicial, em virtude da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e de seu 1º Aditivo pelo quórum alternativo ou “cram down”, com base nos §§ 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, conforme anotado retro.”

O Superior Tribunal de Justiça reiterou o pedido de informações referente ao Conflito de Competência nº 186254-GO (evento 639).

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



As recuperandas externaram ciência a respeito da manifestação da Administração Judicial e da decisão nos Embargos de Declaração (evento 640).

A Administração Judicial apresentou Relatório (evento 641).

...

Primeiramente, com relação ao pedido de habilitação de advogado pelo credor para acompanhar o desenvolvimento do processo de recuperação judicial (evento 614), deverá a Escritania proceder conforme já assentado na decisão de evento 133.

A respeito da procuração juntada no evento 610, proceda-se a intimação do respectivo advogado indicado para que efetue a apresentação de eventual requerimento, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de bloqueio.

Quanto aos pedidos de habilitação de crédito (eventos 594 e 599), deverão ser bloqueados, tendo em vista que não deveriam ser apresentados nestes autos (processo principal de recuperação), pois possuem regramento processual administrativo ou judicial próprios, nos termos do que dispõem os artigos 7º, 8º, 9º e 10, da Lei nº 11.101/2005, com imediata intimação dos respectivos credores.

Sobre os pedidos dos advogados Gabriel Tostes Vieira Barbosa (evento 592) e Maria Clara Freitas Ferreira Moreira (evento 593) para juntada de procuração, substabelecimento e documentos específicos para a representação em Assembleia de Credores, advirto que deverão adotar o que estabelece o artigo 37, parágrafo 4º, da Lei nº 11.101/2005, consoante já deliberado anteriormente por este juízo.

Quanto a solicitação feita pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB (eventos 622 e 638), colha-se a manifestação das recuperandas e da Administração Judicial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias.

Expeçam-se imediatamente as informações requisitadas pelo Superior Tribunal de Justiça no expediente de evento 639.

Dê-se ciência aos credores, Ministério Público e demais interessados sobre as contas demonstrativas mensais apresentadas pelas recuperandas (evento 623) e o Relatório apresentado pelo Administrador Judicial (evento 641).





Feitos os encaminhamentos sobre as questões processuais, passo à deliberação sobre a Assembleia Geral de Credores e o consequente pleito de concessão da recuperação judicial, considerada a deliberação dos credores no citado conclave.

Constata-se que o pedido do processamento da recuperação judicial foi deferido em 25/10/2021 (evento 4).

O Plano de Recuperação Judicial foi tempestivamente apresentado em 17/12/2021 (evento 124).

Foram apresentadas as seguintes objeções ao Plano: Cpfl Comercialização Brasil S.A. (evento 301), Fibrosa S/A (evento 321), Bichara Advogados (eventos 322 e 325), Plastamp Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (evento 323), Banco Sofisa S.A. (evento 324), Laticínios Sucesso Ltda (evento 326), Caixa Econômica Federal (evento 328), S & Borges Comércio De Peças E Acessórios Ltda (evento 329), Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva (evento 330), Nordap Comércio De Equipamentos E Peças Para Climatização Ltda (evento 353), Itaú Unibanco S.A. (evento 357) e Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda (evento 386).

Ante a existência de objeção ao Plano de Recuperação Judicial foi requerida a designação de Assembleia Geral de Credores pela Administração Judicial (eventos 458 e 462).

Por meio de decisão proferida no evento 466 foi deferida a convocação da Assembleia Geral, sendo a primeira para o dia 17/05/2022, às 13h no auditório da FIEG – Federação das Indústrias do Estado de Goiás, sito no Edifício Albano Franco – Av. Araguaia, 1544 – Leste Vila Nova, Goiânia-GO, CEP 74645-070 e a segunda na data de 25/05/2022, no mesmo horário e local.

Foi publicado o Edital de Convocação dos Credores para a citada Assembleia (eventos 480 e 485).

Não foi instalada a Assembleia em primeira convocação por falta de quórum (eventos 564 e 565).

Contudo, em segunda convocação, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, na qual o Plano de Recuperação Judicial e aditivo apresentados pela recuperandas foram submetidos ao crivo dos credores presentes ao conclave, com os seguintes resultados:

Classe I – Trabalhista: aprovação de 100% em quantidade e valor;

Classe II – Garantia Real: rejeição de 100% em quantidade e valor;

Classe III – Quirografário: aprovação de 85,71% em quantidade e 65,63% em valor; e

26 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/05/2022

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:13:39





Classe IV – EPP/ME: aprovação de 100% em quantidade e valor (evento 598).

As recuperandas apresentaram certidões negativas de débitos fiscais disponíveis, comprovantes dos pedidos de parcelamento nas situações aplicáveis, demonstrativos de pagamento de débitos e comprovantes de requerimento das certidões que ainda não foram disponibilizadas para atendimento ao disposto no artigo 57, da LFR, bem como pleitearam a flexibilização da exigência de apresentar as referidas certidões para a concessão da recuperação judicial (evento 613).

O Ministério Público, após suas considerações sobre o feito manifestou-se no sentido da concessão da recuperação judicial, em virtude da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e de seu 1º Aditivo pelo quórum alternativo ou “cram down”, com base nos §§ 1º e 2º do art. 58 da Lei nº 11.101/2005 (evento 636).

Pois bem. Sobre o processamento do feito, não verifico nenhuma nulidade, razão pela qual se encontra apto para deliberação quanto ao seu objeto principal, qual seja, o pedido de concessão da recuperação judicial pelas empresas requerentes.

Registre-se que restaram prejudicados os pedidos de suspensão de realização da Assembleia Geral de Credores, seja por motivo de insurgência quanto à participação de alguns credores, seja para realização de forma virtual ou híbrida, haja vista que, consoante ficou demonstrado e será pormenorizado adiante, a participação de credores que tiveram créditos questionados não interferiu na deliberação dos demais credores presentes, assim como o conclave de forma presencial teve a participação dos credores que haviam solicitado de outra modalidade. Ademais, acrescente, não houve nenhum prejuízo declarado, indicado ou identificado no formato realizado.

Entretanto, considerando que houve pedidos específicos de alguns credores com pleitos pontuais, imperiosas as considerações e deliberações preliminares a seguir.

Os credores Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva pugnaram pela vedação do direito de voto da credora Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A., sob o argumento de se tratar de parte vinculada às recuperandas, bem como questionou a cessão de créditos pelas recuperanda ao Fundo SB Crédito Fidc Aberto Multissetorial (evento 487).

Sobre a questão da cessão de créditos ao Fundo SB Crédito Fidc Aberto Multissetorial, consoante apurado pela Administração Judicial e ressaltado pelo Ministério Público, não foi identificado ou demonstrado nenhum ato



concreto ou fático neste feito, inviabilizando, portanto, qualquer deliberação a respeito, ante a inexistência da causa de pedir próxima.

A respeito do pedido de vedação do direito de voto da credora Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A. imperioso consignar que houve a manifestação das recuperandas (evento 511), assim como a referida credora se pronunciou neste feito (evento 578), a Administração Judicial emitiu suas considerações (evento 615) e o Ministério Público exarou seu parecer (evento 636), tendo sido observados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Com relação ao ponto nodal levantado, qual seja, o direito de voto da credora Yeni, sob a alegação de se enquadrar como parte vinculada às recuperandas, em razão de sua participação em outra sociedade empresária (art. 43 da Lei nº 11.101/2005) perfílio do entendimento exposto pela Administração Judicial e pela primeira conclusão exposta pelo Ministério Público em seu parecer, ou seja, de que não há, de forma direta, nenhuma espécie de vinculação da sociedade Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A, com as recuperandas e, por esta razão, não há substrato fático ou jurídico para invalidar o seu voto na Assembleia Geral de Credores. Esclareço, outrossim, que a segunda conclusão exarada pelo parquet, qual seja, a de que a sociedade Yeni Participações, Gestão e Serviços S.A faz parte do mesmo grupo econômico da sociedade Largo do Machado Participações S.A. e que esta é a única acionista da recuperanda Vargem Grande Participações S.A. não possui subsunção ao dispositivo aludido, ao tempo em que não há espaço para a interpretação extensiva nos moldes delineados, notadamente diante da ausência de qualquer fato concreto que sustente a alegação de mácula na constituição do crédito.

De mais a mais, necessário consignar que, conforme constatado e demonstrado pela Administração Judicial e ratificado pelo Ministério Público, o cômputo do voto da credora Yeni não teve qualquer espécie de influência na deliberação realizada pelos credores.

A credora Miranda Arantes & Advogados S/S (evento 502) requereu a concessão de medida liminar para a suspensão do direito de voto de 82 credores trabalhistas e, subsidiariamente que fossem realizados e colhidos em apartado pelo Administrador Judicial, de modo a ser possível identificar com maior clareza a influência de tais votos, comportamentos abusivos, condutas lesivas, entre outros pontos que podem esclarecer a real intenção desses credores.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/11/2023 14:33:40



No que tange à concessão de medida liminar, em que pese ter sido prejudicada em razão de perda superveniente de seu objeto, em face da participação dos citados 82 credores do ato assemblear, não vejo nenhuma nulidade, pois, consoante narrado pela Administração Judicial e destacado pelo Ministério Público, a questão sobre a existência dos créditos será deliberada nas respectivas impugnações, processadas em apenso, sendo que as deliberações da assembleia geral não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos nos termos do artigo 39, parágrafo 2º da Lei nº 11.101/2005.

Quanto ao pedido subsidiário, verifica-se que foi atendido pela própria logística e metodologia da votação realizada, em que os votos foram colhidos de forma individual e nominal (separada), possibilitando a identificação, consoante pleiteado. E mais, conforme também mencionado pelo auxílio do juízo e pelo parquet, a participação dos 82 credores trabalhistas, computando ou não os seus votos, não demonstraram comportamentos abusivos, condutas lesivas, ou outros pontos que reclamem esclarecimentos.

Assim, ultrapassados os questionamentos específicos de alguns credores, resta a averiguação quanto aos requisitos legais para concessão da recuperação, nos moldes em que o Plano de Recuperação Judicial foi deliberado pelos credores.

A priori, verifica-se que o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado nas Classes I, III e IV, com rejeição pela Classe II, nos termos do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, inviabilizando a concessão da recuperação judicial com base caput do artigo 58 da mencionada norma regente.

Entretanto, as recuperandas pleiteiam a concessão da recuperação judicial com base nos parágrafos 1º e 2º do artigo 58 da citada lei, que assim prevê:

“Art. 58. Cumpridas as exigências desta Lei, o juiz concederá a recuperação judicial do devedor cujo plano não tenha sofrido objeção de credor nos termos do art. 55 desta Lei ou tenha sido aprovado pela assembleia-geral de credores na forma dos arts. 45 ou 56-A desta Lei.

§ 1º O juiz poderá conceder a recuperação judicial com base em plano que não obteve aprovação na forma do art. 45 desta Lei, desde que, na mesma assembleia, tenha obtido, de forma cumulativa:



I – o voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembleia, independentemente de classes;

II – a aprovação de 3 (três) das classes de credores ou, caso haja somente 3 (três) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 2 (duas) das classes ou, caso haja somente 2 (duas) classes com credores votantes, a aprovação de pelo menos 1 (uma) delas, sempre nos termos do art. 45 desta Lei;

III – na classe que o houver rejeitado, o voto favorável de mais de 1/3 (um terço) dos credores, computados na forma dos §§ 1º e 2º do art. 45 desta Lei.

§ 2º A recuperação judicial somente poderá ser concedida com base no § 1º deste artigo se o plano não implicar tratamento diferenciado entre os credores da classe que o houver rejeitado.”

A possibilidade acima buscada, conhecida como cram down, instituto criado e utilizado na doutrina americana e amplamente utilizado na justiça brasileira, inclusive por força da citada previsão legal, possui, como visto, requisitos e condições para atendimento, mediante quórum alternativo.

Como bem acentuado pelo Ministério Público (evento 636), não há maiores dúvidas quanto ao atendimento dos dois primeiros requisitos, pois houve a aprovação e o voto favorável de credores que representam mais da metade do valor de todos os créditos presentes à assembleia, bem como houve a aprovação de três das quatro classes de credores, quais sejam, nas Classes I, III e IV.

A situação de maior indagação reside no ponto concernente ao voto favorável de mais de 1/3 (um terço) dos credores na classe que o rejeitou, tendo em vista que houve rejeição da totalidade dos credores da Classe II.

Entretanto, como também gizado pelo parquet, em seu atentado parecer, necessária a mitigação da literalidade do dispositivo em tela, na medida em que a Classe II é integrada apenas por dois únicos créditos, interligados e atuantes de forma conjunta nesta recuperação judicial, sendo que a recusa de aprovação não adveio da demonstração fática, coerente ou arrazoada com motivos aptos para se direcionar à falência do grupo empresarial (interesse individual), em contrapartida à demonstração de todos os demais credores (interesse coletivo) integrantes e também interessados diretos pelo eventual soerguimento para recebimento de seus créditos, ainda que por meio de uma proposta consubstanciada no Plano de Recuperação Judicial, com prazos e deságios.



Transcrevo, por oportuno, a conclusão do Ministério Público: “Nesse contexto, se mostra razoável e prudente a relativização do terceiro requisito legal previsto no §1º do art. 58 da Lei nº 11.101/2005, visto que a jurisprudência pátria tem admitido a relativização apenas no que toca ao inciso III e quando a classe que rejeitou o plano tiver um único credor, o que se aplica ao presente caso, uma vez que os únicos credores da classe II (Garantia Real) são casados entre si.”

Consequentemente e pelas mesmas razões deve ser mitigado e flexibilizado o requisito previsto no parágrafo 2º, pois, na prática, resta prejudicado e não há como se adentrar na análise sobre tratamento diferenciado entre os credores da Classe II.

Sobre o tema, cito a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

“1. A jurisprudência do STJ entende pela possibilidade de se mitigar os requisitos do art. 58, § 1º, da LRJF, para a aplicação do chamado 'cram down' em circunstâncias que podem evidenciar o abuso de direito por parte do credor recalcitrante. 2. "Assim, visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos requisitos do 'cram down', preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunidade de credores" (REsp 1337989/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 08/05/2018, DJe 04/06/2018). 3. O exame da alegada violação do texto legal prescindiu do revolvimento de material fático-probatório dos autos, sobretudo ante o detalhamento, na decisão de primeira instância e no acórdão recorrido, das circunstâncias em que se dá a controvérsia, limitando-se a discussão sobre questões de natureza jurídica. Não incide o óbice da Súmula n. 7/STJ. 4. Agravo interno a que se nega provimento.” (STJ – 4ª Turma, AgInt no AREsp n. 1.551.410/SP, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, julgado em 29/3/2022, DJe de 24/5/2022.)

“...3. No caso concreto, para acolher a pretensão recursal de reconhecer a falta dos requisitos do cram down e, por consequência, rejeitar o plano de recuperação judicial da primeira agravada, seria necessária a análise de matéria fática, inviável em recurso especial. 4. Segundo a jurisprudência do STJ, “visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na



verificação dos requisitos do cram down, preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunidade de credores" (REsp n. 1.337.989/SP, Relator Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 8/5/2018, DJe 4/6/2018). 5. Inadmissível o recurso especial quando o entendimento adotado pelo Tribunal de origem coincide com a jurisprudência do STJ (Súmula n. 83/STJ). 6. Conforme orienta a jurisprudência das Turmas que compõem a Segunda Seção do STJ, "a aplicação da multa prevista no § 4º do art. 1.021 do CPC/2015 não é automática, não se tratando de mera decorrência lógica do não provimento do agravo interno em votação unânime. A condenação do agravante ao pagamento da aludida multa, a ser analisada em cada caso concreto, em decisão fundamentada, pressupõe que o agravo interno mostre-se manifestamente inadmissível ou que sua improcedência seja de tal forma evidente que a simples interposição do recurso possa ser tida, de plano, como abusiva ou protelatória, o que, contudo, não ocorreu na hipótese examinada" (STJ - 2ª Seção, AgInt nos EREsp n. 1.120.356/RS, Rel. Min. Marco Aurélio Bellizze, julgado em 24/8/2016, DJe 29/8/2016)." (STJ - 4ª Turma, AgInt no AREsp n. 1.529.896/RS, relator Ministro Antonio Carlos Ferreira, julgado em 10/8/2020, DJe de 14/8/2020.)

"...1. A Lei nº 11.101/2005, com o intuito de evitar o "abuso da minoria" ou de "posições individualistas" sobre o interesse da sociedade na superação do regime de crise empresarial, previu, no § 1º do artigo 58, mecanismo que autoriza ao magistrado a concessão da recuperação judicial, mesmo que contra decisão assemblear. 2. A aprovação do plano pelo juízo não pode estabelecer tratamento diferenciado entre os credores da classe que o rejeitou, devendo manter tratamento uniforme nesta relação horizontal, conforme exigência expressa do § 2º do art. 58. 3. O microsistema recuperacional concebe a imposição da aprovação judicial do plano de recuperação, desde que presentes, de forma cumulativa, os requisitos da norma, sendo que, em relação ao inciso III, por se tratar da classe com garantia real, exige a lei dupla contagem para o atingimento do quórum de 1/3 - por crédito e por cabeça -, na dicção do art. 41 c/c 45 da LREF. 4. No caso, foram preenchidos os requisitos dos incisos I e II do art. 58 e, no tocante ao inciso III, o plano obteve aprovação qualitativa em relação aos credores com garantia real, haja vista que recepcionado por mais da metade dos valores dos créditos pertencentes aos credores presentes, pois "presentes 3 credores dessa classe o plano foi recepcionado por um deles, cujo crédito perfaz a quantia de R\$



3.324.312,50, representando 97,46376% do total dos créditos da classe, considerando os credores presentes" (fl. 130). Contudo, não alcançou a maioria quantitativa, já que recebeu a aprovação por cabeça de apenas um credor, apesar de quase ter atingido o quórum qualificado (obteve voto de 1/3 dos presentes, sendo que a lei exige "mais" de 1/3). Ademais, a recuperação judicial foi aprovada em 15/05/2009, estando o processo em pleno andamento.

5. Assim, visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos requisitos do cram down, preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa, optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunhão de credores..." (STJ - 4ª Turma, RESP n. 1.337.989/SP, relator Ministro Luis Felipe Salomão, julgado em 8/5/2018, DJe de 4/6/2018.)

Forte nas razões acima, e com fulcro no parecer do Ministério Público, entendo presentes os requisitos e as condições, numa interpretação flexibilizada, para homologação do Plano de Recuperação Judicial e da Assembleia Geral de Credores, visando a concessão da recuperação judicial às requerentes diante da votação obtida.

Afora a questão superada, os credores deliberaram sobre o plano originalmente apresentado, bem como sobre o aditivo apresentado e se afirmaram suficientemente esclarecidos e convencidos para sua aprovação.

O mérito do Plano de Recuperação Judicial deve ser analisado pelos credores em assembleia, não cabendo ao juízo interferir em aspectos do plano referentes aos meios de recuperação, formas de pagamento, prazos, deságios, dentre outros.

Nesse sentido, sobre o mérito do plano e sua forma de aprovação, a manifestação da assembleia é soberana e deve ser homologada judicialmente, vez que a decisão dos credores foi tomada de forma livre e regular, com ciência inequívoca de todos os aspectos do plano de recuperação judicial, inexistindo quaisquer indícios de vício de consentimento ou de qualquer outro elemento que pudesse infirmar a legalidade do negócio jurídico (erro, dolo, coação, simulação ou fraude).

Cabe ao juízo, porém, exercer um controle sobre os limites legais da decisão dos credores e das cláusulas contratuais.



Analisando o Plano de Recuperação Judicial consolidado não vislumbro qualquer afronta a norma cogente, sendo que a análise das condições negociais propostas pela autora e aceita pelos credores, respeitada a legalidade, escapam ao controle judicial, devendo ser respeitada a vontade colegiada dos credores. Não vislumbro, outrossim, ilegalidade material ou substancial nas condições propostas pelas devedoras.

Sobeja a questão sobre a regularidade fiscal, prevista no artigo 57 da Lei nº 11.101/2005.

A ausência de apresentação de certidões negativas de débitos tributários, a meu ver, não configura óbice à concessão da recuperação judicial. Ou seja, o fisco deve atender ao princípio constitucional da proporcionalidade e, também, aos princípios estabelecidos no artigo 47, da Lei nº 11.101/05, que, por consequência, encontram seu amparo no artigo 170 da Constituição Federal.

Em face de um aspecto pragmático, com a recuperação judicial, o fisco tem a chance de receber os tributos devidos, com a falência, a prática demonstra que nada, ou muito pouco, receberá dos seus créditos. Assim, acrescenta-se outros dois enfoques sobre os mesmos aspectos, ou seja: não há interesse econômico e não há interesse jurídico, pois os créditos tributários não são sujeitos a modificação de valor (ausência do interesse jurídico). Anoto, em reforço argumentativo, que se o crédito tributário não se sujeita à recuperação judicial, a sua eventual existência, não pode se consubstanciar em pressuposto negativo de concessão da recuperação. Aliás, é improvável que, numa situação de crise econômico-financeira uma empresa consiga manter-se em dia com as obrigações fiscais, sobretudo num país que ostenta uma carga tributária elevada.

Preservada a manutenção da fonte produtiva – primeiro dos objetivos da recuperação judicial, nos termos do artigo 47 da lei de regência – resguardam-se os interesses dos credores – o que também motiva o instituto –, inclusive dos credores tributários. Impedir a recuperação judicial não satisfaria os interesses nem da empresa, nem dos credores, aqui incluindo-se o fisco e os trabalhadores. Acresça-se a isso o fato de que toda e qualquer execução para cobrança de créditos fiscais não se suspende, conforme regramento do artigo 6º, parágrafo 7º-B, da Lei 11.101/2005. Tal situação, implica reconhecer enorme vantagem às Fazendas Públicas, que permanecem na busca da satisfação das dívidas, enquanto os demais credores ficam sujeitos ao procedimento da recuperação judicial.



Assim, em consonância com o princípio da preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, a mitigação da regra disposta no artigo 57 é medida mais adequada, daí porque dispenso a apresentação das demais certidões negativas de débitos fiscais pelas requerentes.

Esse, inclusive, é o entendimento predominante no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás:

"...II – Assembleia de Credores. Soberania. Intervenção do Poder Judiciário. Possibilidade. Só se pode afirmar a soberania da Assembleia Geral de Credores na aprovação do plano de recuperação judicial quando esta atende aos ditames constitucionais e às leis. Ao contrário, havendo infração à Constituição Federal, seus princípios e regras e à legislação vigente, deve o Poder Judiciário, diga-se, o magistrado condutor do feito, intervir no ato viciado. III – Plano de Recuperação Judicial. Aprovação pela Assembleia de Credores. Devidamente cumpridos os requisitos legais para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não há falar em anulação do mesmo. IV – Apresentação de Certidão Negativa dos Débitos Tributários. Desnecessidade. Não merece prosperar a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial que, ressalte-se, já foi aprovado pela maioria dos credores habilitados em Assembleia, porquanto consiste em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Com efeito, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representará qualquer prejuízo ao Fisco, uma vez que eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias. Não há falar, por consequência, em convalidação da recuperação judicial em falência no caso em comento. Agravo de Instrumento conhecido e desprovido." (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5160782-74.2017.8.09.0000, Rel. Des. Carlos Alberto França, 2ª Câmara Cível, julgado em 09/08/2017, DJe de 09/08/2017)

"...I – Assembleia de Credores. Soberania. Intervenção do Poder Judiciário. Possibilidade. Só se pode afirmar a soberania da Assembleia Geral de Credores na aprovação do plano de recuperação judicial quando esta atende aos ditames constitucionais e às leis. Ao contrário, havendo infração à Constituição Federal, seus princípios e regras e à legislação especial vigente, deve o Poder Judiciário, diga-se, o magistrado condutor do feito, intervir no ato viciado. II – Plano de Recuperação Judicial. Aprovação pela Assembleia de Credores. Devidamente cumpridos os requisitos legais para a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, não há falar em anulação do mesmo. III – Apresentação de Certidão Negativa dos Débitos Tributários. Desnecessidade. Não merece prosperar a exigência de



apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial que, ressalte-se, já foi aprovado pela maioria dos credores habilitados em Assembleia, porquanto consiste em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Com efeito, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representará qualquer prejuízo ao Fisco, uma vez que eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias. IV – Previsão de subclasse de credores. Possibilidade. Cláusula 6.6. Não se considera ilegal o tratamento diferenciado conferido a grupo de credores colaborativos/parceiros/fomentadores, que contribui para o êxito da recuperação judicial, beneficiando toda coletividade de credores. V – Cláusulas 4.4 e 4.5. Alienação de ativos e alteração societária sem prévia oitiva dos credores. Com o escopo de viabilizar a participação dos credores e a transparência no feito recuperacional, a eventual alienação de ativos e de alterações societárias devem ser precedidas da oitiva tanto do juízo quanto do Comitê de Credores. VI – Deságio e correção monetária do débito. Atenção às finalidades da recuperação judicial. A recuperação judicial tem por escopo a superação da crise da empresa, permitindo a continuidade da atividade econômica da pessoa jurídica, para evitar a falência, tendo por finalidade, nos termos do artigo 47 da Lei n. 11.101/2005, a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e do interesse dos credores no intuito de promover a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica. Assim sendo, deve ser mantida intacta a cláusula 6.3 do plano, que prevê deságio de 65% sobre o valor nominal dos créditos dos credores, bem como a incidência de juros e correção monetária nos índices da caderneta de poupança, posto que condizentes com os ditames da Lei Federal n. 11.101/05 e com o propósito de recuperação das empresas agravadas. VII – Cláusula 6.9.8. Transmutação da natureza da garantia do crédito. Previsão legal. Os créditos com garantia real, dentre eles os decorrentes de alienação fiduciária, são limitados ao valor do bem gravado, sendo considerados quirográficos os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento. Assim sendo, a cláusula ora atacada somente reproduz redação do artigo 83 da lei em estudo, não havendo falar, portanto, em ilegalidade na espécie. VIII – Cláusula 7.12. Convolção da recuperação judicial em falência. Convocação de Assembleia Geral de Credores. Desnecessidade. Em se tratando de convolação de recuperação judicial em falência com fulcro no descumprimento do plano aprovado pela Assembleia de Credores, mostra-se despropositado o chamamento das recuperandas para defesa ou a convocação de nova Assembleia Geral,



por não possuir a Lei de Recuperação previsto nesse sentido. Agravo de Instrumento conhecido e parcialmente provido.” (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5156048-80.2017.8.09.0000, Rel. Des. Carlos Alberto França, 2ª Câmara Cível, julgado em 09/08/2017, Dje de 09/08/2017)

“...Consoante a orientação jurisprudencial emanada pelo Superior Tribunal de Justiça, que se encontra em conformidade com os julgados desta Corte, não deve prosperar a exigência de apresentação de certidões negativas de débitos fiscais para a homologação do plano de recuperação judicial, por consistir em óbice injustificado à recuperação e continuidade da empresa. Ademais, a homologação do plano e a consequente concessão da recuperação judicial não representa prejuízo ao Fisco, uma vez que eventuais créditos de natureza tributária poderão ser perseguidos pelas vias próprias (artigo 6º, § 7º, da Lei nº 11.101/05)...” (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5047538-02.2019.8.09.0000, Rel. Dr. Fábio Cristóvão de Campos Faria, 2ª Câmara Cível, julgado em 05/09/2019, Dje de 05/09/2019)

“... 1. A orientação do C. STJ é no sentido de que a exigência de regularidade fiscal impede a recuperação judicial, o que não satisfaria os interesses nem da empresa, nem dos credores, incluindo o fisco e os trabalhadores. 2. A interpretação literal do artigo 57 da Lei de Recuperação e Falências (LRF) – que exige as certidões – em conjunto com o artigo 191-A do Código Tributário Nacional (CTN) – que exige a quitação integral do débito para concessão da recuperação – inviabiliza toda e qualquer recuperação judicial, e conduz ao sepultamento por completo do instituto. 3. In casu, a concessão da recuperação judicial se deu em junho de 2020 (evento nº 179 dos autos de origem), portanto, um semestre antes da publicação e entrada em vigor da Lei 14.112/2020, razão pela qual não é esta aplicável ao caso concreto...” (TJGO, Agravo de Instrumento 5358142-12.2020.8.09.0000, Rel. Des. José Carlos de Oliveira, 2ª Câmara Cível, julgado em 24/03/2021, Dje de 24/03/2021)

No mesmo sentido, o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça:

“...1. A Corte Especial do STJ decidiu que não constitui ônus do contribuinte a apresentação de certidões de regularidade fiscal para que lhe seja concedida a recuperação judicial. Precedentes...” (STJ – 4ª Turma, AgInt no REsp n. 1.740.070/RS, Rel. Min. Marco Buzzi, julgado em 31/5/2021, Dje de 4/6/2021.)



Ante todo o exposto, acolhido o parecer do Ministério Público, e pautado no artigo 58, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 11.101/2005, **DECLARO APROVADO** o Plano de Recuperação Judicial com seu aditivo (eventos 124 e 595) e **CONCEDO RECUPERAÇÃO JUDICIAL** às seguintes sociedades empresárias integrantes do denominado GRUPO CMZ: Vargem Grande Participações S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 18.321.956/0001-50, com sede estatutária na avenida Bandeirantes, n.º 1961, sala 01, Jardim Petrópolis, em Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (“Vargem Grande” ou “Controladora”), e, sociedades controladas: Sorveteria Creme Mel S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 03.857.539/0001-50, com sede estatutária na avenida Bandeirantes, n.º 1961, Jardim Petrópolis, em Goiânia-GO, CEP 74.460-190 (“CREME MEL”); Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 01.238.035/0001-26, com sede estatutária na avenida Governador Nilo Coelho, s/n, quadra B, lote 5K, Distrito Industrial, em Abreu e Lima-PE, CEP 53.520-810 (“ZECA’S”); Distribuição de Congelados Brasil S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 26.661.766/0001-00, com sede estatutária na rua Curitiba, n.º 815, sala 1104, Centro, em Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-909 (“DCB”); CMZ Gestão e Serviços S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 28.822.870/0001-65, com sede estatutária na rua Ulhoa Cintra, n.º 50, sala 712, Santa Efigênia, Belo Horizonte-MG, CEP 30.150-230 (“CMZ GESTÃO”), todas com principal estabelecimento na rua T-37, n.º 2982, Setor Bueno, Edifício Ônix Bueno Residence (Cobertura), Goiânia-GO, CEP 74.230-022.

Cabará às empresas recuperandas, sob a supervisão da Administração Judicial, cumprir o Plano de Recuperação Judicial nos termos dos artigos 59 a 61 da Lei nº 11.101/2005, sem prejuízo das habilitações e divergências (impugnações) ainda em processamento.

Ficam as devedoras, assim como os credores, cientes da previsão do artigo 59, caput, e parágrafo 1º, da Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

Por fim, deverão as devedoras observar a previsão do artigo 61, caput, da Lei nº 11.101/2005, ciente da norma inscrita no parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal.

Intimem-se os Registros Públicos de Empresas (Juntas Comerciais) de todos os Estados em que as devedoras tiverem sede ou filiais. Intimem-se eletronicamente as Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios em que as devedoras tiverem estabelecimento (sede ou filiais). Intime-se o Ministério Público.



Publique-se.

[...]

Da referida mencionada decisão de concessão da recuperação judicial foram interpostos embargos de declaração, os quais não foram acolhidos, conforme decisão de evento 699:

[...]

Após o proferimento da decisão do evento 642, foram agregados aos autos requerimentos e manifestações que reclamam exame e deliberação.

No evento 663, o Ministério Público registrou ciência da decisão que concedeu a recuperação judicial às sociedades empresárias integrantes do denominado GRUPO CMZ (evento 642), bem assim do Relatório de Atividade Mensal (RMA) referente ao mês de março de 2022 (evento 641) e das Contas Demonstrativas Mensais relativas ao mês de abril de 2022 (evento 623), manifestando-se pela regular continuidade do feito.

A 12ª Vara do Trabalho de Goiânia solicitou informação de conta judicial vinculada ao processo da recuperação da empresa para que sejam transferidos os valores disponíveis, conforme determinação do STJ, nos autos da ATOOrd 0011397-04.2017.5.18.0012, que tem como reclamante Adejaelson de Melo e reclamado Sorveteria Creme Mel S.A. (evento 672).

No evento 673, a OJ de Análise de Recurso do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, informou que indeferiu o pedido de devolução do depósito recursal formulado pelas requerentes na ROT 0010182-09.2020.5.18.0005, que tem como recorrente Sorveteria Creme Mel S.A e Jailson de Jesus Silva, como recorrido.

A credora Kerry do Brasil Ltda apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (evento 680).

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

~~(62) 99147-3559~~

(62) 99147-3559

(62) 99147-3559





O credor Itaú Unibanco S.A. interpôs embargos de declaração em face da decisão de evento 642, alegando omissão referente ao controle de legalidade, concernente à nulidade das cláusulas que preveem a liberação de coobrigados, extensão da novação e suspensão das ações (evento 681).

O credor Laticínios Sucesso Ltda informou, com base no Plano de Recuperação Judicial, item 5.1.2, ter optado pelo Plano B (evento 684).

A credora Eba Distribuidora Ltda. apresentou pedido de retificação da lista de credores (evento 685).

A credora Fibrosa S.A. informou que escolheu a Opção B, item 5.5.4, do Plano de Recuperação Judicial homologado, conforme termo de adesão anexado (evento 686).

O Superior Tribunal de Justiça encaminhou o Ofício nº 007265/2022-CPPR, referente a decisão proferida no Conflito de Competência nº 186254/GO, por intermédio da qual declarou a competência deste juízo, no qual se processa a recuperação judicial da suscitante (evento 687).

As recuperandas apresentaram as Contas Demonstrativas Mensais relativas ao mês de maio de 2022 (evento 688).

As recuperandas solicitaram levantamento de valores, solicitação de extrato de contas judiciais vinculadas a esta recuperação judicial à Caixa Econômica Federal e expedição de ofícios aos juízos trabalhistas para efetuar transferência de valores de numerários (evento 689).

No evento 690 as recuperandas emitiram manifestação sobre os embargos de declaração do evento 681.

A credora Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda requereu a a juntada do Termo de Adesão, para formalizar a opção de recebimento do crédito estabelecida pelo Credor Parceiro (Opção B – item 5.5.4) (evento 693).

...

Primeiramente, a respeito das petições e requerimentos de eventos 672, 673 e 689 colha-se a manifestação da recuperanda, no prazo de 15 (quinze) dias, notadamente em face do objeto do incidente nº 5426740-88.2022.8.09.0051.

A objeção da credora Kerry do Brasil Ltda (evento 680) é intempestiva, tendo em vista que já houve Assembleia Geral de Credores, homologação do Plano de Recuperação Judicial e concessão da recuperação judicial, conforme decisão de evento 642.





Sobre o pedido de retificação da lista de credores, formulado pela credora Eba Distribuidora Ltda. (evento 685), reafirmo que deverá ser protocolada pela via própria e adequada prevista na Lei nº 11.101/2005. Contudo, a fim de evitar reiterados questionamentos, colha-se a manifestação das recuperandas e, na sequência, do Administrador Judicial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias.

Sobre as opções declaradas pelos credores Laticínios Sucesso Ltda (evento 684), Fibrasa S.A. (evento 686) e Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda (evento 693), e a decisão do STJ (evento 687), dê-se ciência às recuperandas e ao Administrador Judicial.

Por fim, a respeito dos embargos de declaração opostos pelo credor Itaú Unibanco S.A. em face da decisão de evento 642 (evento 681), sobre os quais as recuperandas já se manifestaram (evento 690), reconheço a tempestividade e, portanto, passo a sobre eles deliberar.

De pronto, verifico que não existe a alegada omissão referente ao controle de legalidade, pois não há nulidade a declarar, conforme claramente expresso na decisão embargada, notadamente das cláusulas que preveem a liberação de coobrigados, extensão da novação e suspensão das ações. Aliás a própria instituição financeira embargante ressalta, em sua peça de embargos, com base em jurisprudência do STJ, que a cláusula cuja nulidade se pretende declarada, “que estende a novação aos coobrigados é legítima e oponível apenas aos credores que aprovaram o plano de recuperação sem nenhuma ressalva, não sendo eficaz em relação aos credores ausentes da assembleia geral, aos que abstiveram-se de votar ou se posicionaram contra tal disposição”. Vê-se, portanto, que, na tese do embargante, trata-se de ineficácia em seu favor e não de ilegalidade da cláusula. Inexistente, assim, qualquer omissão a ser sanada.

Por tais razões, rejeito os aclaratórios de evento 681.

Dê-se ciência aos credores, Ministério Público e demais interessados sobre as contas demonstrativas mensais apresentadas pelas recuperandas (evento 688).

Intime-se, inclusive o Ministério Público.
Publique-se.

[...]





Os credores PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA e SIMONE BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA interpueram o recurso de Agravo de Instrumento em face da retromencionada decisão, o qual tramita sob o nº 5462548-57.2022.8.09.0051 e foi negado provimento, consoante decisão inserta no evento 805:

[...]

VOTO

Presentes os pressupostos de admissibilidade, conheço do agravo interposto.

Conforme relatado, cuida-se de recurso de agravo de instrumento, interposto por **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA** e **SIMONE BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA**, contra a sentença do evento 01 - item 03, proferida pelo Dr. José Ricardo M. Machado, MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta capital, que homologou o plano de recuperação judicial instaurado nos autos da ação de recuperação judicial proposta pelas empresas **VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA, SORVETERIA CREME MEL S/A, INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA, DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S/A e CMZ GESTÃO E SERVIÇOS S/A**, igualmente qualificadas e representadas.

Em suas razões recursais (evento 1), os agravantes pretendem, em suma, a reforma da decisão recorrida, “*que homologou o plano de reestruturação e concedeu a recuperação judicial, na medida em que, a despeito de o plano não ter sido aprovado com o quórum mínimo previsto no art. 45, § 1º da Lei nº 11.101/2005, o Juízo a quo conferiu interpretação alargada (e descabida) a regra do art. 58, § 1º, III da LRF, usualmente chamada de “cram down”*”.

Aduzem serem contra a homologação do plano de reestruturação, em razão da não aprovação em assembleia geral de credores.

42 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

~~06/11/2023~~ 11/03/24

11/03/24

em

1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42

PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE -

06/11/2023

11/03/24





Discorrem sobre o não atingimento do quórum mínimo de aprovação – relativização indevida da regra do art. 58, § 1º, III da Lei nº 11.101/2005.

Alegam que todos os precedentes trazidos pela recuperanda para fundamentar a tese admitida pela decisão recorrida, tem como premissa básica a existência de um único credor na classe que rejeitou o plano, o que não se verifica em caso, na medida em que foram dois os votos contrários.

Dizem que “não há efetiva comprovação ou sequer um raciocínio lógico que indique que o voto dos agravantes foi fora dos limites da boa-fé. Não se pode admitir que o mero desfecho contrário ao esperado pelas recuperandas seja suficiente para reverter o resultado da assembleia de credores”.

Por essas razões, pugnam pelo provimento do presente recurso para reformar a decisão recorrida que homologou o plano de reestruturação e concedeu a de Recuperação Judicial das agravadas, em razão da incabível aplicação da regra do art. 58, § 1º, III da LRF, usualmente chamada de “cram down”, uma vez que não há razão que justifique o reconhecimento de abuso de direito nos votos contrários ao plano de reestruturação apresentados pelos agravantes na assembleia geral de credores, sendo a decretação da falência, consequência lógica do presente pedido.

Sem razão, contudo, os argumentos.

Elucido.

De início, cumpre registrar que o agravo de instrumento é um recurso *secundum eventum litis*, o que impede ao tribunal de conhecer de questões que fogem ao limite da decisão recorrida, sob pena de supressão de instância e violação ao duplo grau de jurisdição. Por isso a sua devolutividade recursal tem os limites traçados pelos pontos relativos à matéria efetivamente apreciada pelo juízo de primeiro grau, conforme se posiciona a jurisprudência deste Sodalício:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 17/04/2023 às 14:34:44



(...) O agravo de instrumento é um recurso *secundum eventum litis*, deste modo é hábil a ensejar tão somente o exame do acerto ou desacerto do que foi decidido pelo Juiz singular, não cabendo, portanto, ao Juízo ad quem antecipar-se ao julgamento do mérito ou manifestar sobre questão não analisada na instância originária, sob o risco de suprimir um grau de jurisdição. (...) AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5575946-16.2021.8.09.0051, Rel. Des. DESEMBARGADOR GERSON SANTANA CINTRA, 3ª Câmara Cível, julgado em 16/03/2022, DJe de 16/03/2022)

(...) O agravo de instrumento é recurso *secundum eventum litis*, no qual o julgador ad quem deve ater-se ao acerto ou desacerto da decisão recorrida, vedada a análise de questões não aferidas na origem, sob pena de supressão de instância. *In casu*, discute-se no presente recurso somente a presença ou não dos requisitos autorizadores da tutela de urgência deferida na origem. (...) AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJGO, PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Recursos -> Agravos -> Agravo de Instrumento 5637197-12.2021.8.09.0091, Rel. Des. DESEMBARGADOR JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, 2ª Câmara Cível, julgado em 16/03/2022, DJe de 16/03/2022)

Esse é o entendimento do prof. Humberto Theodoro Júnior que, com propriedade, ensina a seguinte lição:

A matéria transferida ao exame do Tribunal é unicamente a versada no decisório recorrido. Não cabe à instância superior, a pretexto de julgamento do agravo, apreciar ou rever outros termos ou atos do processo. (*In Recursos - Direito Processual ao Vivo*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Editora Aide, 1991, p. 22)

Em questão, a cizânia atual cuida do embate a respeito da r. decisão que homologou o Plano de Recuperação e concedeu a Recuperação Judicial ao GRUPO CREME MEL, com fundamento no art. 58, § 1º, da Lei 11.101/05 ("LRF").

Pois bem.





Verifico que foram atendidos os requisitos do art. 58, § 1º, I e II, LRF: voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à AGC e a aprovação de 3 das 4 das classes de credores.

Quanto ao requisito do inciso III – voto favorável de mais de 1/3 dos credores na classe que rejeitou – , comungo do entendimento esposado pelo ilustre magistrado de 1º grau no sentido de trata-se de exigência materialmente impossível.

Isso porque a Classe II é composta exclusivamente pelo casal credor ora agravante.

Assim sendo, não havendo outros credores que pudessem formar o quórum de 1/3 na referida classe, não há como ser exigido no caso concreto tal requisito.

Por tal razão, com acerto a decisão agora recorrida que relativizou a exigência do inciso III, homologou o Plano de Recuperação e Concedeu a Recuperação Judicial, com fundamento no § 1º, do art. 58 da Lei de Recuperação e Falências.

Destarte, o que ocorreu no caso em estudo foi a relativização de requisito materialmente impossível, eis que não aplicável ao caso concreto, sendo tal medida admitida, consoante entendimento do Superior Tribunal de Justiça, senão vejamos a seguir:

“DIREITO EMPRESARIAL. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO. APROVAÇÃO JUDICIAL. CRAM DOWN. REQUISITOS LEGAIS. EXCEPCIONAL MITIGAÇÃO. POSSIBILIDADE. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA. DECISÃO MANTIDA. 1. A jurisprudência do STJ entende pela possibilidade de se mitigar os requisitos do art. 58, § 1º, da LRJF, para a aplicação do chamado ‘cram down’ em circunstâncias que podem evidenciar o abuso de direito por parte do credor recalcitrante. 2. “Assim, visando evitar eventual abuso do direito de voto, justamente no momento de superação de crise, é que deve agir o magistrado com sensibilidade na verificação dos requisitos do ‘cram down’, preferindo um exame pautado pelo princípio da preservação da empresa,

45 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower – Conj. 1704 – em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:33:42~~



optando, muitas vezes, pela sua flexibilização, especialmente quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, sobrepondo-se àquilo que parece ser o interesse da comunhão de credores” (REsp 1337989/SP, Rel. Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO, QUARTA TURMA, julgado em 08/05/2018, DJe 04/06/2018). 3. O exame da alegada violação do texto legal prescindiu do revolvimento de material fático-probatório dos autos, sobretudo ante o detalhamento, na decisão de primeira instância e no acórdão recorrido, das circunstâncias em que se dá a controvérsia, limitando-se a discussão sobre questões de natureza jurídica. Não incide o óbice da Súmula n. 7/STJ. 4. Agravo interno a que se nega provimento.” (STJ. AgInt. N.º 1.551.410 – SP (2019/0215125-0). Relator. M. Antônio Carlos Ferreira. DJe 24/05/2022, g.)

Assim, vejo que a única Classe que rejeitou o PRJ foi a Classe II, ocupada, exclusivamente, pelo casal ora agravantes (PAULO e SIMONE), razão pela qual, também em observância aos princípios norteadores do PRJ, não há razões para afastar a referida decisão agora recorrida.

É que a hermenêutica conferida à Lei n. 11.101/2005, no particular relativo à recuperação judicial, deve sempre se manter alinhada a seus princípios básicos, de maneira que nenhuma interpretação pode ser aceita com intuito de inviabilizar a superação da crise empresarial e preservação da empresa economicamente viável.

Assim sendo, comungo do entendimento esposado pelo órgão ministerial (mov. 636 da RJ), que bem elucidou a questão:

“Não obstante, a despeito de tal circunstância, ainda que redunda na falta de preenchimento do requisito do art. 58, § 1º, III, da Lei n. 11.101/2005, viabilizase a mitigação dos pressupostos do “cram down”, em razão da rejeição do plano de soerguimento por apenas dois credores sem qualquer motivo concreto conducente à inexequibilidade da proposta. Não houve, nessa classe, declaração expressa de voto em separado para explicar os reais motivos da recusa ao plano e nem se dispuseram a qualquer espécie de negociação. Importante ressaltar que os referidos dois credores da classe II são os peticionantes Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva, os quais são casados entre si e, assim interligados pelo mais solene contrato do nosso ordenamento jurídico, qual seja, o casamento civil. Assim, é possível inferir um concerto de vontades para





inviabilizar a aprovação do plano na classe II. Partindo dessa premissa, concluiu-se que, em que pese os créditos de garantia real estarem divididos de forma individual e nominal na 2ª Relação de Credores, as manifestações de vontades dos dois credores podem ser consideradas como uma só, já que ambos possuem interesses econômicos em comum, porquanto por serem casados o crédito no importe de R\$ 7.659.450,00 que cada um irá receber fará parte do patrimônio do casal. Ademais, nota-se que nas diversas petições apresentadas pelos credores Paulo Roberto e Simone Barroso nos presentes autos, eles sempre se manifestaram de forma conjunta. Portanto, não se pode sacrificar as possibilidades de reestruturação de empresas que se apresentam com sinais de viabilidade econômica de soerguimento, com base na insatisfação de um dos credores com algumas disposições do plano recuperacional, em detrimento dos demais titulares de crédito, dos consumidores, trabalhadores e da sociedade em geral, bem como em desprestígio ao princípio da função da social da empresa e aos objetivos prescritos no art. 47 do diploma falimentar. Além disso, não se verifica nenhuma disposição específica que arbitrariamente discrimine os credores Paulo Roberto de Oliveira e Silva e Simone Barroso de Moraes Oliveira e Silva. Devem, pois, prevalecer os interesses coletivos dos credores, impedindo-se que a posição isolada de um deles, representante de uma minoria dos créditos postulados, obste os empreendimentos de recuperação da hígidez financeira da sociedade.”

Outro não foi o entendimento por mim defendido no seguinte julgado:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ABUSO DO DIREITO DE VOTO EM ASSEMBLEIA. CRAM DOWN. PLANO DE RECUPERAÇÃO HOMOLOGADO.

Apesar de o plano de recuperação judicial não ter sido aprovado na assembleia e nem na forma do art. 58, § 1º, da Lei n. 11.101/05, é possível abrandar os requisitos do aludido dispositivo legal (Cram Down) para reconhecer o abuso do direito de voto de um único credor que recusou o plano, a fim de homologá-lo, com base no princípio da função social da empresa, notadamente porque, no caso, a agravada não possui nenhum débito trabalhista, tributários ou de FGTS e encontra-se com sua unidade fabril em funcionamento, produzindo e gerando empregos e tributos (precedentes do STJ). AGRAVO DESPROVIDO.” (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5711231-08.2019.8.09.0000, MINHA RELATORIA, 4ª Câmara Cível, julgado em 22/04/2020, DJe de 22/04/2020, g.)





Deste modo, o que ocorreu especificamente neste caso aqui descrito, foi a flexibilização da exigência prevista no inciso III, § 1º do art. 58 da LRF, notadamente porque, conforme já exaustivamente explicitado, materialmente impossível seu preenchimento, já que inexistem outros credores na Classe II (que pudessem formar o quórum de 1/3 de aprovação previsto no referido inciso III).

Logo, impõe-se a conservação da decisão agravada.

Ante o exposto, **nego provimento ao agravo de instrumento**, mantendo incólume a decisão proferida, por estes e seus próprios fundamentos.

É o voto.

Documento datado e assinado digitalmente.

Desembargador **CARLOS ESCHER**
RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5462548-57.2022.8.09.0051

AGRAVANTES: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA E OUTRA

AGRAVADAS: VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA

SORVETERIA CREME MEL S/A

INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA

DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S/A

CMZ GESTÃO E SERVIÇOS S/A

RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS ESCHER

CÂMARA: 4ª CÍVEL

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/11/2023 14:34:42





EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VOTO EM ASSEMBLEIA. CRAM DOWN. REQUISITOS PREENCHIDOS. PLANO DE RECUPERAÇÃO HOMOLOGADO.

1. Foram atendidos os requisitos do art. 58, § 1º, I e II, LRF: voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à AGC e a aprovação de 3 das 4 das classes de credores.
2. Quanto ao requisito do inciso III – voto favorável de mais de 1/3 dos credores na classe que rejeitou – , trata-se de exigência materialmente impossível.
3. No caso, houve a flexibilização da exigência prevista no inciso III, § 1º do art. 58 da LRF, notadamente porque, materialmente impossível seu preenchimento, já que inexistem outros credores na Classe II (que pudessem formar o quórum de 1/3 de aprovação previsto no referido inciso III).
4. A jurisprudência do STJ entende pela possibilidade de se mitigar os requisitos do art. 58, § 1º, da LRJF, para a aplicação do chamado ‘cram down’ em circunstâncias que podem evidenciar o abuso de direito por parte do credor recalcitrante.

AGRAVO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as supra indicadas.

ACORDAM os componentes da 3ª Turma Julgadora da 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em **negar provimento** ao agravo, nos termos do voto do Relator.

Presidiu a sessão a Desembargadora Elizabeth Maria da Silva.

Presente o(a) ilustre representante da Procuradoria de Justiça.

Documento datado e assinado digitalmente.

[...]

Os agravantes interpuseram Embargos de Declaração que foram rejeitados pelo relator, consoante decisão inserta no evento 971:

Conforme acima mencionado, cuida-se de recurso de embargos de declaração, oposto por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA e SIMONE BARROSO DE OLIVEIRA E SILVA, contra o acórdão visto no evento 31, o qual negou provimento ao recurso de agravo de instrumento por eles interposto, figurando como embargadas as empresas VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES LTDA, SORVETERIA CREME MEL S/A, INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA, DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S/A e CMZ GESTÃO E SERVIÇOS S/A, igualmente qualificadas e representadas.

Vejamos a ementa do acórdão recorrido:

“EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. VOTO EM ASSEMBLEIA. CRAM DOWN. REQUISITOS PREENCHIDOS. PLANO DE RECUPERAÇÃO HOMOLOGADO. DECISÃO MANTIDA.

1. Foram atendidos os requisitos do art. 58, § 1º, I e II, LRF: voto favorável de credores que representem mais da metade do valor de todos os créditos presentes à AGC e a aprovação de 3 das 4 das classes de credores.
2. Quanto ao requisito do inciso III – voto favorável de mais de 1/3 dos credores na classe que rejeitou –, trata-se de exigência materialmente impossível.
3. No caso em tela, houve a flexibilização da exigência prevista no inciso III, § 1º do art. 58 da LRF, notadamente porque, materialmente impossível seu preenchimento, já que inexistem outros credores na Classe II (que pudessem formar o quórum de 1/3 de aprovação previsto no referido inciso III).





4. A jurisprudência do STJ entende pela possibilidade de se mitigar os requisitos do art. 58, § 1º, da LRF, para a aplicação do chamado 'cram down' em circunstâncias que podem evidenciar o abuso de direito por parte do credor recalcitrante.

AGRAVO DESPROVIDO.”

Nas razões recursais (evento 40), os embargantes alegam, em suma, que o acórdão embargado padece dos vícios da omissão.

Asseveram que “não há nenhum fundamento apresentado pelos Embargados que justifique a hipótese de que o voto é abusivo, há, apenas, uma irrisignação com o voto contrário. Ademais, pode-se ler e reler a decisão recorrida e a petição que a ensejou e não se identificará uma linha sequer que aponte a abusividade. Sobre a configuração da abusividade do voto do credor e o ônus da prova que recai sobre aquele que alega, in casu, as Recuperandas, a doutrina especializada é clara ao destacar que não basta a mera alegação, como aqui se vê. Deve o devedor comprovar que o voto do credor que acaba por rejeitar o plano vai de encontro aos princípios da boa-fé, dos bons costumes e dos próprios fins econômicos e sociais da norma”.

Aduzem que não restou comprovada e não constou da decisão embargada a abusividade do voto, requisito necessário a ensejar a relativização do quórum mínimo previsto no art. 58, § 1º, III da LRF.

Nesses termos pediram a modificação do acórdão recorrido:

“que manteve a decisão de 1º grau que homologou o plano de reestruturação e concedeu a de Recuperação Judicial das Embargadas, em razão da incabível aplicação da regra do art. 58, § 1º, III da LRF, usualmente chamada de “cram down”, uma vez que não há razão que justifique o reconhecimento de abuso de direito nos votos contrários ao plano de reestruturação apresentados pelos Embargantes na assembleia geral de credores, sendo a decretação da falência, consequência lógica do presente pedido”.



Pois bem.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Código de Processo Civil é bastante claro, em seu art. 1.022 e incisos, ao estabelecer que cabem embargos de declaração somente quando houver na sentença ou no acórdão obscuridade, contradição, omissão ou, ainda, para corrigir erro material, senão vejamos:

“Art. 1.022. Cabem embargos de declaração contra qualquer decisão judicial para:

- I – esclarecer obscuridade ou eliminar contradição;
- II – suprir omissão de ponto ou questão sobre o qual devia se pronunciar o juiz de ofício ou a requerimento;
- III – corrigir erro material.”

Sabe-se que essa modalidade recursal não é meio adequado para corrigir fundamentos jurídicos da decisão.

Acerca do alcance dos embargos declaratórios, assim leciona o prof. Humberto Theodoro Júnior:

“O pressuposto de admissibilidade dessa espécie de recurso é a existência de obscuridade ou contradição na sentença ou no acórdão, ou omissão de algum ponto sobre que devia pronunciar-se o juiz ou o tribunal (art. 535, I e II, CPC). Se o caso é de omissão, o julgamento dos embargos supri-la-á, decidindo a questão que, por lapso, escapou à decisão embargada. No caso de obscuridade ou contradição, o decisório será expungido, eliminando-se o defeito nele detectado. Em qualquer caso, a substância do julgado será mantida, visto que os embargos de declaração não visam à reforma do acórdão ou da sentença. O que, todavia, se impõe ao julgamento dos embargos de declaração é que não se proceda a um novo julgamento da causa, pois a tanto não se destina esse remédio recursal.” (in Curso de Direito Processual Civil, Rio de Janeiro: Forense, 25ª ed., 1998, vol. I, p. 587/588) (grifei)

52 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/06/2023 às 14:35:43

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023~~





Analisando o decisum embargado, à luz da pretensão veiculada nestes embargos, não vislumbro nenhuma omissão, contradição ou obscuridade sobre ponto que deveria o julgador se pronunciar e deixou de fazê-lo, tendo sido suficientemente declinados, em obediência ao disposto no art. 93, inciso IX, da Constituição Federal, os fundamentos para o desfecho conferido à postulação, tendo o acórdão abordado o quanto pertinente para a solução das questões devolvidas, consoante as razões ali consignadas.

Isso porque restou consignado no ato impugnado que a relativização do requisito materialmente impossível de ser atingido não se confunde com reconhecimento de abusividade de voto.

É que o atendimento do requisito previsto no inciso III, §1º, do art. 58 da LRF era, no caso específico dos autos, materialmente impossível, notadamente porque apenas um casal (os agora embargantes) de maneira isolada, domina a única classe que rejeita o PRJ.

Deste modo, nos exatos termos em que foi lançado no acórdão recorrido, a Classe II é composta exclusivamente pelo casal credor, assim, não havendo outros credores que pudessem formar o quórum de 1/3 na referida classe, não há como ser exigido no caso concreto tal requisito.

Ademais, restou consignado também que o STJ admite a flexibilização do requisito do cram down quando somente um credor domina a deliberação de forma absoluta, cuja transcrição dos julgados tenho por desnecessária neste momento processual.

Nessa linha de pensamento, parece-me que a intenção da parte embargante é demonstrar a presença de erro in judicando no acórdão recorrido, não coadunando, destarte, com o objetivo do legislador, o qual preconizou hipóteses taxativas para a oposição de embargos de declaração, ainda que o recurso seja manejado com efeitos infringentes.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em





1. É sabido que os embargos de declaração prestam-se a esclarecer ou sanar vícios apostos na decisão judicial e que nomeadamente comprometam sua clareza (obscuridade, contradição, erro material) ou que denotem deficiência sobre questão controvertida entre as partes (omissão).
2. Inexistentes quaisquer dos vícios elencados no art. 1.022, I, II e III, do CPC, desacolhem-se os embargos de declaração, pois não se prestam à revisão de matéria já suficientemente analisada e julgada.
3. No caso em tela, houve a flexibilização da exigência prevista no inciso III, § 1º do art. 58 da LRF, notadamente porque, materialmente impossível seu preenchimento, já que inexistem outros credores na Classe II (que pudessem formar o quórum de 1/3 de aprovação previsto no referido inciso III).
4. Os embargos declaratórios não são a via adequada para corrigir eventual erro de julgamento (error in iudicando), não sendo possível atribuir eficácia infringente se ausente omissão, obscuridade ou contradição (precedentes do STJ e desta Corte).

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as supra indicadas.

ACORDAM os componentes da 3ª Turma Julgadora da 4ª Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, à unanimidade de votos, em rejeitar os embargos, nos termos do voto do Relator.

Presidiu a sessão a Desembargadora Elizabeth Maria da Silva.

Presente o(a) ilustre representante da Procuradoria de Justiça.

Documento datado e assinado digitalmente.

56 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 17/06/2023 às 13:43

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 13:43





[...]

Após a última decisão proferida por esse juízo, em 06 de junho de 2023 (evento 1019), foram coligidos aos autos os seguintes petitórios que demandam exames e deliberações:

Data	Evento	Peticionante / Origem	Descrição
06/06/2023	1.026		Certidão - Documentos Expedidos - Ag. Assinatura (03 Alvarás) SCONDJ+Projudi
06/06/2023	1.028		Alvará Expedido
07/06/2023	1.029		Juntada de comprovante de encaminhamento de alvará P/ CEF.
07/06/2023	1.030	RECUPERANDAS	Contas demonstrativas mensais
07/06/2023	1.031	FRUTAROM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Habilitação Advogados
16/06/2023	1.032		E-mail da CEF em relação ao alvará de evento 1028
16/06/2023	1.033	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	Parecer de Mérito - Ciência
23/06/2023	1034		Ofício - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA
23/06/2023	1.041	ADEJAELSON DE MELO	Habilitação de Crédito

57 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:33:43



Cumpre-nos registrar o deferimento do requerimento das recuperandas para alienação de ativos, conforme se vê na decisão de evento 45 dos autos apensos nº 5388456-11.2022.8.09.0051:

[...]

Trata-se de *pedido de instauração de incidente para alienação judicial de bens* apresentada por **GRUPO CREME MEL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sobre a destinação de um conjunto de patrimônios, na forma do art. 66 da Lei 11.101/2005.

Pugna a recuperanda por autorização judicial para alienação de bens que não estão sendo utilizados pelas recuperandas ou, subsidiariamente, para operacionalização e constituição de UPI - Unidade Produtiva Isolada, de acordo com previsão no plano, argumentando para tanto que a venda judicial desses bens propiciará geração de recursos necessários, inclusive ao pagamento de despesas correntes. Juntaram listagem das máquinas, equipamentos e laudos, eventos 01, 11 e 14.

O administrador judicial manifestou sua concordância ao pedido, afirmando que a alienação de tais bens não descaracterizaria a atividade empresarial desenvolvida, não oferecendo risco à continuidade das atividades das Recuperandas (evento 22).

Por sua vez, o Ministério Público informou não possuir interesse no feito (evento 28).

Na decisão de evento 29 houve determinação à administração judicial para que promovesse uma análise completa e específica sobre os bens que serão alienados.



No evento 37, o administrador judicial juntou parecer técnico informando não vislumbrar óbices à autorização da venda dos bens indicados no evento 36, uma vez que estão em desuso, ociosos, caracterizados até mesmo como "sucatas", não oferecendo risco à continuidade das atividades das recuperandas, aliado ao fato ainda de que necessitam da alienação para cumprirem os termos ajustados no PRJ e Aditivo homologados por este Juízo.

No evento 43, a recuperanda reiterou os pedidos de suas manifestações anteriores, requerendo o deferimento do pedido.

É o relatório.

DECIDO.

A Lei nº 11.101/2005, ao regulamentar o procedimento aplicável à recuperação judicial, estabelece a alienação de bens como uma das medidas passíveis de serem adotadas pela pessoa jurídica recuperanda para viabilizar sua recuperação. Eis a redação da disposição normativa em referência:

"Art. 50 da Lei 11.101/05. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros:

(...)

XI – venda parcial dos bens."

A própria Lei n. 11.101/2005 confere segurança jurídica para o comprador ao impedir que seja responsabilizado por dívidas tributárias e trabalhistas da pessoa jurídica recuperanda, isto é, a aquisição se dá sem ônus, senão vejamos:

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/11/2023 14:33:43



"Art. 60, parágrafo único da Lei 11.101/05. O objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 desta lei."

No caso dos autos, o pedido encontra amparo na norma contida no artigo. 66, da Lei n. 11.101/2005, o qual preconiza:

"Art. 66. Após a distribuição do pedido de recuperação judicial, o devedor não poderá alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida pelo juiz, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial."

Na presente situação, em congruência com o mencionado preceptivo legal, constata-se a evidente utilidade da alienação dos bens referidos no pedido em questão, porquanto, além de a alienação implicar na obtenção de ativos que contribuem para o cumprimento das obrigações assumidas no plano de recuperação judicial, esses estão deteriorando e perdendo valor de mercado com o passar do tempo, conforme se verifica das fotos que instruem o pedido e manifestação do Administrador Judicial (evento 37, arquivo 123), que, sob esse prisma, assim se manifesta e cujos termos também adoto como razão de decidir:

(...)





Por fim, empreendidas as devidas análises, exames e averiguações, com base nos dados suso mencionados e nas informações e esclarecimentos auferidos a partir das diligências realizadas e imprescindíveis ao conhecimento da real situação dos bens em comento, constatamos que , de fato , os bens mencionados na relação inserta no evento 36 deste incidente, estão em desuso, seja pelo seu estado de sucateamento ou seja pela obsolescência, normal ou excepcional, dentro das atividades produtivas das recuperandas, gerando apenas custos com sua armazenagem.

Dessa forma, diante ao exposto em linhas volvidas, ratificamos a conclusão insertada na manifestação desta Administração Judicial, contida no evento 22, no sentido de não se vislumbrar óbices à autorização da venda dos bens indicados na relação de evento 36, nos termos pleiteados pelas recuperandas, para as finalidades indicadas, consoante os ditames da Lei n.º 11.101/2005 uma vez que a alienação dos bens arrolados não oferece risco à continuidade das atividades das recuperandas.

(...)

Ressalte-se ainda que o produto da venda sob qualquer análise será revertido à sociedade empresária e aos próprios credores, seja como melhoria nas atividades empresariais, seja no pagamento dos créditos submetidos à recuperação judicial.

Ante o exposto, **DEFIRO** o pedido de alienação dos bens descritos na petição de evento 11.

61 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em





Desta forma, nos termos do artigo 883 do Código de Processo Civil c/c artigo 142, § 2º-A, inciso III, da Lei 11.101/2005, **DESIGNO** o leiloeiro Geoliano de Souza Lima (062-39249209), inscrito no cadastro da CGJ, para organizar e realizar o leilão dos bens descritos na petição de evento 11.

O leiloeiro será remunerado com comissão sobre a venda, pelo arrematante, no percentual de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, nos termos do artigo 884, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

O procedimento do leilão deverá observar o disposto nos artigos 886 a 903, do Código de Processo Civil, assim como os provimentos internos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Caberá ao leiloeiro efetuar a publicação do edital no sítio eletrônico previamente designado por este fim, onde serão realizados os lances e do CNJ, bem ainda, no sistema da Corregedoria deste Tribunal, qual seja: <http://corregedoria.tjgo.jus.br/hastapublica/>.

O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 886 do Código de Processo Civil.

Tendo em vista os princípios da economia processual e efetividade do processo, determino que o leilão acima designado seja realizado na forma *online* (ELETRÔNICO), devendo constar no edital a referida modalidade.

Intimem-se. **Cumpra-se com urgência.**

(...)



Nos dias 12/04/2023 e 21/04/2023, o Leiloeiro juntou aos autos as prestações de contas referentes ao 1º, 2º e 3º Leilões realizados, bem como apresentou proposta para aquisição do Lote de Leilão nº 29 (eventos 87 e 93).

Na sequência, a adquirente, PERFETTO ALIMENTOS LTDA, apresentou requerimento para expedição de mandado de entrega do bem arrematado (evento 110).

Na sequência, este Juízo proferiu *decisum* homologando a arrematação, determinando a entrega dos bens e a expedição de alvará para levantamento do produto da alienação em favor das Recuperandas (evento 115).

Eis o excerto do comando judicial:

(...)

DECIDO.

Analisando detidamente os autos, verifica-se que o leilão judicial dos bens apresentados pelas recuperandas foi exitoso, sendo apurado que do total de 61 lotes, 42 foram arrematados, apurando-se a quantia de R\$ 2.787.575,00 (dois milhões setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais), 56,0941% do total da avaliação, sendo que 19 lotes não foram arrematados.

Os leilões foram realizados no período compreendido entre 22/03/2023 e 10/04/2023 e até o presente momento não foram apresentadas impugnações.

63 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/03/2024

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:34~~





O leiloeiro judicial apresentou a prestação de contas no evento 93 e os autos de arrematação foram devidamente assinados e jungidos no evento 106.

Desta forma, **HOMOLOGO** a arrematação (evento 93 e 106) e, com fundamento no artigo 903 do Código de Processo Civil, declaro-a perfeita, acabada e irretroatável, ao que determino as seguintes providências:

- a) Autorizo a entrega dos bens arrematados pelas recuperandas. Nos termos do edital, os arrematantes deverão realizar agendamento prévio para retirada dos bens;
- b) Expeça-se alvará para levantamento do produto da alienação – Depósito judiciais constantes do evento 93–, em favor do “GRUPO CREME MEL” (“GRUPO CMZ”), cujos dados bancários deverão ser apresentados.

Intimem-se as recuperandas e o Administrador Judicial para, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, manifestarem sobre a proposta para arrematação do Lote 29, anexo I, nas condições do 3º Leilão, conforme documentação jungida no evento 93.

Intimem-se da presente decisão os subscritores das petições dos eventos 110, 112 e 113, diligenciando o cartório pelo necessário.

Oportunamente, volvam-me os autos conclusos para deliberação.

Intime-se. Cumpra-se.

(...)

64 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:34

em

em

em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:34





Por fim, as recuperandas indicaram seus dados bancários para a expedição de alvará (evento 93), além disso, apresentaram requerimento de dilação de prazo, para manifestarem-se a respeito da proposta colacionada ao evento 93.

65 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 11:34~~ em 1704 - Conj. 1704 - Trade Tower - Conj. 1704 - Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 30/06/2023 18:00:15

3 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Com base nas publicações realizadas e previsão legal na lei de regência, tem-se o seguinte cronograma de atos e providências:

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Mov.	Lei nº
18/10/2021	18/10/2021	Distribuição do pedido de RJ	1	-
25/10/2021	25/10/2021	Deferimento do Processamento RJ	4	Art. 52
28/10/2021	28/10/2021	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	17	Art. 33
27/10/2021	27/10/2021	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	5	-
12/11/2021	12/11/2021	Publicação do Edital de Convocação de Credores	49	Art. 52, § 1º
21/01/2022	21/01/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas	-	Art. 7º, § 1º
14/02/2022	17/12/2021	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial	124	Art. 53
07/03/2022	07/03/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
28/01/2022	28/01/2022	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	198	Art. 7º, II e Art. 53
18/03/2022	18/03/2022	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
28/02/2022	28/02/2022	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
15/05/2022	25/05/2022	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
28/04/2022	28/04/2022	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
17/05/2022	17/05/2022	Assembleia Geral de Credores – 1ª Convocação		Art. 37
25/05/2022	25/05/2022	Assembleia Geral de Credores – 2ª Convocação		Art. 37
14/06/2022	14/06/2022	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
14/09/2022		Prorrogação do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia / outras assembleias / etc.)		

obs 1: prazo em dias corridos, tendo sido excluído o período de recesso (20/12/2021 a 20/01/2022)

obs 1: houve suspensão da decisão de deferimento do processamento no período de 30/11 a 17/12/2021





4 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO (ABRIL DE 2023)

As recuperandas apresentaram os seguintes Balanços Patrimoniais e Demonstrações de

Resultados do mês de abril de 2023:



67 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPP VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:34:45~~



VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES		Balanço ABRIL 2023		Vargem Grande Participações S.A.	
Balanço (R\$000)		mar/23	Verificação	abr/23	
Ativo	21.139	403	-	21.139	-
Ativo Circulante					
Disponível	-	-	-	-	403
Receíveis	-	-	-	-	-
Adiantamentos	372	-	-	372	-
.....Altos e créditos diversos	50	-	-	50	-
.....Despesas pagas antecipadamente	322	-	-	322	-
Impostos a Recuperar CP	31	-	-	31	-
Estoques	-	-	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-	-	-
.....Outros créditos	-	-	-	-	-
.....Ativos mantidos para venda	-	-	-	-	-
Ativo Não Circulante					
Depósitos e Bloqueios Judiciais	20.728	6	-	20.728	6
.....Depósitos judiciais trabalhistas	-	6	-	-	6
.....Bloqueios judiciais	6	-	-	6	-
Tributos a Recuperar LP	-	-	-	-	-
.....Tributos estaduais	-	-	-	-	-
.....Tributos federais	-	-	-	-	-
Outros Créditos	20.728	-	-	20.728	-
.....Outros créditos	20.728	-	-	20.728	-
.....Mano partes relacionadas	-	-	-	-	-
Algo Adquirido	-	-	-	-	-
.....Algo goodwill crime mei	-	-	-	-	-
.....Algo incorporado crime mei	-	-	-	-	-
.....Algo incorporado crime mei	-	-	-	-	-
.....Algo incorporado crime mei	-	-	-	-	-
Investimentos - Particip societárias	1	-	-	1	-
Imobilizado Líquido					
Imobilizado Bruto	-	-	-	-	-
Depreciação Acumulada	-	-	-	-	-
Bens Imobilizados	-	-	-	-	-
.....Direito de uso CPC 06	-	-	-	-	-
.....Bens intangíveis	-	-	-	-	-

Passivo		21.139	(0)	21.139
Passivo Circulante				
Financiamentos CP	255	(79)	-	176
.....Leasings	-	-	-	-
.....Capital de giro	-	-	-	-
.....Contas garantidas	-	-	-	-
.....Arrendamento CPC 06	-	-	-	-
.....APP passivo de arrendamento	-	-	-	-
.....Divida aquisição Zeca's	2	-	-	3
.....Escrow Zeca's	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Obrigações Tributárias	13	-	-	13
Parcelamentos Tributários	-	-	-	-
Outras Obrigações	239	80	-	159
Passivo Não Circulante				
Financiamentos LP	134.172	1.321	-	135.493
.....Finames	-	-	-	-
.....Capital de giro	-	-	-	-
.....Arrendamento CPC 06	-	-	-	-
.....APP passivo de arrendamento	-	-	-	-
.....Divida aquisição Zeca's	-	-	-	-
Outras Obrigações de LP	134.172	1.321	-	135.493
.....Outras obrigações	134.172	1.321	-	135.493
.....Incentivos fiscais	-	-	-	-
.....Debituras a pagar	-	-	-	-
.....Passivo diferido	-	-	-	-
.....Processos judiciais	-	-	-	-
Múltiplas Partes Relacionadas	-	-	-	-
Parcelamento Tributários	-	-	-	-
Patrimônio Líquido				
Capital Social	(113.286)	(1.242)	-	(114.530)
Reservas	68.619	-	-	68.619
Resultados Acumulados	(240.875)	-	-	(240.875)
Resultado do Exercício 2022	(6.410)	(1.242)	-	(7.652)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:45





Balancete ABIL 2023		Verificação		Abr/23	
Sovietéria Creme Mel S.A.		mar/23	abr/23	mar/23	abr/23
Balancete (R\$5000)		91.648	704	10.873	10.065
Ativo		91.648	704	10.873	10.065
Ativo Circulante		22.707	1.580	365	365
Disponível		585	1.343	-	-
Recebíveis		11.522	72	-	-
Adiantamentos		4.221	(357)	396	396
.....Adiantos e créditos diversos		4.129	357	31	31
.....Despesas pagas antecipadamente		93	-	-	-
Impostos a Recuperar CP		2.919	68	3.367	3.367
Estoques		2.490	534	-	-
Outros Créditos		970	(81)	-	-
.....Outros créditos		564	81	-	-
.....Ativos mantidos para venda		6	-	-	-
Ativo Não Circulante		51.557	(710)	2.605	3.283
Depósitos e Bloqueios Judiciais		2.199	(73)	-	-
.....Depósitos Judiciais trabalhistas		1.423	73	-	-
.....Bloqueios Judiciais		777	0	-	-
Tributos a Recuperar LP		20.203	(637)	-	-
.....Tributos estaduais		11	0	-	-
.....Tributos federais		20.214	637	-	-
Outros Créditos		14.122	-	1.236	33
.....Outros créditos		61	-	-	-
.....Muitos partes relacionadas		14.061	-	-	-
Algo a receber		15.032	-	3.367	3.367
.....Algo a receber creme mel		6.353	-	5.805	5.083
.....Algo a receber Vitor Zeca Meier		8.480	-	1.236	1.269
.....Outros partes relacionadas		-	-	-	-
Investimentos - Participações		-	-	-	-
Incaracterizado Líquido		37.385	(166)	34.308	34.308
Imobilizado Bruto		58.076	44	10.648	10.648
Depreciação Acumulada		(40.691)	(210)	(43.773)	(43.773)
.....Bens imobilizados		38.349	208	-	-
.....Direito de uso CPC 06		342	-	-	-
.....Bens intangíveis		2.001	2	1.415	1.198
Passivo		91.648	704	78.885	78.885
Passivo Circulante		78.090	805	688	688
Financiamentos CP		2.690	-	-	-
.....Leasing		-	-	-	-
.....Capital de giro		2.513	-	-	-
.....Contas garantidas		216	-	-	-
.....Arrendamento CPC 06		(40)	-	-	-
.....AVP passivo de arrendamento		52.485	2.582	-	-
Dívida Aquisição Zeca's		3.682	161	-	-
Fornecedores		4.120	76	-	-
Obrigações Trabalhistas		3.821	269	-	-
Provisões		1.169	9	-	-
Obrigações Tributárias		112	-	-	-
Parcelamentos Tributários		-	-	-	-
Outras Obrigações		-	-	-	-
Passivo Não Circulante		12.558	(141)	1.415	1.198
Reserva Legal		1.415	-	-	-
Reserva de Lucros		-	-	-	-
Resultados Acumulados		-	-	-	-
Resultado do Exercício 2023		-	-	-	-

Clicksign | Mail3532-cf95-4190-9c1b-f82c6b607892

Clicksign | Mail3532-cf95-4190-9c1b-f82c6b607892


(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 09/11/2023 14:33:45
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704






Sorveteria Creme Mel S.A.
 Demonstração do Resultado do Exercício
 ABRIL DE 2023




	mar/23	Variação	abr/23
Faturamento Bruto	21.360	5.772	27.132
...Impostos	-1.910	-499	-2.409
Receita Operacional Bruta	19.450	5.273	24.723
...Abatimentos	-2.161	-780	-2.941
...Descontos	-1.101	-359	-1.460
...Bonificações	-55	-17	-73
...Desconto Financeiro	-215	-61	-277
...Acerto Comercial	-159	-115	-275
...Outros	-590	-227	-818
Receita Operacional Líquida	17.289	4.493	21.782
Custos Variáveis	-8.671	-2.247	-10.918
Variáveis de Distribuição	-3.961	-1.277	-5.238
Margem de Contribuição	5.057	969	6.026
Fixas Industriais	-28	-10	-38
Margem Bruta	5.028	959	5.988
Despesas Operacionais	-3.493	-1.106	-4.599
Lucro Operacional	1.594	-145	1.448
...Despesas Financeiras	-274	-76	-350
...Receitas Financeiras	0	0	0
...Outras (despesas)/receitas Não Operacionais	0	0	0
Lucro Antes do IR	1.419	-221	1.198
Provisão de Imposto de Renda	0	0	0
Provisão de Contribuição Social	0	0	0
Lucro Líquido	1.419	-221	1.198



BP_DRE CM 04.2023.pdf

Documento número #f4cd3528-c9f5-41d0-9c1e-f92e6b09892
 Hash de documento original f8442a69-27b252e011-059360a755623539f74a2a15a9d6f6c319798b13c4e79d0576e5

Assinaturas



Rafael Pereira Elias
 CPF: 011.676.861-44

Assinou como validador em 02 Jun 2023 às 10:03:17


Log

02 Jun 2023, 09:55:52
 Operador com email microssisv@cmz.com.br na Conta 3ac9c095-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 criou este documento número f4cd3528-c9f5-41d0-9c1e-f92e6b09892. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2023 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

02 Jun 2023, 09:55:53
 Operador com email microssisv@cmz.com.br na Conta 3ac9c095-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 adicionou a Lista de Assinatura: rafael.pereira@cmz.com.br para assinar como validador, via Email, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Dados Informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Pereira Elias e CPF 011.676.861-44.

02 Jun 2023, 10:03:17
 Rafael Pereira Elias assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.pereira@cmz.com.br, CPF informado: 011.676.861-44, IP: 191.222.182.140. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.8178 e longitude -49.2461. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 Jun 2023, 10:03:17
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f4cd3528-c9f5-41d0-9c1e-f92e6b09892.



Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001

Esta Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f4cd3528-c9f5-41d0-9c1e-f92e6b09892, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign | f4cd3528-c9f5-41d0-9c1e-f92e6b09892

Página 1 de 1 do Log

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:45
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704





Balanco Abri 2023		Verçao	
CMZ Gestão e Serviços S.A.		mar/23	abr/23
Balanco (R\$500)		(000)	(000)
Ativo	1.212	(908)	304
Ativo Circulante	1.212	(908)	304
Disponível	1.247	908	339
Receíveis	(56)	-	(56)
Adiantamentos	-	-	-
.....Adtos e creditos diversos	-	-	-
.....Despesas pagas antecipadamente	-	-	-
Impostos a Recuperar CP	21	0	21
Estoques	-	-	-
Outros Creditos	-	-	-
.....Outros creditos	-	-	-
.....Ativos mantidos para venda	-	-	-
Ativo Não Circulante	-	-	-
Depósitos e Bloqueios Judiciais	-	-	-
.....Depósitos Judiciais trabalhistas	-	-	-
.....Bloqueios Judiciais	-	-	-
Tributos a Recuperar LP	-	-	-
.....Tributos estaduais	-	-	-
.....Tributos federais	-	-	-
Outros Creditos	-	-	-
.....Mútuo partes relacionadas	-	-	-
Algo Aquisição	-	-	-
.....Algo goodwill creme miel	-	-	-
.....Algo incorporação meier	-	-	-
.....Algo mais valor cinco meier	-	-	-
.....Despesas Antecipadas	-	-	-
Investimentos - Particip societárias	-	-	-
Inobilizado Líquido	-	-	-
Inobilizado Bruto	-	-	-
Depreciação Acumulada	-	-	-
.....Bens imobilizados	-	-	-
.....Direito de uso CPC 06	-	-	-
.....Bens intangíveis	-	-	-
Passivo	1.212	(908)	305
Passivo Circulante	(932)	2	(931)
Financiamentos CP	-	-	-
.....Leasing	-	-	-
.....Capital de giro	-	-	-
.....Contas garantidas	-	-	-
.....Arrendamento CPC 06	-	-	-
.....AVP passivo de arrendamento	-	-	-
Divida Aquisição Zeca's	-	-	-
Fornecedores	155	1	155
Obrigações Trabalhistas	-	-	-
Provisões	37	1	38
Obrigações Tributárias	-	-	-
Parcelamentos Tributários	-	-	-
Outras Obrigações	(1.124)	-	(1.124)

Passivo Não Circulante			
Financiamentos LP			
.....Financas			
.....Capital de giro			
.....Arrendamento CPC 06			
Divida Aquisição Zeca's			
.....Outros obrigatões			
.....Mútuo partes relacionadas			
.....Processos judiciais			
Mútuo Partes Relacionadas			
Parcelamento Tributários			
Patrimônio Líquido	1.802	(9)	1.793
Capital Social	0	0	0
Reserva de Lucros	(198)	-	(198)
Resultados Acumulados	2.000	(9)	1.991
Resultado do Exercício 2022	-	-	-

Clicksign 3be177eb-15b8-4b77-8a75-5e1bca9bbab6

Clicksign 3be177eb-15b8-4b77-8a75-5e1bca9bbab6

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:45
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704







CMZ
Gestão e Serviços S.A.

CMZ Gestão e Serviços S.A
 Demonstração do Resultado do Exercício
 ABRIL 2023

	mar/23	Variação	abr/23
Faturamento Bruto	0	0	0
...Impostos	0	0	0
Receita Operacional Bruta	0	0	0
...Abatimentos	0	0	0
Receita Operacional Líquida	0	0	0
Custos Variáveis	0	0	0
Variáveis de Distribuição	0	0	0
Margem de Contribuição	0	0	0
Despesas Operacionais	-54	-9	-63
Lucro Operacional	-54	-9	-63
Despesas Financeiras	0	0	0
Recursos Financeiros	2.004	0	2.004
Dúvidas (despesas) Receitas Não Operacionais	0	0	0
Lucro Antes do IR	2.000	-9	1.991
Provisão do Imposto de Renda	0	0	0
Provisão de Contribuição Social	0	0	0
Lucro Líquido	2.000	-9	1.991



BP_DRE CMZ 04.2023.pdf
 Documento número #3be17be0-1cb0-4677-8a75-6e8bca9babab
 Hash do documento original (SHA256): da6f617f9a5f6bb2a2f2528949ad5293de11c12a8127d79b0be221f58d07dd

Assinaturas

 **Rafael Pereira Elias**
 CPF: 011.676.861-44
 Assinou como validador em 02 Jun 2023 às 10:03:17

Log

02 Jun 2023, 09:55:47
 Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 criou este documento número 3be17be0-1cb0-4677-8a75-6e8bca9babab. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2023 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

02 Jun 2023, 09:55:49
 Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 adicionou a Lista de Assinatura: rafael.pereira@cmz.com.br para assinar como validador, via Email, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Dados Informados pelo Operador para validação do signatário; nome completo Rafael Pereira Elias e CPF 011.676.861-44.

02 Jun 2023, 10:03:17
 Rafael Pereira Elias assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.pereira@cmz.com.br, CPF informado: 011.676.861-44, IP: 191.222.182.140. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.81778 e longitude -49.24611. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 Jun 2023, 10:03:17
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3be17be0-1cb0-4677-8a75-6e8bca9babab.

ICP Brasil
 Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001
 Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3be17be0-1cb0-4677-8a75-6e8bca9babab, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 30/06/2023 18:03:45





Distribuição de Congelados Brasil S.A.
 Demonstração do Resultado do Exercício
 ABRIL/ 2023

	mar/23	Varição	abr/23
Faturamento Bruto	898	0	898
...Impostos	-76	2	-74
Receita Operacional Bruta	822	2	824
...Abatimentos	-813	-122	-485
Receita Operacional Líquida	509	-120	389
Custos Variáveis	-226	7	-219
0	0	0	0
Materiais Diretos	-226	7	-219
Variáveis de Distribuição	-206	-104	-310
RS/Ag			
Margem de Contribuição	74	-217	-143
0	0	0	0
Fixas Industriais	0	0	0
Margem Bruta	78	-217	-139
0	0	0	0
Despesas Operacionais	-366	-352	-661
RS/Ag			
Lucro Operacional	-290	-510	-800
Despesas Financeiras	393	0	400
Receitas Financeiras	0	0	0
Outras (Ganhos) Perdas Não Operacionais	0	0	0
Lucro Antes do IR	-488	-516	-1.190
Impostos de Renda	0	0	0
Provisão de Contribuição Social	0	0	0
Lucro Líquido	-488	-516	-1.190

BP_DRE DCB 04.2023.pdf
 Documento número 61b1a4d53-5285-448d-482e-86f9d6cde357
 Hash de documento original (SHA256): 33c0912db053a37bd1488fce17016f45269e471d7497f72b311ccaaf16748b1d

Assinaturas

Rafael Pereira Elias
 CPF: 011.676.861-44
 Assinou como validador em 02 Jun 2023 às 10:03:17

Log

02 Jun 2023, 09:55:36
 Operador com email microssis@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 criou este documento número 61b1a4d53-5285-448d-482e-86f9d6cde357. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2023 (09:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

02 Jun 2023, 09:55:38
 Operador com email microssis@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 adicionou a Lista de Assinatura: rafael.facility@cmz.com.br para assinar como validador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Pereira Elias e CPF 011.676.861-44.

02 Jun 2023, 10:03:17
 Rafael Pereira Elias assinou como validador. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.facility@cmz.com.br, CPF informado: 011.676.861-44, IP: 191.222.140. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.8178 e longitude -49.2461. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.503.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

02 Jun 2023, 10:03:17
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 61b1a4d53-5285-448d-482e-86f9d6cde357.

ICP Brasil
 Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001
 Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 61b1a4d53-5285-448d-482e-86f9d6cde357, com os efeitos previstos nos Termos de Uso do Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

61b1a4d53-5285-448d-482e-86f9d6cde357

Página 1 de 1 do Log

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704



5 DADOS CONTÁBEIS

O GRUPO CMZ realiza a sua escrituração contábil de forma própria e interna, tendo como responsável o contador **RAFAEL BARBOSA CALAÇA** – CRC GO 023822/O-0.

Dessa maneira com base nos documentos contábeis fornecidos pelas recuperandas e referente ao período de abril de 2023, extraímos as seguintes informações (expressas em milhões de reais):



5.1 Contas do Exercício de 2023

5.1.1 Resultado Mensal (Empresa)

DRE (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 306	R\$ 149	R\$ 1.576	-R\$ 221	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.781	-R\$ 2.207	R\$ 84	-R\$ 1.965	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 455	-R\$ 253	R\$ 24	-R\$ 516	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 2.038	-R\$ 19	-R\$ 19	-R\$ 9	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.185	-R\$ 2.113	-R\$ 2.113	-R\$ 1.242	
Total		-R\$ 2.689	-R\$ 4.443	-R\$ 447	-R\$ 3.954	
Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 1.754	R\$ 3.995	-R\$ 783%	R\$ 3.506	
Acumulado no ano		-R\$ 2.689	-R\$ 7.132	-R\$ 7.579	-R\$ 11.533	
1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.185	-R\$ 2.113	-R\$ 2.113	-R\$ 1.242	
Total		-R\$ 2.185	-R\$ 2.113	-R\$ 2.113	-R\$ 1.242	
Variação mensal - R\$ e %		R\$ 72	-3%	0%	R\$ 871	
Acumulado no ano		-R\$ 504	-R\$ 2.617	-R\$ 4.730	-R\$ 5.972	



79 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

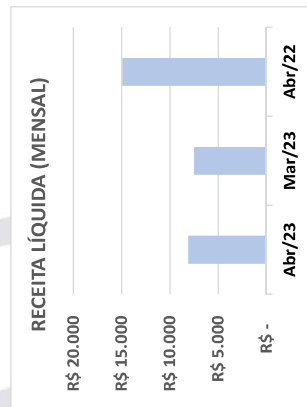
Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:33:46
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - et



5.1.2 Receita Líquida Mensal (Empresa)

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 5.450	R\$ 5.841	R\$ 5.998	R\$ 4.493	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 1.966	R\$ 1.510	R\$ 1.985	R\$ 1.583	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 226	R\$ 162	R\$ 121	-R\$ 120	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Total	R\$ 7.641	R\$ 7.512	R\$ 8.105	R\$ 5.956	
	Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 129	R\$ 592	-R\$ 2.148	-27%
	Acumulado no ano	R\$ 7.641	R\$ 15.154	R\$ 23.258	R\$ 29.214	8%

RECEITA LÍQUIDA (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Variação - %	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 5.998	R\$ 5.841	R\$ 8.375	3%	-28%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 1.985	R\$ 1.510	R\$ 4.008	31%	-50%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 121	R\$ 162	R\$ 2.530	-25%	-95%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ 13	0%	-100%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
	Total	R\$ 8.105	R\$ 7.512	R\$ 14.925	8%	-46%

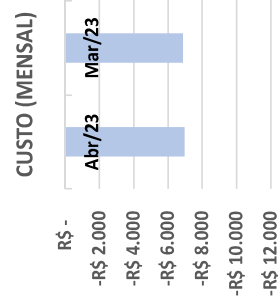




5.1.3 Custo Mensal (Empresa)

CUSTO (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 3.818	-R\$ 4.343	-R\$ 4.099	-R\$ 3.534	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 2.587	-R\$ 2.451	-R\$ 2.759	-R\$ 2.322	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 225	-R\$ 88	-R\$ 118	-R\$ 97	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Total	-R\$ 6.630	-R\$ 6.882	-R\$ 6.976	-R\$ 5.953	
	Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 252	-R\$ 94	R\$ 1.023	-15%
	Acumulado no ano	-R\$ 6.630	-R\$ 13.512	-R\$ 20.488	-R\$ 26.441	1%

CUSTO (MENSAL)						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Variação - %	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 4.099	-R\$ 4.343	-R\$ 7.652	-6%	-46%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 2.759	-R\$ 2.451	-R\$ 4.144	13%	-33%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 118	-R\$ 88	-R\$ 2.329	34%	-95%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
	Total	-R\$ 6.976	-R\$ 6.882	-R\$ 10.990	1%	-37%





5.1.4 Despesa Operacional Mensal (Empresa)

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 1.909	-R\$ 1.259	-R\$ 267	-R\$ 1.105	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.120	R\$ 1.197	R\$ 892	-R\$ 1.188	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 247	-R\$ 285	R\$ 164	-R\$ 292	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-R\$ 16	-R\$ 19	-R\$ 19	-R\$ 9	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.185	-R\$ 2.113	-R\$ 2.113	-R\$ 1.242	
	Total	-R\$ 5.478	-R\$ 4.874	-R\$ 1.342	-R\$ 3.837	
	Variação mensal - R\$ e %					
			R\$ 604	R\$ 3.532	-R\$ 2.495	
			-11%	-72%	186%	
	Acumulado no ano	-R\$ 5.478	-R\$ 10.351	-R\$ 11.693	-R\$ 15.530	

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL					
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 267	-R\$ 1.259	-R\$ 3.097	-91%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 892	-R\$ 1.197	-R\$ 1.543	-158%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 164	-R\$ 285	-R\$ 666	-125%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-R\$ 19	-R\$ 19	-R\$ 15	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.113	-R\$ 2.113	-R\$ 5.741	-63%
	Total	-R\$ 1.342	-R\$ 4.874	-R\$ 11.063	-88%

DESPESA OPERACIONAL (MENSAL)		
	Abr/23	Abr/22
R\$ -		
-R\$ 5.000		
-R\$ 10.000		
-R\$ 15.000		

82 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentais
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patr: 06/11/2023 14:35:46
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em
82 de 243



5.1.5 Despesa Não Operacional Mensal (Empresa)

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 29	-R\$ 89	-R\$ 56	-R\$ 76	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 40	-R\$ 69	-R\$ 34	-R\$ 39	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 208	-R\$ 41	-R\$ 144	-R\$ 6	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 2.054	R\$ -	R\$ -	R\$ 0	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Total	R\$ 1.777	-R\$ 199	-R\$ 234	-R\$ 120	
	Variação mensal - R\$ e %		-R\$ 1.976	-R\$ 35	R\$ 114	
			-111%	18%	-49%	
	Acumulado no ano	R\$ 1.777	R\$ 1.578	R\$ 1.344	R\$ 1.223	

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Variação - %	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 56	-R\$ 89	-R\$ 55	-37%	3%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 34	-R\$ 69	-R\$ 436	-51%	-92%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 144	-R\$ 41	-R\$ 635	249%	-77%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ 46	0%	-100%
	Total	-R\$ 234	-R\$ 199	-R\$ 1.080	18%	-78%

DESPESA NÃO OPERACIONAL (MENSAL)





5.1.6 Lucro Antes do IR Mensal (Empresa)

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)						
ORD	EMPRESA	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição mensal - R\$ e %						
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%
Acumulado no ano						
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%

LUCRO ANTES DO IR (MENSAL) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	EMPRESA	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Varição - %	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
	Total	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%

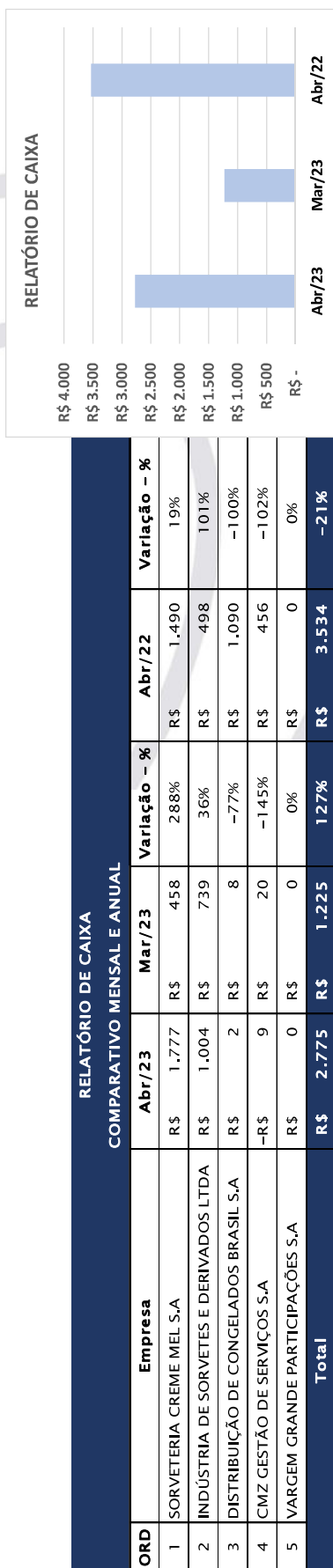
LUCRO ANTES DO IR (MENSAL)			
	Abr/23	Mar/23	Abr/22
R\$ 1			
R\$ 1			
R\$ 1			
R\$ 0			
R\$ 0			
R\$ -			



6 MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIO DE ABRIL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

6.1 Relatório de Caixa

RELATÓRIO DE CAIXA						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 2.517	R\$ 506	R\$ 458	R\$ 1.777	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 899	R\$ 899	R\$ 739	R\$ 1.004	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 5	R\$ 5	R\$ 8	R\$ 2	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 13	R\$ 13	R\$ 20	-R\$ 9	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	
Total		R\$ 3.434	R\$ 1.423	R\$ 1.225	R\$ 2.775	
Varição Mensal: R\$ e %		-R\$ 2.011	-59%	-R\$ 198	-14%	127%



85 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

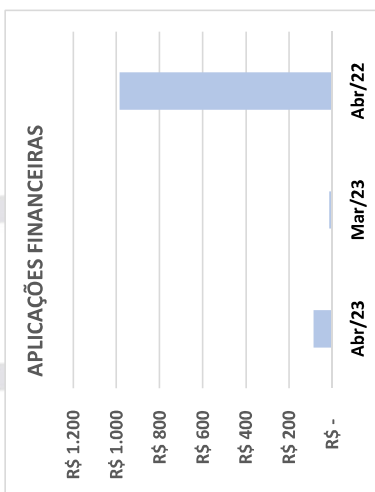
Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:47
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 1704



6.2 Aplicações Financeiras

APLICAÇÕES FINANCEIRAS						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 67	R\$ 69	R\$ 175	R\$ 247	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 0	R\$ 1	-R\$ 159	-R\$ 158	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	-R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 0	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 919	R\$ 1.359	R\$ -	R\$ -	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 986	R\$ 1.429	R\$ 16	R\$ 88	
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 443	-R\$ 1.413	R\$ 73	460%
			45%	-99%		

APLICAÇÕES FINANCEIRAS COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Varição - %	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 247	R\$ 175	R\$ 69	41%	260%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 158	-R\$ 159	R\$ 4	-1%	-3938%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	0%	100%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ 913	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
Total		R\$ 88	R\$ 16	R\$ 986	460%	-91%



86 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:33:47
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



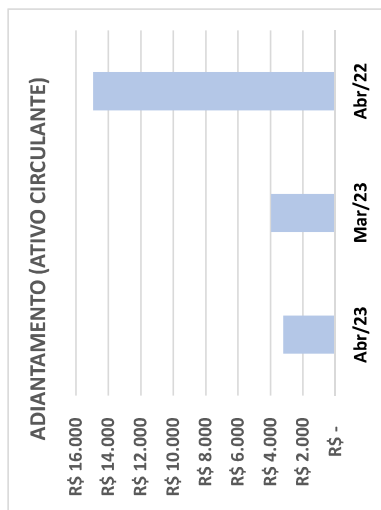
6.3 Adiantamento (Ativo Circulante)

ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 4.946	R\$ 4.174	R\$ 3.403	R\$ 3.046	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 5.024	R\$ 2.361	-R\$ 1.237	-R\$ 1.629	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 1.952	R\$ 1.945	R\$ 1.733	R\$ 1.733	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 50	
Total		R\$ 11.973	R\$ 8.531	R\$ 3.949	R\$ 3.201	
Varição Mensal: R\$ e %						
			-R\$ 3.442	-R\$ 4.581	-R\$ 749	
			-29%	-54%	-19%	

87 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

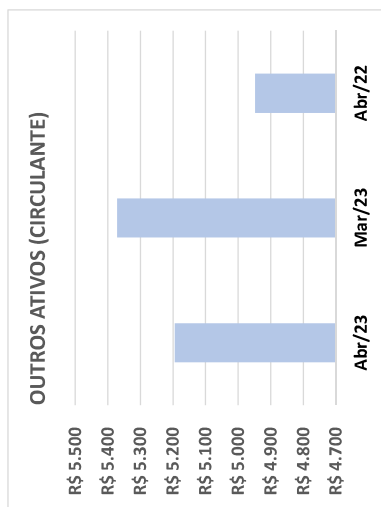
Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:33:47
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



ADIANTAMENTO (ATIVO CIRCULANTE)						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Variação - %	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 3.046	R\$ 3.403	R\$ 6.833	-10%	-55%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.629	-R\$ 1.237	R\$ 3.871	32%	-142%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 1.733	R\$ 1.733	R\$ 3.935	0%	-56%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 50	R\$ 50	R\$ 302	0%	-83%
Total		R\$ 3.201	R\$ 3.949	R\$ 14.941	-19%	-79%

6.4 Outros Ativos (Circulante)

OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 2.976	R\$ 2.886	R\$ 2.919	R\$ 2.988	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 1.779	R\$ 1.811	R\$ 2.036	R\$ 1.789	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 143	R\$ 355	R\$ 363	R\$ 365	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 21	R\$ 21	R\$ 21	R\$ 21	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 31	R\$ 31	R\$ 31	R\$ 31	
Total		R\$ 4.950	R\$ 5.105	R\$ 5.371	R\$ 5.194	
Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 155	R\$ 266	-R\$ 176	
			3%	5%	-3%	



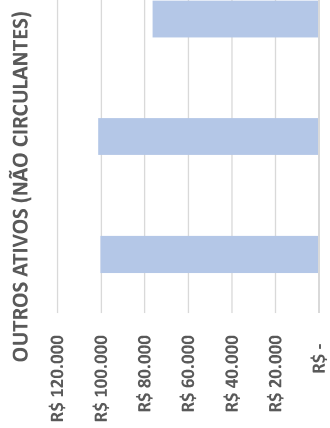
OUTROS ATIVOS (CIRCULANTE) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 2.988	R\$ 2.919	2%	R\$ 2.843	5%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 1.789	R\$ 2.036	-12%	R\$ 1.608	11%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 365	R\$ 363	1%	R\$ 445	-18%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 21	R\$ 21	0%	R\$ 21	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 31	R\$ 31	0%	R\$ 31	0%
Total		R\$ 5.194	R\$ 5.371	-3%	R\$ 4.948	5%

6.5 Outros Ativos (Não Circulante)

OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 35.678	R\$ 36.563	R\$ 36.527	R\$ 35.817	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 11.291	R\$ 11.154	R\$ 11.150	R\$ 10.965	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 943	R\$ 53.604	R\$ 53.596	R\$ 53.596	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 47.913	R\$ 101.322	R\$ 101.272	R\$ 100.377	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$ 53.409	111%	-R\$ 50	0%	895
						-1%



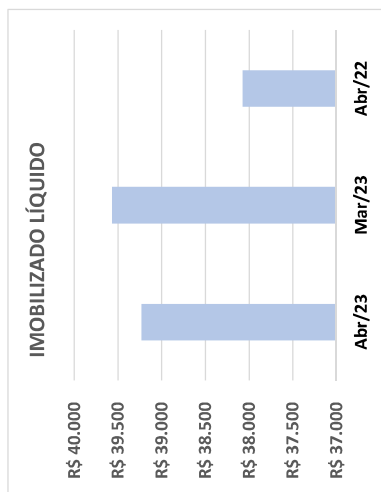
OUTROS ATIVOS (NÃO CIRCULANTES)						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Variação - %	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 35.817	R\$ 36.527	R\$ 40.292	-2%	-11%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 10.965	R\$ 11.150	R\$ 34.498	-2%	-68%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 53.596	R\$ 53.596	R\$ 1.670	0%	3109%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ 6	0%	-100%
Total		R\$ 100.377	R\$ 101.272	R\$ 76.467	-1%	31%



6.6 Imobilizado Líquido

IMOBILIZADO LÍQUIDO						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 17.741	R\$ 17.505	R\$ 17.364	R\$ 17.200	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 12.995	R\$ 18.931	R\$ 18.715	R\$ 18.611	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 3.659	R\$ 3.558	R\$ 3.490	R\$ 3.422	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 34.395	R\$ 39.994	R\$ 39.569	R\$ 39.232	
Variação Mensal: R\$ e %			R\$ 5.599	-R\$ 425	-R\$ 337	
			16%	-1%	-1%	





IMOBILIZADO LÍQUIDO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL							
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Varição - %	Varição - %	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 17.200	R\$ 17.364	R\$ 19.857	-1%	-13%	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 18.611	R\$ 18.715	R\$ 13.698	-1%	36%	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 3.422	R\$ 3.490	R\$ 4.520	-2%	-24%	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%	
Total		R\$ 39.232	R\$ 39.569	R\$ 38.075	-1%	3%	

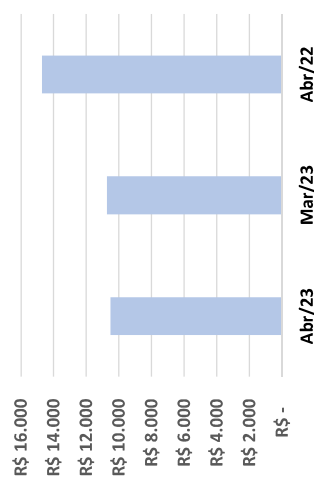
6.7 Dívida Financeira (Circulante)

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)							
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23		
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 1.679	R\$ 1.707	R\$ 2.690	R\$ 2.690	R\$	2.690
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 834	R\$ 834	R\$ 834	R\$ 834	R\$	834
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 7.675	R\$ 7.444	R\$ 7.212	R\$ 6.986	R\$	6.986
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$	-
Total		R\$ 10.189	R\$ 9.985	R\$ 10.737	R\$ 10.510	R\$	10.510
Varição Mensal: R\$ e %						R\$	226
						-R\$	8%
							-2%



DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Variação - %	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 2.690	R\$ 2.690	R\$ 2.349	0%	15%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 834	R\$ 834	R\$ 833	0%	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 6.986	R\$ 7.212	R\$ 11.536	-3%	-39%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
Total		R\$ 10.510	R\$ 10.737	R\$ 14.718	-2%	-29%

DÍVIDA FINANCEIRA (CIRCULANTE)



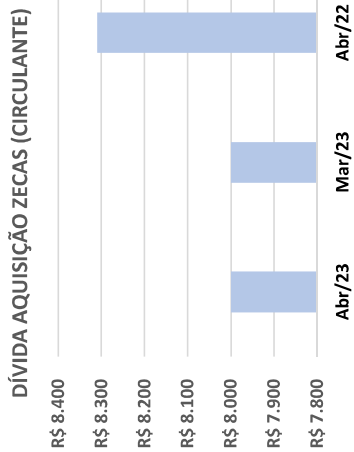
6.8 Dívida Aquisição Zecas (Circulante)

DÍVIDA AQUISIÇÃO ZECAS (CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Total		R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	R\$ 8.000	
Variação Mensal: R\$ e %		R\$	-	R\$	-	0%
		R\$	0%	R\$	-	0%





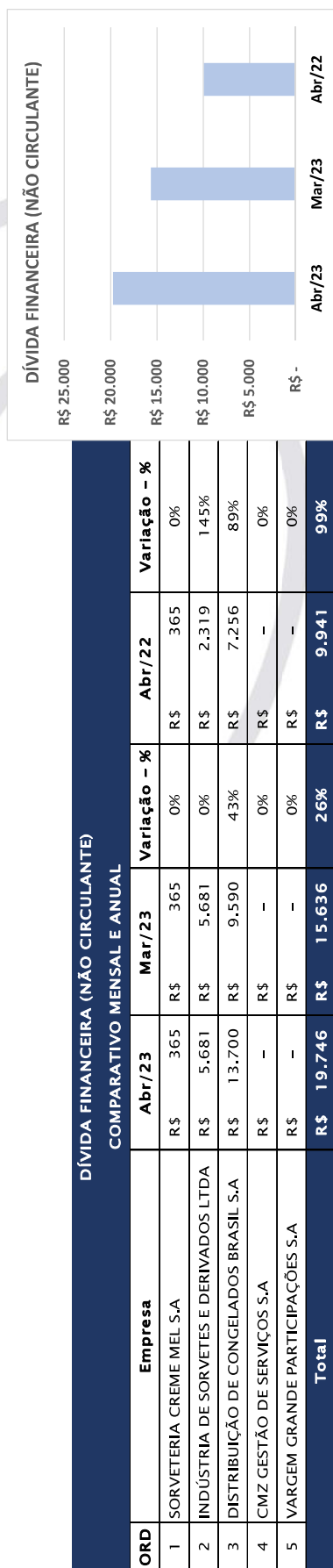
DÍVIDA AQUISIÇÃO ZECAS (CIRCULANTE)						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 2,98	-100%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 8.000	R\$ 8.000	0%	R\$ 8.012	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Total		R\$ 8.000	R\$ 8.000	0%	R\$ 8.310	-4%



6.9 Dívida Financeira (Não Circulante)



DÍVIDA FINANCEIRA (NÃO CIRCULANTE)						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 365	R\$ 365	R\$ 365	R\$ 365	365
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 2.319	R\$ 5.681	R\$ 5.681	R\$ 5.681	5.681
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 5.480	R\$ 5.480	R\$ 9.590	R\$ 13.700	13.700
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total		R\$ 8.165	R\$ 11.526	R\$ 15.636	R\$ 19.746	
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 3.361	R\$ 4.110	R\$ 4.110	26%
			41%	36%		





6.10 Debêntures a Pagar

DEBÊNTURES A PAGAR						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 33.112	R\$ 33.538	R\$ 34.648	R\$ 32.628	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Total		R\$ 33.112	R\$ 33.538	R\$ 34.648	R\$ 32.628	
Varição Mensal: R\$ e %			R\$ 426	R\$ 1.110	-R\$ 2.020	-6%
			1%	3%		

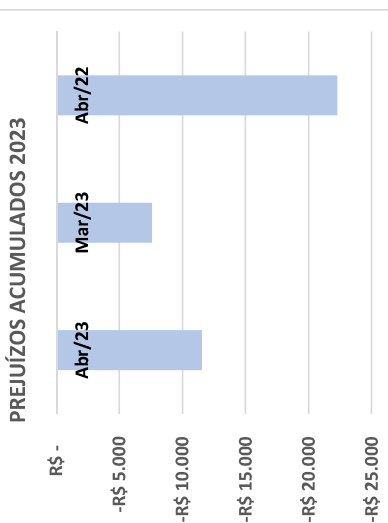


DEBÊNTURES A PAGAR COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Varição - %	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 32.628	R\$ 34.648	R\$ 19.673	66%	-6%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
Total		R\$ 32.628	R\$ 34.648	R\$ 19.673	66%	-6%



6.1.1 Prejuízos Acumulados

PREJUÍZOS ACUMULADOS						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 306	-R\$ 157	R\$ 1.419	R\$ 1.198	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.781	-R\$ 3.988	-R\$ 3.904	-R\$ 5.869	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 455	-R\$ 708	-R\$ 684	-R\$ 1.200	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 2.038	R\$ 2.019	R\$ 2.000	R\$ 1.991	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.185	-R\$ 4.298	-R\$ 6.411	-R\$ 7.653	
Total		-R\$ 2.689	-R\$ 7.132	-R\$ 7.579	-R\$ 11.533	
		Varição Mensal: R\$ e %				
			165%	6%	6%	52%
1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 2.689	-R\$ 7.132	-R\$ 7.579	-R\$ 11.533	
Total		-R\$ 2.689	-R\$ 7.132	-R\$ 7.579	-R\$ 11.533	
		Varição mensal - R\$ e %				
			165%	6%	6%	52%



PREJUÍZOS ACUMULADOS 2023 COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Varição - %	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 1.198	R\$ 1.419	-R\$ 9.141	-113%	-113%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 5.869	-R\$ 3.904	-R\$ 8.278	-29%	-29%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 1.200	-R\$ 684	-R\$ 4.786	-75%	-75%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 1.991	R\$ 2.000	-R\$ 12	0%	-16250%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 7.653	-R\$ 6.411	-R\$ 62	19%	12315%
Total		-R\$ 11.533	-R\$ 7.579	-R\$ 22.279	52%	-48%

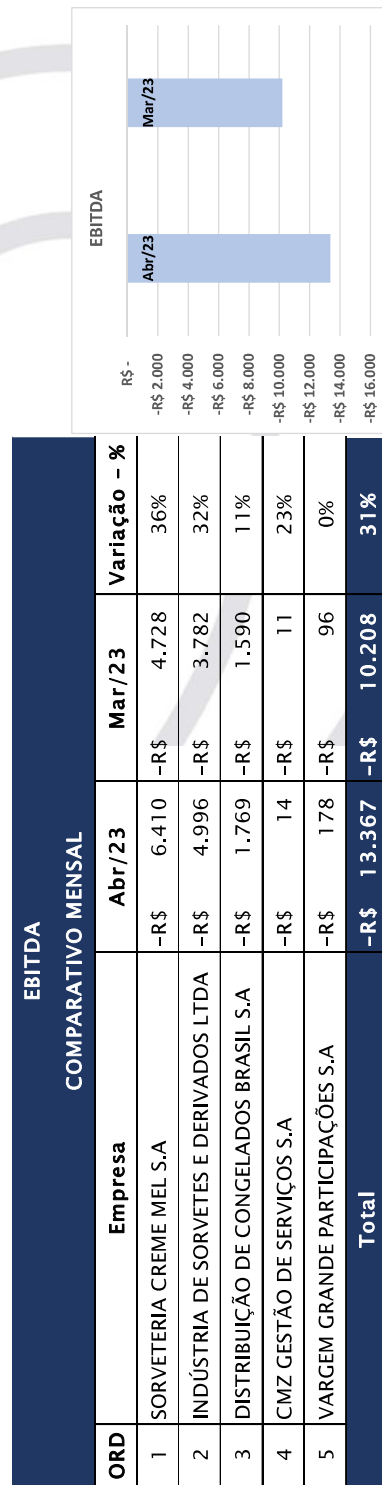
VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 11.533	-R\$ 7.579	-R\$ 22.279	R\$ 123
Total	-R\$ 11.533	-R\$ 7.579	-R\$ 22.279	0



7 INDICADORES FINANCEIROS DE ABRIL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL)

7.1 Ebitda

EBITDA						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 350	-R\$ 1.896	-R\$ 4.728	-R\$ 6.410	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 1.014	-R\$ 1.979	-R\$ 3.782	-R\$ 4.996	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 211	-R\$ 1.030	-R\$ 1.590	-R\$ 1.769	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-R\$ 1	-R\$ 8	-R\$ 11	-R\$ 14	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	-R\$ 6	-R\$ 96	-R\$ 178	
Total		-R\$ 1.577	-R\$ 4.918	-R\$ 10.208	-R\$ 13.367	
Varição Mensal: R\$ e %			-R\$ 3.342	-R\$ 5.290	-R\$ 3.159	31%
			212%	108%		

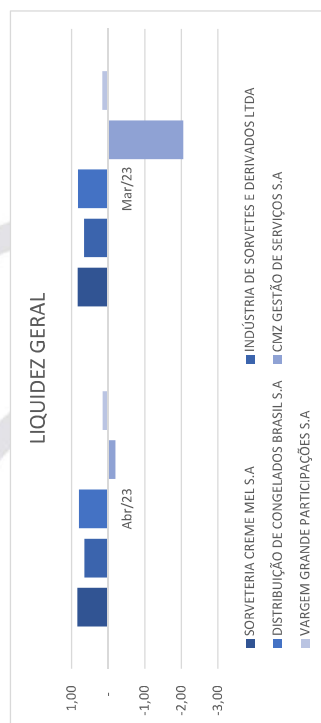




7.2 Liquidez Geral

LIQUIDEZ GERAL						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,75	0,82	0,83	0,84	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,66	0,66	0,66	0,65	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,83	0,82	0,82	0,80	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0,98	2,68	2,05	0,20	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	0,16	0,16	

LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,84	0,83	-1%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,65	0,66	2%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,80	0,82	3%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0,20	2,05	904%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	1%

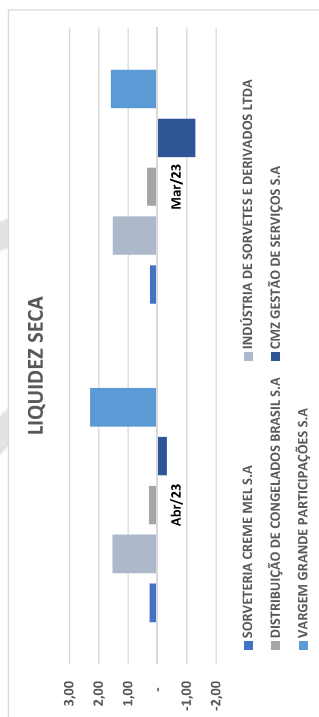




7.3 Liquidez Seca

LIQUIDEZ SECA					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,26	0,25	0,26	0,27
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,36	1,42	1,52	1,54
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,33	0,34	0,36	0,29
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0,98	1,43	1,30	0,33
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	27,28	1,59	1,58	2,30

LIQUIDEZ SECA COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,27	0,26	-4%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,54	1,52	-1%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,29	0,36	22%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	1,30	297%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	2,30	1,58	-31%

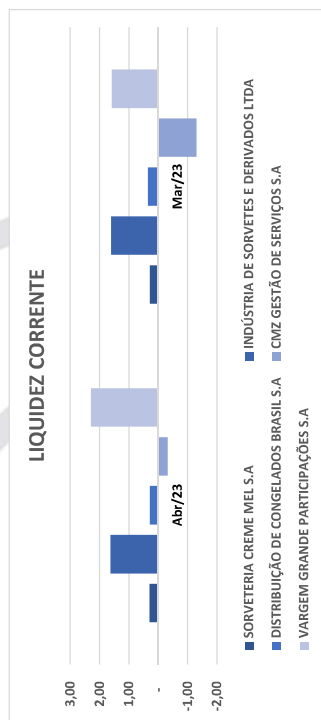




7.4 Liquidez Corrente

LIQUIDEZ CORRENTE					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,29	0,28	0,29	0,31
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,44	1,50	1,61	1,63
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,33	0,34	0,35	0,29
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	1,43	1,30	0,33
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	27,28	1,59	1,58	2,30

LIQUIDEZ CORRENTE COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,31	0,29	-6%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,63	1,61	-1%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,29	0,35	22%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	1,30	297%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	2,30	1,58	-31%

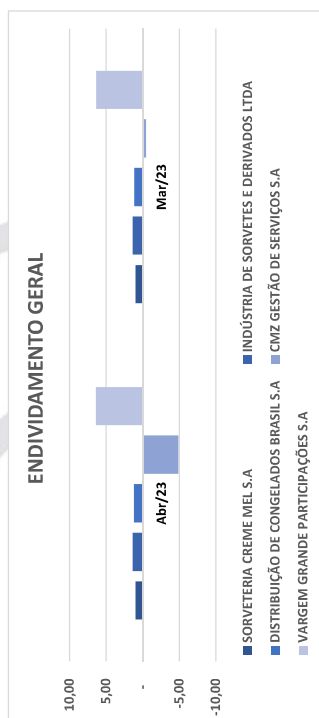




7.5 Endividamento Geral

ENVIDAMENTO GERAL						
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	1,08	0,99	0,97	0,96	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,37	1,37	1,36	1,38	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	1,14	1,15	1,15	1,18	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	1,03	0,37	0,49	4,89	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	6,12	6,26	6,36	6,42	

ENVIDAMENTO GERAL COMPARATIVO MENSAL				
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,96	0,97	1%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	1,38	1,36	-2%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	1,18	1,15	-3%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	4,89	0,49	-90%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	6,42	6,36	-1%

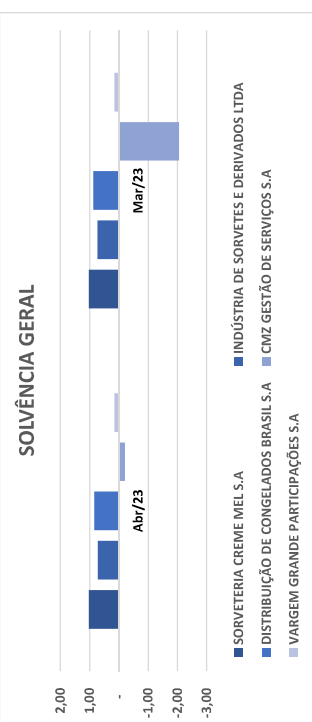




7.6 Solvência Geral

SOLVÊNCIA GERAL					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,93	1,01	1,03	1,04
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,73	0,73	0,73	0,72
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,87	0,87	0,87	0,85
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	2,68	-	0,20
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	0,16	0,16

SOLVÊNCIA GERAL COMPARATIVO MENSAL					
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	1,04	1,03	-1%	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,72	0,73	2%	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,85	0,87	3%	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-	2,05	904%	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	1%	

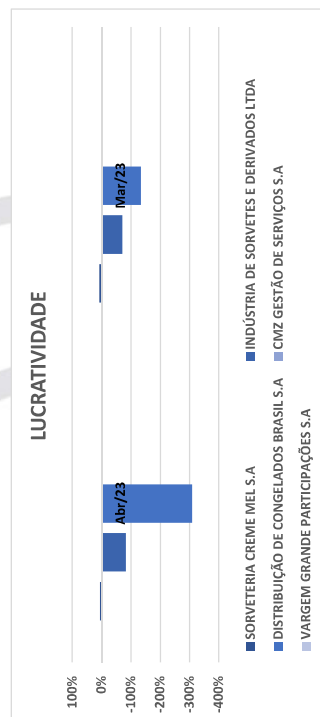




7.7 Lucratividade

LUCRATIVIDADE					
ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-6%	-1%	8%	6%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-91%	-115%	-72%	-83%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-789%	-183%	-134%	-309%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0%	0%	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0%	0%	0%	0%

LUCRATIVIDADE COMPARATIVO MENSAL					
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	6%	8%	49%	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-83%	-72%	-14%	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-309%	-134%	-56%	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0%	0%	0%	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0%	0%	0,0%	

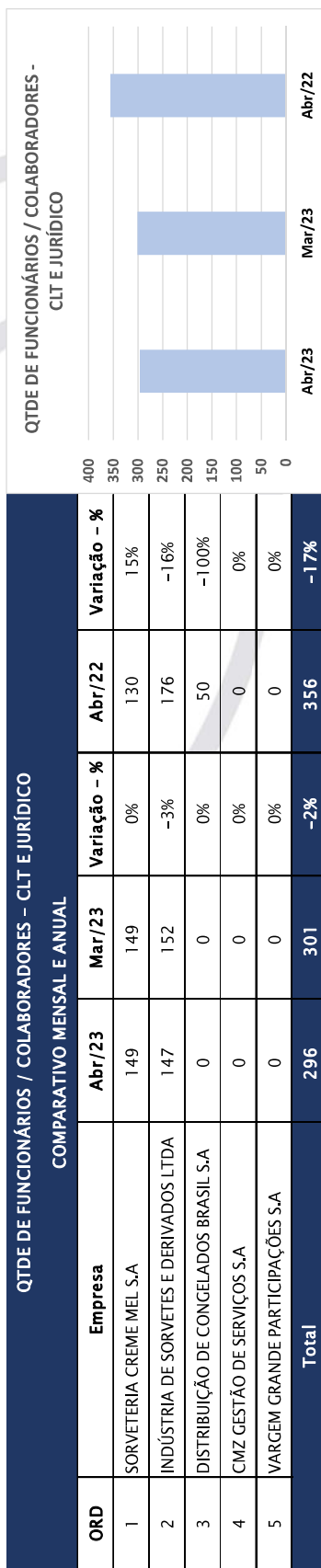




8. RECURSOS HUMANOS

8.1 Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica) de abril de 2023 (Comparativo Mensal e Anual)

ORD	Empresa	jan/23		fev/23		mar/23		abr/23	
		CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR	CLT	JUR
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	127	17	133	16	133	16	133	16
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	148	3	149	3	149	3	144	3
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0	0	0	0	0	0	0	0
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0	0	0	0	0	0	0	0
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0	0	0	0	0	0	0	0
Total		275	20	282	19	282	19	277	19
		295		301		301		296	
Variação Mensal - Qtde e %				6		0		-5	
				2%		0%		-2%	



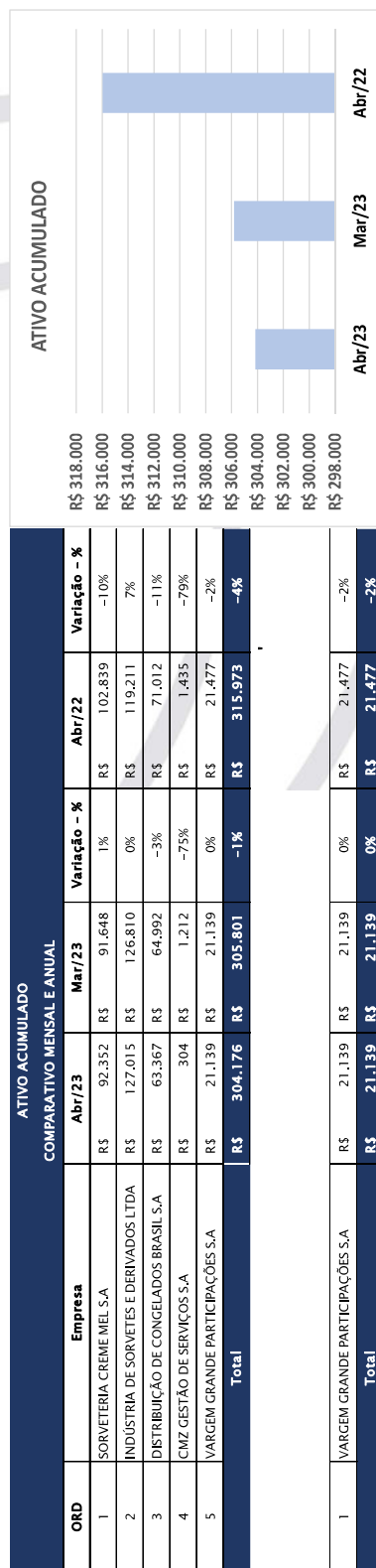


9. ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE ABRIL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

9.1 Ativo Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 94.325	R\$ 90.944	R\$ 91.648	R\$ 92.352
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 124.633	R\$ 124.639	R\$ 126.810	R\$ 127.015
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 65.218	R\$ 65.183	R\$ 64.992	R\$ 63.367
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 911	R\$ 1.336	R\$ 1.212	R\$ 304
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Total		R\$ 306.306	R\$ 303.241	R\$ 305.801	R\$ 304.176
Varição Mensal – R\$ e %			-R\$ 3.065	R\$ 2.560	-R\$ 1.624
			-1%	1%	-1%

1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Total		R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Varição mensal – R\$ e %			-R\$ 80	R\$ -	R\$ -
			-0,38%	0%	0%

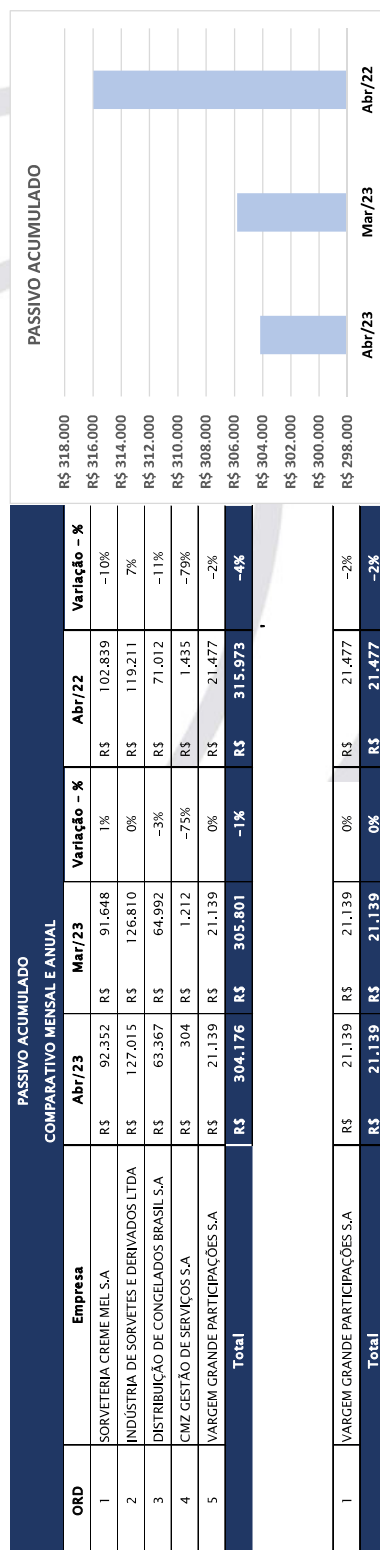




9.2 Passivo Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 94.325	R\$ 90.944	R\$ 91.648	R\$ 92.352
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 124.633	R\$ 124.639	R\$ 126.810	R\$ 127.015
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 65.218	R\$ 65.183	R\$ 64.992	R\$ 63.367
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 911	R\$ 1.336	R\$ 1.212	R\$ 304
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Total		R\$ 306.306	R\$ 303.241	R\$ 305.801	R\$ 304.176
Variação Mensal - R\$ e %			-R\$ 3.065 -1%	R\$ 2.560 1%	-R\$ 1.625 -1%

1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Total		R\$ 21.219	R\$ 21.139	R\$ 21.139	R\$ 21.139
Variação mensal - R\$ e %			-R\$ 80 0%	R\$ 0 0%	-R\$ 0 0%



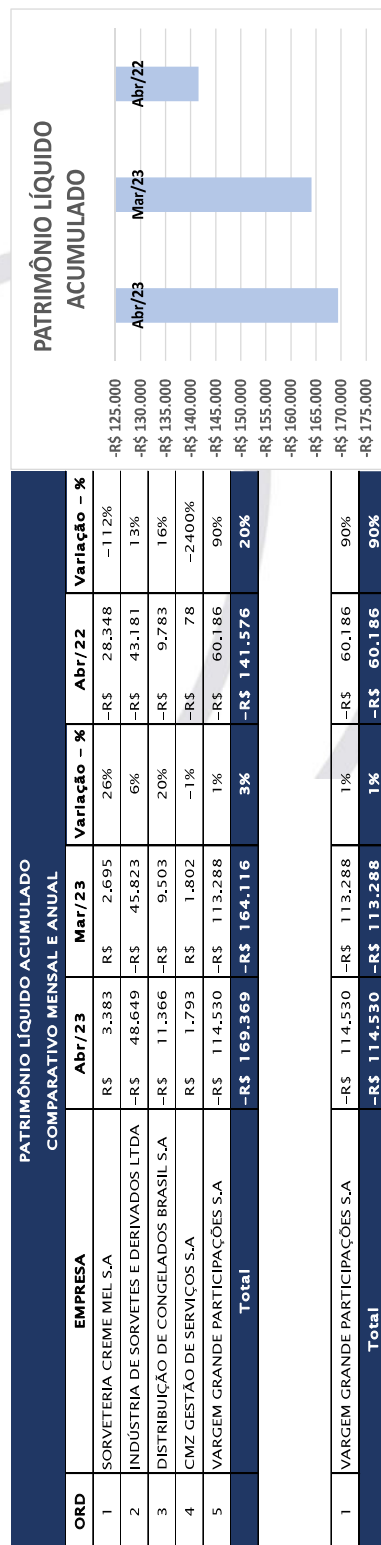
(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:33:49
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - 1704



9.3 Patrimônio Líquido Mensal

PATRIMÔNIO LÍQUIDO MENSAL ACUMULADO						
ORD	EMPRESA	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-R\$ 7.541	R\$ 8.679	R\$ 1.557	R\$ 688	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-R\$ 45.678	-R\$ 225	R\$ 80	-R\$ 2.826	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	-R\$ 9.364	-R\$ 248	R\$ 109	-R\$ 1.863	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 1.845	-R\$ 10	R\$ 33	-R\$ 9	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 108.745	-R\$ 2.432	-R\$ 2.112	-R\$ 1.242	
	Total	-R\$ 169.483	R\$ 5.764	-R\$ 397	-R\$ 5.253	
	Variação Mensal - R\$ e %	R\$ 175.247	-R\$ 6.162	-R\$ 4.856	1.222%	
			-103%	-107%		
1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	-R\$ 108.745	-R\$ 2.432	-R\$ 2.112	-R\$ 1.242	
	Total	-R\$ 108.745	-R\$ 2.432	-R\$ 2.112	-R\$ 1.242	
	Variação mensal - R\$ e %	R\$ 106.313	-R\$ 320	R\$ 870	-41%	
			-98%	-13%		





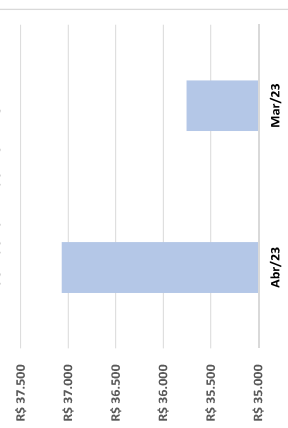
10 PASSIVOS EXTRACONCURSAL, TRIBUTÁRIO E OUTROS DE ABRIL DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

10.1 Passivo Extraconcursal Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 3.061	R\$ 3.061	R\$ 3.061	R\$ 3.061
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 2.578	R\$ 2.578	R\$ 2.578	R\$ 2.578
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 24.317	R\$ 25.428	R\$ 26.660	R\$ 27.974
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 3.073	R\$ 3.073	R\$ 3.073	R\$ 3.073
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 386	R\$ 386	R\$ 386	R\$ 386
Total		R\$ 33.414	R\$ 34.524	R\$ 35.757	R\$ 37.071
Variação Mensal – R\$ e %		R\$ 1.110	3%	R\$ 1.232	4%

EXTRACONCURSAL ACUMULADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 3.061	R\$ 3.061	0%	R\$ 3.061	0%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 2.578	R\$ 2.578	0%	R\$ 2.578	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 27.974	R\$ 26.660	5%	R\$ 14.120	98%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ 3.073	R\$ 3.073	0%	R\$ 3.073	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ 386	R\$ 386	0%	R\$ 386	0%
Total		R\$ 37.071	R\$ 35.757	4%	R\$ 23.217	60%

EXTRACONCURSAL ACUMULADO

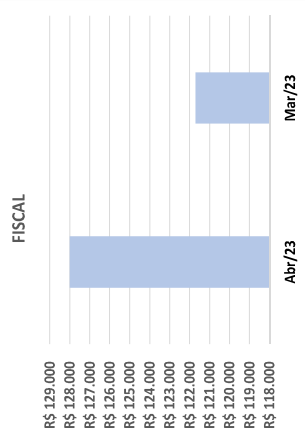




10.2 Passivo Fiscal Acumulado

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 50.857	R\$ 60.963	R\$ 73.078	R\$ 76.600
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 14.556	R\$ 15.509	R\$ 16.525	R\$ 17.607
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 28.977	R\$ 30.502	R\$ 32.108	R\$ 33.798
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 94.389	R\$ 106.974	R\$ 121.710	R\$ 128.005
Variação Mensal – R\$ e %					
			R\$ 12.585	R\$ 14.736	R\$ 6.294
			13%	14%	5%

FISCAL						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 76.600	R\$ 73.078	5%	R\$ 71.102	8%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 17.607	R\$ 16.525	7%	R\$ 24.039	-27%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 33.798	R\$ 32.108	5%	R\$ 23.552	44%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Total		R\$ 128.005	R\$ 121.710	5%	R\$ 118.693	8%

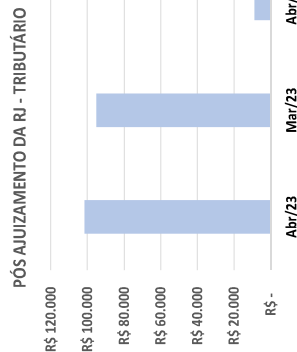




10.3 Passivo Tributário Pós Ajuizamento da RJ

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 47.168	R\$ 57.274	R\$ 69.389	R\$ 72.911
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 15.005	R\$ 15.959	R\$ 16.974	R\$ 18.057
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 5.793	R\$ 7.319	R\$ 8.924	R\$ 10.614
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 67.967	R\$ 80.552	R\$ 95.288	R\$ 101.582
Variação Mensal – R\$ e %			19%	18%	7%

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRIBUTÁRIO						
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 72.911	R\$ 69.389	5%	R\$ 3.458	2009%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 18.057	R\$ 16.974	6%	R\$ 4.060	34.5%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 10.614	R\$ 8.924	19%	R\$ 1.442	636%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%
Total		R\$ 101.582	R\$ 95.288	7%	R\$ 8.960	103.4%





10.4 Passivo Trabalhista Pós Ajuizamento da RJ

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 1.212	R\$ 1.212	R\$ 1.212	R\$ 1.328
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 2.330	R\$ 2.400	R\$ 2.471	R\$ 2.553
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 299	R\$ 299	R\$ 299	R\$ 299
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 3.841	R\$ 3.911	R\$ 3.982	R\$ 4.180
Varição Mensal - R\$ e %					
			R\$ 70	R\$ 70	R\$ 199
			2%	2%	5%

111 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:50

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – TRABALHISTA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL									
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %	Mar/23	Variação - %	Abr/22
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 1.328	R\$ 1.212	10%	R\$ 260	410%			
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 2.553	R\$ 2.471	3%	R\$ 1.409	81%			
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 299	R\$ 299	0%	R\$ 71	321%			
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%			
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%			
Total		R\$ 4.180	R\$ 3.982	5%	R\$ 1.740	140%			

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - TRABALHISTA



10.5 Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 571	R\$ 571	R\$ 571	R\$ 582
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 155	R\$ 155
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 34	R\$ 34	R\$ 34	R\$ 46
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 761	R\$ 761	R\$ 761	R\$ 784
Variação Mensal – R\$ e %					
		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22
		0%	0%	0%	3%

112 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:50
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/11/2023





PÓS AJUIZAMENTO DA RJ – OUTROS									
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL									
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %			
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 582	R\$ 571	2%	R\$ 72	705%			
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 155	R\$ 155	0%	R\$ 71	118%			
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 46	R\$ 34	34%	R\$ 13	270%			
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%			
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	0%			
Total		R\$ 784	R\$ 761	3%	R\$ 156	402%			

PÓS AJUIZAMENTO DA RJ - OUTROS

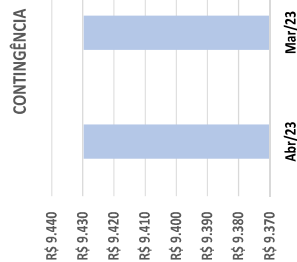


10.6 Contingência



ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 3.333	R\$ 3.333	R\$ 3.367	R\$ 3.367
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 4.437	R\$ 4.437	R\$ 4.437	R\$ 4.437
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 1.626	R\$ 1.626	R\$ 1.626	R\$ 1.626
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 9.396	R\$ 9.396	R\$ 9.430	R\$ 9.430
Variação Mensal – R\$ e %					
				R\$ 34	0%
					0%

CONTINGÊNCIA COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Variação – %	Variação – %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 3.367	R\$ 3.367	R\$ 3.333	1%	
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 4.437	R\$ 4.437	R\$ 4.437	0%	
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 1.626	R\$ 1.626	R\$ 1.626	0%	
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	
Total		R\$ 9.430	R\$ 9.430	R\$ 9.396	0%	0%

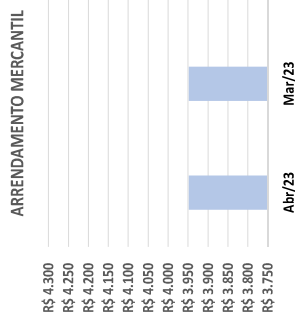




10.7 Arrendamento Mercantil

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 542	R\$ 542	R\$ 542	R\$ 542
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 3.098	R\$ 3.098	R\$ 3.098	R\$ 3.098
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 309	R\$ 309	R\$ 309	R\$ 309
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 3.949	R\$ 3.949	R\$ 3.949	R\$ 3.949
Variação Mensal – R\$ e %					
			R\$ -	R\$ -	R\$ -
			0%	0%	0%

ARRENDAMENTO MERCANTIL COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Abr/22	Variação - %	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 542	R\$ 542	R\$ 542	0%	0%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 3.098	R\$ 3.098	R\$ 3.098	0%	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 309	R\$ 309	R\$ 608	0%	-49%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0%	0%
Total		R\$ 3.949	R\$ 3.949	R\$ 4.247	0%	-7%

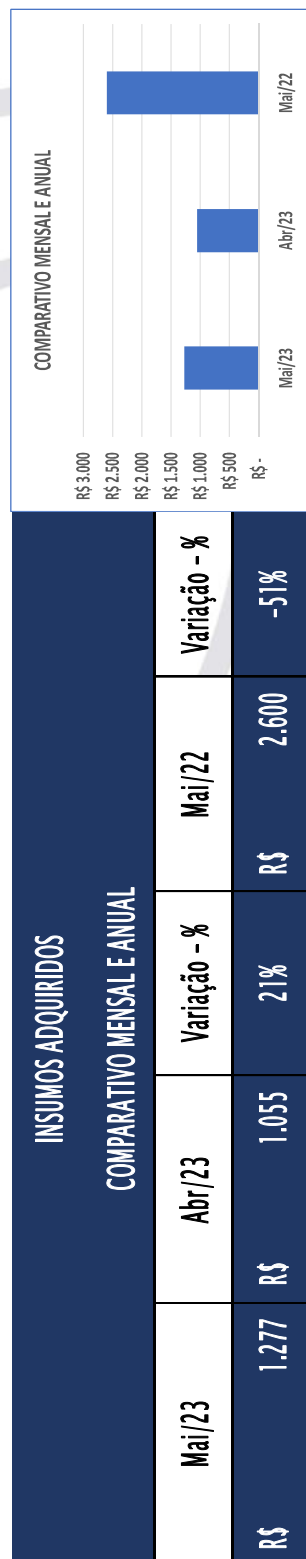




11 INDICADORES DE PRODUÇÃO DE MAIO DE 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

11.1 Insumos Adquiridos

INSUMOS ADQUIRIDOS EM 2023						
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	TOTAL
R\$	2.093	R\$ 1.341	R\$ 2.002	R\$ 1.055	R\$ 1.277	R\$ 7.768
Variação Mensal: R\$ e %		-R\$ 752 -36%	R\$ 662 49%	-R\$ 947 -47%	R\$ 222 21%	



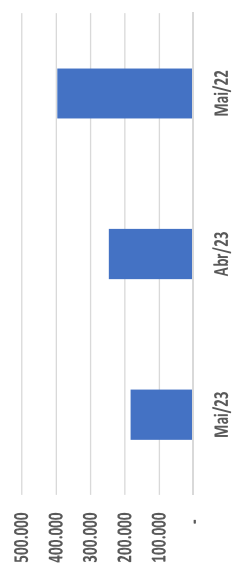


11.2 Volume Produzido

VOLUME PRODUZIDO(KG) EM 2023						
Tipo	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	TOTAL
TAKE HOME	238.081	245.456	221.896	219.578	159.312	1.084.322
IMPULSO	24.994	15.118	16.270	22.516	15.112	94.009
MASSA	-	135	24.535	4.845	9.185	38.700
Total	263.075	260.708	262.701	246.939	183.609	1.217.031
Variação Mensal: R\$ e %						
	-	2.367	1.992	15.762	63.330	
	-1%	1%	-6%	-26%		

VOLUME PRODUZIDO (KG) COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
Tipo	Mai/23	Abr/23	Mai/22	Variação - %	Mai/22	Variação - %
TAKE HOME	159.312	219.578	353.654	-27%	353.654	-55%
IMPULSO	15.112	22.516	28.514	-33%	28.514	-47%
MASSA	9.185	4.845	14.880	90%	14.880	-38%
Total	183.609	246.939	397.048	-26%	397.048	-54%

COMPARATIVO MENSAL E ANUAL

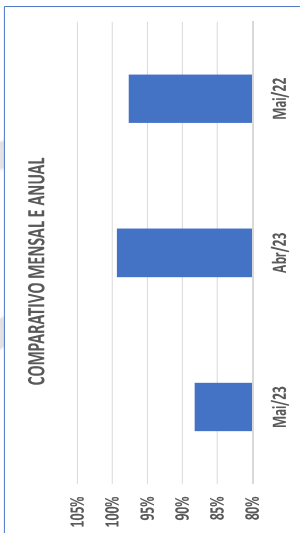




11.3 Indicador de Desempenho (Produtividade Fabril)

PRODUTIVIDADE FABRIL												
	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Planejado	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	90,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Realizado	95,8%	96,0%	97,0%	99,4%	88,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Varição do Realizado - %		0,2%	0,0%	2,4%	-11,1%	-88,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

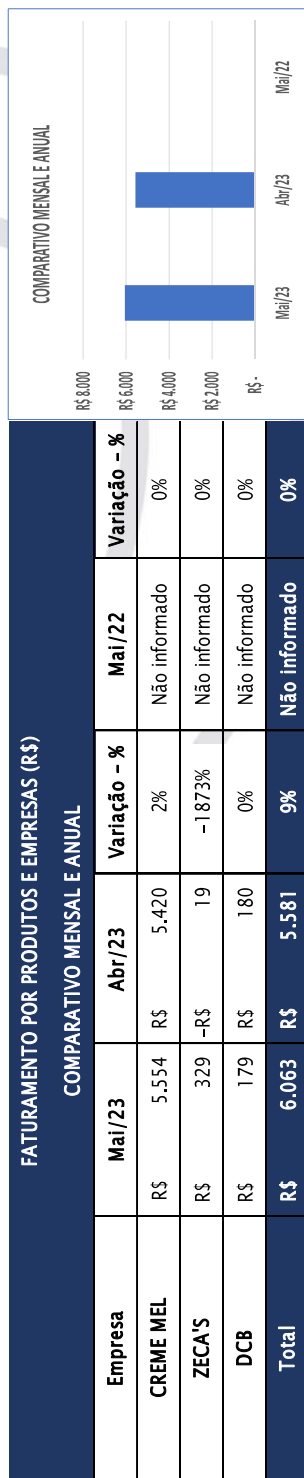
PRODUTIVIDADE FABRIL			
COMPARATIVO MENSAL E ANUAL			
	Mai/23	Abr/23	Mai/22
Planejado	90%	90%	90%
Realizado	88%	99%	98%
Varição - %		0%	-11%
			0%
			-10%





11.4 Faturamento por Produtos e Empresas

Empresa	Jan/23						fev/23						mar/23						abr/23						mai/23					
	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME	CM ALIMENTOS	IMPULSO	TAKE HOME			
CREME MEL	R\$ 551	R\$ 1.774	R\$ 3.870	R\$ 514	R\$ 1.622	R\$ 4.407	R\$ 554	R\$ 1.854	R\$ 4.524	R\$ 573	R\$ 1.184	R\$ 3.662	R\$ 573	R\$ 1.184	R\$ 3.662	R\$ 456	R\$ 1.473	R\$ 3.625	R\$ 456	R\$ 1.473	R\$ 3.625	R\$ 456	R\$ 1.473	R\$ 3.625	R\$ 456	R\$ 1.473	R\$ 3.625			
ZECA'S	R\$ 12	R\$ 9	R\$ 346	R\$ 53	R\$ 8	R\$ 162	R\$ 37	R\$ 14	R\$ 184	R\$ 3	R\$ 0	R\$ 16	R\$ 3	R\$ 0	R\$ 16	R\$ 15	R\$ 10	R\$ 304	R\$ 15	R\$ 10	R\$ 304	R\$ 15	R\$ 10	R\$ 304	R\$ 15	R\$ 10	R\$ 304			
DCB	R\$ 60	R\$ 1	R\$ 326	R\$ 49	R\$ 0	R\$ 226	R\$ 20	R\$ -	R\$ 139	R\$ 23	R\$ 7	R\$ 149	R\$ 23	R\$ 7	R\$ 149	R\$ 57	R\$ 122	R\$ -	R\$ 57	R\$ 122	R\$ 57	R\$ 122	R\$ 57	R\$ 122	R\$ 57	R\$ 122	R\$ 57			
Sub-Total	R\$ 624	R\$ 1.784	R\$ 4.542	R\$ 616	R\$ 1.630	R\$ 4.795	R\$ 611	R\$ 1.868	R\$ 4.848	R\$ 594	R\$ 1.191	R\$ 3.796	R\$ 594	R\$ 1.191	R\$ 3.796	R\$ 528	R\$ 1.606	R\$ 3.929	R\$ 528	R\$ 1.606	R\$ 3.929	R\$ 528	R\$ 1.606	R\$ 3.929	R\$ 528	R\$ 1.606	R\$ 3.929			
Total	R\$	R\$	R\$ 6.950	R\$	R\$	R\$ 7.041	R\$	R\$	R\$ 7.326	R\$	R\$	R\$ 5.581	R\$	R\$	R\$ 5.581	R\$	R\$	R\$ 6.063	R\$	R\$	R\$ 6.063	R\$	R\$	R\$ 6.063	R\$	R\$	R\$ 6.063			
Variação Mensal: R\$ e %		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		
		1%		4%		-24%		9%		-24%		9%		-24%		9%		-24%		9%		-24%		9%		-24%		9%		



119 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

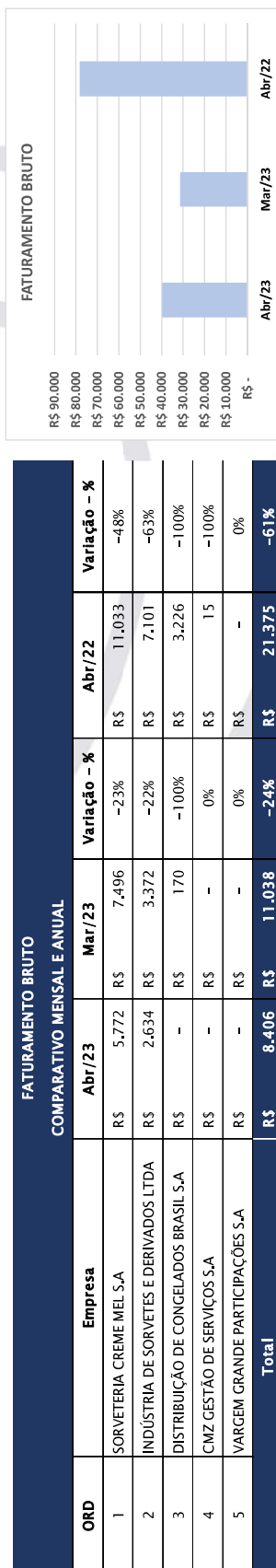
Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:51
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



12 INDICADORES DE PERFORMANCE EMPRESARIAL DE ABRIL 2023 (COMPARATIVO MENSAL E ANUAL)

12.1 Faturamento Bruto Mensal

ORD	Empresa	Jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 6.713	R\$ 7.151	R\$ 7.496	R\$ 5.772
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 3.184	R\$ 2.634	R\$ 3.372	R\$ 2.634
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 440	R\$ 288	R\$ 170	R\$ -
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ 10.336	R\$ 10.073	R\$ 11.038	R\$ 8.406
Varição Mensal - R\$ e %		-R\$ 264	-3%	R\$ 966	10%
					-24%

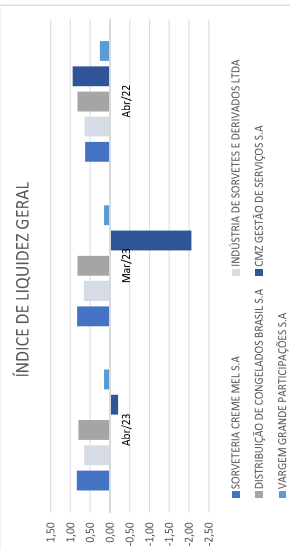




12.2 Liquidez Geral

ORD	Empresa	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,75	0,82	0,83	0,84
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,66	0,66	0,66	0,65
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,83	0,82	0,82	0,80
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-0,98	-2,68	-2,05	-0,20
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	0,16	0,16

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Varição - %	Abr/22	Varição - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	0,84	0,83	1%	0,63	34%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	0,65	0,66	-2%	0,65	0%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0,80	0,82	-3%	0,82	-3%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	-0,20	-2,05	-90%	0,95	-122%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0,16	0,16	-1%	0,26	-41%



121 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

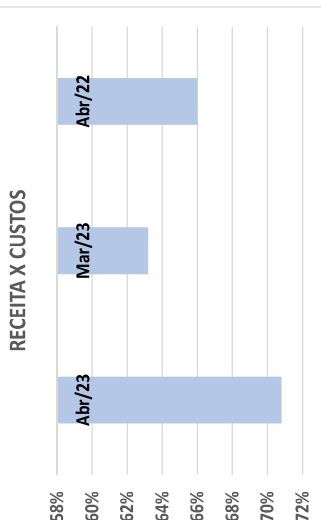
Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:51
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em



12.3 Receita x Custo

ORD	Empresa	RECEITA X CUSTOS											
		jan/23			fev/23			mar/23			abr/23		
		Reculta	Custo	%	Reculta	Custo	%	Reculta	Custo	%	Reculta	Custo	%
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 6.713	-R\$ 3.818	-57%	R\$ 7.151	-R\$ 4.343	-61%	R\$ 7.496	-R\$ 4.099	-55%	R\$ 5.772	-R\$ 3.534	-61%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 3.184	-R\$ 2.587	-81%	R\$ 2.634	-R\$ 2.451	-93%	R\$ 3.372	-R\$ 2.759	-82%	R\$ 2.634	-R\$ 2.322	-88%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 440	-R\$ 225	-51%	R\$ 288	-R\$ 88	-31%	R\$ 170	-R\$ 118	-69%	R\$ -	-R\$ 97	0%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%	R\$ -	-R\$ -	0%
Total		R\$ 10.336	-R\$ 6.630	-64%	R\$ 10.073	-R\$ 6.882	-68%	R\$ 11.038	-R\$ 6.976	-63%	R\$ 8.406	-R\$ 5.953	-71%

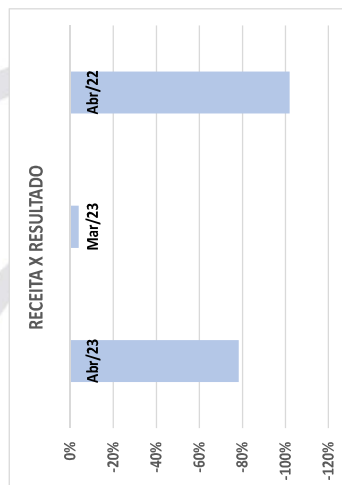
RECEITA X CUSTOS COMPARATIVO MENSAL E ANUAL											
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %	Total	Variação - %			
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-61%	-55%	0%	-69%	-12%	-66%	7%			
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-88%	-82%	8%	-58%	51%	-66%				
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0%	-69%	-100%	-72%	-100%	-66%				
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0%	0%	0%	0%	0%	0%				
Total		-71%	-63%	12%	-66%	7%	-63%	7%			





12.4 Receita x Resultado

ORD	Empresa	RECEITA X RESULTADO											
		jan/23			fev/23			mar/23			abr/23		
		Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%	Receita	Resultado	%
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	R\$ 6.713	-R\$ 306	-5%	R\$ 7.151	R\$ 149	2%	R\$ 7.496	R\$ 1.576	21%	R\$ 5.772	-R\$ 221	-4%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	R\$ 3.184	-R\$ 1.781	-56%	R\$ 2.634	-R\$ 2.207	-84%	R\$ 3.372	R\$ 84	2%	R\$ 2.634	-R\$ 1.965	-75%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	R\$ 440	-R\$ 455	-103%	R\$ 288	-R\$ 253	-88%	R\$ 170	R\$ 24	14%	R\$ -	-R\$ 516	0%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	R\$ -	R\$ 2.038	0%	R\$ -	-R\$ 19	0%	R\$ -	-R\$ 19	0%	R\$ -	-R\$ 9	0%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	-R\$ 2.185	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	R\$ -	-R\$ 1.242	0%
	Total	R\$ 10.336	-R\$ 2.689	-26%	R\$ 10.073	-R\$ 4.443	-44%	R\$ 11.038	-R\$ 447	-4%	R\$ 8.406	-R\$ 3.934	-78%
1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	R\$ -	-R\$ 2.185	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	R\$ -	-R\$ 1.242	0%
	Total	R\$ -	-R\$ 2.185	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	R\$ -	-R\$ 2.113	0%	R\$ -	-R\$ 1.242	0%



RECEITA X RESULTADO COMPARATIVO MENSAL E ANUAL						
ORD	Empresa	Abr/23	Mar/23	Variação - %	Abr/22	Variação - %
1	SORVETERIA CREME MEL S.A	-4%	21%	0%	-22%	-83%
2	INDÚSTRIA DE SORVETES E DERIVADOS LTDA	-75%	2%	-3098%	-30%	150%
3	DISTRIBUIÇÃO DE CONGELADOS BRASIL S.A	0%	14%	-100%	-34%	-100%
4	CMZ GESTÃO DE SERVIÇOS S.A	0%	0%	0%	-16%	-100%
5	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0%	0%	0%	0%	0%
	Total	-78%	-4%	1835%	-102%	-23%
1	VARGEM GRANDE PARTICIPAÇÕES S.A	0%	0%	0%	0%	0%
	Total	0%	0%	0%	0%	0%



13 DO ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em cumprimento às atribuições desta Administradora Judicial, dentre as quais, a verificação sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela AGC e homologado pelo juízo (art. 22, inciso II, alínea "a" da LRF), foi encaminhado 15º Termo de Diligência às Recuperandas, conforme segue abaixo:

<p> Coiânia, 11 de novembro de 2022.</p> <p>Aos senhores, Sr. ANTONIO BENEDITO DOS SANTOS Sr. ANDRÉ MURILO ALVES DO NASCIMENTO Representantes do GRUPO CMZ (em recuperação judicial) Coiânia-CO</p> <p>ASSUNTO: 15º TERMO DE DILIGÊNCIA</p> <p>Prezados Senhores,</p> <p>No exercício das atribuições como Administrador Judicial nomeado na decisão de evento 4 proferida nos autos nº 5544051-37.2021.8.09.0051, referente Recuperação Judicial do GRUPO CMZ, em trâmite na 6ª Vara Cível da Comarca de Goiânia e nos termos do artigo 22, inciso I, alínea "d" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 11.101/2005,</p> <p>REQUERO o seguinte:</p> <p>1) esclarecimentos, manifestação e documentos comprobatórios referente ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado pela Assembleia Geral de Credores e homologado pelo Juízo, inclusive com planilha detalhada referente ao valor e parcelas de cada credor individualmente.</p> <p>Ressalto que as informações ora requisitadas deverão ser remetidas, impreterivelmente, até o dia 21.11.2022, para o e-mail cincos@stenius.com.br ou assessoria@cincos.com.br.</p> <p>(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Coij. 1704 - Coij. 1704 - Coij. 1704 - Coij. 1704 - Coij. 1704</p> <p>1 de 2</p>	<p> sendo os documentos em formato pdf, os textos em formato doc e as planilhas eletrônicas em formato xls, todos editáveis. Quaisquer informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (62) 2020-2475/ (62) 99147-3559 ou pelos e-mails assessoria@cincos.com.br/cincos@stenius.com.br.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p>STENIUS LACERDA BASTOS 4891721153 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br CINCO CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA STENIUS LACERDA BASTOS Administrador Judicial</p> <p>(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Coij. 1704 - Coij. 1704 - Coij. 1704 - Coij. 1704</p> <p>2 de 2</p>
--	--



Credores Quirografários Financeiros Parceiros (Cl. 5.5.2 do Aditivo ao Plano)	
Credor	Quirografário
Banco Daycoval S.A.	R\$ 4.561.294,71

Credores Financeiros Extraconcursais Aderentes (Cl. 5.7 do Aditivo ao Plano)	
Credor	Quirografário
Itaú Unibanco S.A.	R\$ 4.000.000,00
	Extraconcursal
	R\$ 4.000.000,00

CLickidgen ach0703b-Rce-4707-a144-4271b3163ecf



ITAU						
	PARCELAS	TAXA	1° PGTO			
1	24	0,99% a.m	27/05/2023	4.000.000,00	0,99%	
Parcelas	Data	Saldo devedor	Amortização	Juros	Prestação	Pagamento
0	27/06/2022	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/07/2022	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/08/2022	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/09/2022	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/10/2022	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/11/2022	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/12/2022	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/01/2023	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/02/2023	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/03/2023	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
0	27/04/2023	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
1	27/05/2023	4.000.000,00	-	39.600,00	39.600,00	39.600,00
2	27/06/2023	3.666.666,67	166.666,67	37.950,00	204.616,67	39.600,00
3	27/07/2023	3.500.000,00	166.666,67	36.300,00	202.966,67	39.600,00
4	27/08/2023	3.333.333,33	166.666,67	34.650,00	201.316,67	39.600,00
5	27/09/2023	3.166.666,67	166.666,67	33.000,00	199.666,67	39.600,00
6	27/10/2023	3.000.000,00	166.666,67	31.350,00	198.016,67	39.600,00
7	27/11/2023	2.833.333,33	166.666,67	29.700,00	196.366,67	39.600,00
8	27/12/2023	2.666.666,67	166.666,67	28.050,00	194.716,67	39.600,00
9	27/01/2024	2.500.000,00	166.666,67	26.400,00	193.066,67	39.600,00
10	27/02/2024	2.333.333,33	166.666,67	24.750,00	191.416,67	39.600,00
11	27/03/2024	2.166.666,67	166.666,67	23.100,00	189.766,67	39.600,00
12	27/04/2024	2.000.000,00	166.666,67	21.450,00	188.116,67	39.600,00
13	27/05/2024	1.833.333,33	166.666,67	19.800,00	186.466,67	39.600,00
14	27/06/2024	1.666.666,67	166.666,67	18.150,00	184.816,67	39.600,00
15	27/07/2024	1.500.000,00	166.666,67	16.500,00	183.166,67	39.600,00
16	27/08/2024	1.333.333,33	166.666,67	14.850,00	181.516,67	39.600,00
17	27/09/2024	1.166.666,67	166.666,67	13.200,00	179.866,67	39.600,00
18	27/10/2024	1.000.000,00	166.666,67	11.550,00	178.216,67	39.600,00
19	27/11/2024	833.333,33	166.666,67	9.900,00	176.566,67	39.600,00
20	27/12/2024	666.666,67	166.666,67	8.250,00	174.916,67	39.600,00
21	27/01/2025	500.000,00	166.666,67	6.600,00	173.266,67	39.600,00
22	27/02/2025	333.333,33	166.666,67	4.950,00	171.616,67	39.600,00
23	27/03/2025	166.666,67	166.666,67	3.300,00	169.966,67	39.600,00
24	27/04/2025	0,00	166.666,67	1.650,00	168.316,67	39.600,00
					4.930.600,00	435.599,99

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:52
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em - 1704





(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704

Parcela	Homologação		Início	Fim	Vencimento	Prazo (d.c.)	Taxa 30 dias		Taxa	Juros pré SDV	Amortização	Valor da Parcela SDV	Taxa	+CDI %/saldo devedor	Valor Total	MÊS		ANO	Pagamento	Data
	13/06/2022	4.961.294,71					Princpal (base SDV)	0,5%								0,02%	13,75%			
1	30/06/2022	29/07/2022	29	4.961.294,71	0,48%	23.977,60	41.344,12	65.324,72	1,04%	51.402,28	116.724,00	119.842,25	03/08/2022	2022	711.442,13					
2	29/07/2022	30/08/2022	32	4.919.950,59	0,53%	26.244,10	41.344,12	67.588,23	1,04%	56.277,14	123.865,37	122.799,55	30/08/2022	2023	1.471.187,05					
3	30/08/2022	30/09/2022	31	4.878.606,46	0,52%	25.208,23	41.344,12	66.552,35	1,11%	54.507,72	120.603,07	121.637,66	30/09/2022	2024	1.587.067,48					
4	30/09/2022	31/10/2022	31	4.837.262,34	0,52%	24.594,60	41.344,12	66.338,72	1,11%	53.959,66	119.941,38	115.966,64	31/10/2022	2025	1.640.855,24					
5	31/10/2022	30/11/2022	30	4.795.918,22	0,50%	23.979,59	41.344,12	65.323,71	1,07%	51.411,43	116.735,14	114.519,28	30/11/2022	2026	1.653.687,58					
6	30/11/2022	29/12/2022	29	4.754.574,10	0,48%	22.978,53	41.344,12	64.322,65	1,04%	49.262,52	113.583,17	115.537,20	30/12/2022	2027	786.335,57					
7	29/12/2022	30/01/2023	32	4.713.229,97	0,53%	25.141,41	41.344,12	66.485,53	1,04%	53.912,39	120.398,09	119.712,39	30/01/2023	2027	7.846.575,05					
8	30/01/2023	28/02/2023	29	4.671.885,85	0,48%	22.578,90	41.344,12	63.923,03	1,04%	48.403,81	112.326,84	109.430,99	28/02/2023	2023	116.772,50					
9	28/02/2023	30/03/2023	30	4.630.541,73	0,50%	23.152,71	41.344,12	64.986,83	1,04%	49.638,62	114.135,45	116.772,50	30/03/2023	2023	108.275,91					
10	30/03/2023	28/04/2023	29	4.589.197,61	0,48%	22.179,28	41.344,12	63.523,40	1,04%	47.547,11	111.070,51	116.772,50	28/04/2023	2023	114.615,65					
11	28/04/2023	30/05/2023	32	4.547.853,48	0,53%	24.259,25	41.344,12	65.603,38	1,14%	52.020,89	117.624,26	116.772,50	30/05/2023	2023	114.615,65					
12	30/05/2023	30/06/2023	31	4.506.509,36	0,52%	23.285,57	41.344,12	64.629,69	1,11%	49.928,20	114.557,90	116.772,50	30/06/2023	2023	114.615,65					
13	30/06/2023	31/07/2023	31	4.465.165,24	0,52%	23.071,94	62.016,18	85.088,12	1,11%	49.470,15	134.558,37	134.558,37	31/07/2023	2023	134.558,37					
14	31/07/2023	30/08/2023	30	4.403.149,06	0,50%	22.015,75	62.016,18	84.031,92	1,07%	47.201,15	131.232,94	134.558,37	30/08/2023	2023	134.558,37					
15	30/08/2023	29/09/2023	31	4.341.132,87	0,50%	21.705,66	62.016,18	83.721,85	1,07%	46.536,21	130.258,06	134.558,37	29/09/2023	2023	134.558,37					
16	29/09/2023	30/10/2023	30	4.279.116,69	0,52%	22.104,61	62.016,18	84.126,79	1,11%	47.408,89	131.535,68	134.558,37	30/10/2023	2023	134.558,37					
17	30/10/2023	30/11/2023	31	4.217.100,50	0,52%	21.790,17	62.016,18	83.806,35	1,11%	46.721,81	130.528,16	134.558,37	30/11/2023	2023	134.558,37					
18	30/11/2023	29/12/2023	28	4.155.084,32	0,47%	19.827,17	62.016,18	81.409,35	1,00%	41.557,55	123.960,90	134.558,37	29/12/2023	2023	134.558,37					
19	29/12/2023	30/01/2024	32	4.093.068,14	0,55%	22.517,49	62.016,18	84.533,68	1,18%	48.290,48	133.824,16	134.558,37	30/01/2024	2024	134.558,37					
20	30/01/2024	29/02/2024	30	4.031.051,95	0,50%	20.155,26	62.016,18	82.171,44	1,07%	43.212,19	125.383,64	134.558,37	29/02/2024	2024	134.558,37					
21	29/02/2024	30/03/2024	28	3.969.035,77	0,47%	18.119,69	62.016,18	80.515,77	1,00%	39.686,76	120.231,03	134.558,37	30/03/2024	2024	134.558,37					
22	30/03/2024	30/04/2024	31	3.907.019,58	0,55%	21.033,97	62.016,18	83.511,16	1,18%	46.095,46	129.605,62	134.558,37	30/04/2024	2024	134.558,37					
23	30/04/2024	31/05/2024	31	3.845.003,40	0,53%	19.867,50	62.016,18	81.883,69	1,11%	41.883,69	124.482,98	134.558,37	31/05/2024	2024	134.558,37					
24	31/05/2024	28/06/2024	32	3.782.987,22	0,47%	17.931,00	62.016,18	79.667,19	1,00%	37.829,58	117.503,16	134.558,37	28/06/2024	2024	134.558,37					
25	28/06/2024	30/07/2024	31	3.720.971,05	0,53%	19.848,48	82.688,25	102.356,73	1,14%	42.362,54	146.099,27	146.099,27	30/07/2024	2024	146.099,27					
26	30/07/2024	30/08/2024	31	3.658.262,79	0,52%	18.799,36	82.688,25	101.467,60	1,11%	40.309,91	144.796,61	146.099,27	30/08/2024	2024	146.099,27					
27	30/08/2024	30/09/2024	31	3.595.554,54	0,52%	18.372,10	82.688,25	100.603,35	1,11%	39.352,90	140.453,24	146.099,27	30/09/2024	2024	146.099,27					
28	30/09/2024	30/10/2024	30	3.532.846,29	0,50%	17.864,53	82.688,25	100.052,97	1,07%	38.282,97	137.281,74	146.099,27	30/10/2024	2024	146.099,27					
29	30/10/2024	29/11/2024	30	3.470.138,05	0,50%	16.951,09	82.688,25	99.659,34	1,07%	36.302,56	135.961,90	146.099,27	29/11/2024	2024	146.099,27					
30	29/11/2024	30/12/2024	31	3.407.429,81	0,52%	17.090,33	82.688,25	99.778,57	1,11%	36.604,55	136.423,12	146.099,27	30/12/2024	2024	146.099,27					
31	30/12/2024	30/01/2025	31	3.344.721,56	0,52%	16.663,07	82.688,25	99.553,31	1,11%	35.728,44	135.079,75	146.099,27	30/01/2025	2025	146.099,27					
32	30/01/2025	28/02/2025	29	3.282.013,32	0,48%	15.185,81	82.688,25	97.874,06	1,04%	32.594,78	130.428,83	146.099,27	28/02/2025	2025	146.099,27					
33	28/02/2025	31/03/2025	31	3.219.305,07	0,52%	15.808,55	82.688,25	98.496,80	1,11%	33.896,21	133.393,01	146.099,27	31/03/2025	2025	146.099,27					
34	31/03/2025	30/04/2025	30	3.156.596,83	0,50%	14.883,88	82.688,25	97.572,13	1,07%	31.910,54	129.482,67	146.099,27	30/04/2025	2025	146.099,27					
35	30/04/2025	30/05/2025	30	3.093.888,58	0,50%	14.470,44	82.688,25	97.158,69	1,07%	31.024,14	128.182,83	146.099,27	30/05/2025	2025	146.099,27					
36	30/05/2025	30/06/2025	31	3.031.180,34	0,52%	13.943,56	82.688,25	97.215,02	1,11%	31.147,87	128.362,89	146.099,27	30/06/2025	2025	146.099,27					
37	30/06/2025	30/07/2025	30	2.968.472,09	0,50%	13.416,68	103.860,31	117.003,87	1,07%	29.251,33	146.255,20	146.255,20	30/07/2025	2025	146.255,20					
38	30/07/2025	29/08/2025	30	2.905.763,84	0,50%	12.890,30	103.860,31	116.487,07	1,07%	28.148,33	144.650,39	146.255,20	29/08/2025	2025	146.255,20					
39	29/08/2025	30/09/2025	32	2.843.055,59	0,53%	13.452,86	103.860,31	116.813,17	1,14%	28.847,95	144.661,11	146.255,20	30/09/2025	2025	146.255,20					
40	30/09/2025	30/10/2025	31	2.780.347,34	0,50%	12.916,16	103.860,31	116.453,46	1,07%	28.148,33	141.380,78	146.255,20	30/10/2025	2025	146.255,20					
41	30/10/2025	28/11/2025	29	2.717.639,09	0,48%	11.889,54	103.860,31	114.549,85	1,04%	23.987,73	138.537,58	146.255,20	28/11/2025	2025	146.255,20					
42	28/11/2025	30/12/2025	32	2.654.930,84	0,53%	12.451,15	103.860,31	115.159,13	1,14%	25.301,07	140.460,19	146.255,20	30/12/2025	2025	146.255,20					
43	30/12/2025	30/01/2026	31	2.592.222,59	0,52%	10.895,08	103.860,31	114.255,39	1,11%	23.360,90	137.616,29	146.255,20	30/01/2026	2026	146.255,20					
44	30/01/2026	27/02/2026	28	2.529.514,34	0,47%	9.356,00	103.860,31	112.716,30	1,00%	20.055,13	132.771,44	146.255,20	27/02/2026	2026	146.255,20					
45	27/02/2026	30/03/2026	31	2.466.806,09	0,52%	9.826,86	103.860,31	113.187,24	1,11%	21.070,62	134.257,86	146.255,20	30/03/2026	2026	146.255,20					
46	30/03/2026	30/04/2026	31	2.404.097,84	0,52%	9.292,86	103.860,31	112.653,17	1,11%	19.925,48	132.578,65	146.255,20	30/04/2026	2026	146.255,20					
47	30/04/2026	29/05/2026	29	2.341.389,59	0,48%	8.764,86	103.860,31	112.124,10	1,04%	18.770,31	129.115,10	146.255,20	29/05/2026	2026	146.255,20					
48	29/05/2026	30/06/2026	32	2.278.681,34	0,53%	8.237,86	103.860,31	111.595,03	1,14%	18.207,31	130.058,36	146.255,20	30/06/2026	2026	146.255,20					
49	30/06/2026	30/07/2026	30	2.215.973,09	0,50%	7.711,94	124.032,37	131.474,31	1,07%	15.955,27	147.429,58	147.429,58	30/07/2026	2026	147.429,58					
50	30/07/2026	31/08/2026	32	2.153.264,84	0,53%	7.277,78	124.032,37	131.310,14	1,14%	15.606,27	146.916,41	147.429,58	31/08/2026	2026	147.429,58					
51																				



010223, 18.44		IBPJ	
Internet Banking Empresarial			
010223, 18.44		IBPJ	
		Agência: 3743 Conta: 130200364	
Empresa	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	Código de comércio	0033-3743-004606743021
Agência / Conta	3743-000130200364	Agência / Conta	3743-000130200364
Dados do Recebedor			
Nome	MAURICIO COLETTI DIAS	Chave	***741.738**
CPF/CNPJ		Chave	***741.738**
Dados do Pagador			
Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	CPF/CNPJ	28.***.***/****-45
Dados dos Pagamentos			
Tipo de Pagamento			
PIX	R\$ 1.778,00	Situação do Pagamento	Realizado
Data de Inclusão	01/02/2023	Data do Débito	01/02/2023
Data da Autorização	01/02/2023	Data da Autorização	01/02/2023
Último Usuário Autorizador	0045331873	Último Usuário Autorizador	0045331873
Valor	R\$ 1.778,00	Valor	R\$ 1.778,00
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES
ID/Transação	EP94C0886202302012055VJL053959725	ID/Transação	EP94C0886202302012055VJL053959725
Identificação do Pagamento		Identificação do Recebedor	
Juros	R\$ 0,00	Juros	R\$ 0,00
Desconto/Abatimento	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00
Central de Atendimento Santander Empresarial			
SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.			
4004-2125 (Região Metropolitana)			
0800 776 7777			
0800 776 2125 (Demais Localidades)			
0800 776 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
0800 776 0322 (Pessoas com deficiência visual ou de fala)			
0800 776 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
0800 776 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
about:blank			
1/1			

010223, 18.44		IBPJ	
Internet Banking Empresarial			
010223, 18.44		IBPJ	
		Agência: 3743 Conta: 130200364	
Empresa	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	Código de comércio	0033-3743-004606743021
Agência / Conta	3743-000130200364	Agência / Conta	3743-000130200364
Dados do Recebedor			
Nome	ANDERSON ACACIO DE ALMEIDA	Chave	***172.293**
CPF/CNPJ		Chave	***172.293**
Dados do Pagador			
Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	CPF/CNPJ	28.***.***/****-45
Dados dos Pagamentos			
Tipo de Pagamento			
PIX	R\$ 1.798,00	Situação do Pagamento	Realizado
Data de Inclusão	01/02/2023	Data do Débito	01/02/2023
Data da Autorização	01/02/2023	Data da Autorização	01/02/2023
Último Usuário Autorizador	0045331873	Último Usuário Autorizador	0045331873
Valor	R\$ 1.798,00	Valor	R\$ 1.798,00
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES
ID/Transação	EP94C0886202302012055VJL053959725	ID/Transação	EP94C0886202302012055VJL053959725
Identificação do Pagamento		Identificação do Recebedor	
Juros	R\$ 0,00	Juros	R\$ 0,00
Desconto/Abatimento	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00
Central de Atendimento Santander Empresarial			
SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.			
4004-2125 (Região Metropolitana)			
0800 776 7777			
0800 776 2125 (Demais Localidades)			
0800 776 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
0800 776 0322 (Pessoas com deficiência visual ou de fala)			
0800 776 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
0800 776 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
about:blank			
1/1			

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão 06/11/2023 14:35:52
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704







31/05/2024
Extrato Detalhado

31/05/2023
Conta Corrente (saldo disponível)
R\$ 4.649,83

Saldo anterior 4.684,91
Saldo atual 4.649,83
Limite (+) 0,00
Saldo bloqueado (-) 0,00
Valor bloqueado (-) 0,00
Provisão de Encargos (-) 0,00

0007.73489-8

31/05/2023
TITULAR
DISTRIBUICAO DE CONHELADOS BR
SA

0001
Agência

3091/2023 e 31/01/2023
Período

0007.73489-8
Conta

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
30/01	MOVIM DE CONTRATO 0881121	Saldo em 30/01/2023 4.649,83
30/01	RECEBIDO PITHANS 00019 0007301490 SOUVETERIA CREVA MEL S/A	-119.712,39
30/01	TED-CREDITO 033 3743 330653981 CNZ GESTAO E SERVICOS SA	40.767,12
30/01	TARIFA SERV MOVIMOS ONLINE	78.845,27
	Saldo Anterior	-38,08
		4.684,91

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até este instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 31/05/2024 16:24:20

Central de Atendimento Daycoval - 0800 777 2020 - daycoval@daycoval.com.br
 Horário de atendimento: Segunda à Sexta das 08 às 19 horas.
 SAC Daycoval - 0800 775 0590
 Central para deficientes auditivos - 0800 775 2085
 Duvidas: 0800 777 0800 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

https://www.daycoval.com.br/centraldeatendimento



31/05/2023
Conta Corrente (saldo disponível)
R\$ 209,10

Saldo anterior 199,10
Saldo atual 209,10
Limite (+) 0,00
Saldo bloqueado (-) 0,00
Valor bloqueado (-) 0,00
Provisão de Encargos (-) 0,00

0007.73489-8

31/05/2023
TITULAR
DISTRIBUICAO DE CONHELADOS BR
SA

0001
Agência

3091/2023 e 31/01/2023
Período

0007.73489-8
Conta

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:52





Banco Daycoval
Extrato Detalhado

Conta Corrente (saldo disponível)
R\$ 6.635,76

Saldo anterior: 3.764,81
Saldo atual: 6.635,76
Limite (+): 0,00
Saldo bloqueado (-): 0,00
Valor bloqueado (-): 0,00
Provisão de Incargos (-): 0,00

Titular: DISTRIBUICAO DE CONSERVADOS RR S.A.
Agência: 0001
Período: 28/04/2023 a 28/04/2023
Conta: 00073390-8

Data	Descrição	Saldo (R\$)
28/04	TARIFA DE MANUTENÇÃO DE CC	4.815,08
28/04	AMCHB - DL CONTINUA	- 35,06
28/04	0881171	- 108.276,94
28/04	RECEBIDO PJ TRANS 00010 000701493 SOPVITERIA, CHARRI MEL S.A.	108.226,00
28/04	TAH DIV TITULO	- 846,77
28/04	TOR MSA TT VENC	- 66,47
	Saldo anterior	5.764,81

Operações realizadas em 03/05/2023 10:21:09
Central de Atendimento Daycoval - 0800 777 0000 - daycoval@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 08h às 18h, Sáb. e Dom. 08h às 12h.
Central de Atendimento Daycoval - 0800 777 0000 - daycoval@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 08h às 18h, Sáb. e Dom. 08h às 12h.
Central de Atendimento Daycoval - 0800 777 0000 - daycoval@daycoval.com.br
Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 08h às 18h, Sáb. e Dom. 08h às 12h.

Clicksign
Financeiro - EXTRATO DAYCOVAL.pdf
Documento número #78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3
Hash de documento original (SHA256): 1ba0ec3549531764838556c79d106bba0971f8b0d16316d17fb3-ca2a65bb525

Assinaturas
Marcello de Souza Marin
CPF: 282.262.958-74
Assinou como representante legal em 11 mai 2023 às 16:37:50

Log
11 mai 2023, 16:28:40
Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3a-c9c096-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 criou este documento número 78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3. Data limite para assinatura do documento: 10 de junho de 2023 (16:27). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3a-c9c096-9485-4c3c-bb27-92720a89c3c0 adicionou a Lista de Assinatura: marcolomarin@cmz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço cep; P. Dados informados pelo Operador para validação do signatário; nome completo Marcello de Souza Marin e CPF: 282.262.958-74.
11 mai 2023, 16:37:50
Marcello de Souza Marin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcolomarin@cmz.com.br, CPF informado: 282.262.958-74, IP: 187.26.72.5, Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.1233387671554 e longitude -46.55371401032701. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/localizar>. Componente de assinatura versão 1.496.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
11 mai 2023, 16:37:50
Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3.

ICP Brasil
Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie esse arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2.200-2/2001
Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign
78aaf171-c61c-42db-9e90-e72debe235f3
Página 1 de 1 do Log

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 30/06/2023 18:00:22





As recuperandas encaminharam nova relação e comprovantes de pagamentos, referente credores trabalhistas e credores quirografários enquadrados na “Opção A” do item 5.4.2 do PRJ e Aditivo (transcrita abaixo), em caráter complementar, para fins de amplo conhecimento a todos os credores, Juízo e Ministério Público, por ocasião das análises e leitura deste reporte mensal:

Credor	Valor Pagamento	Data de pagamento	Comprovante
Anderson Acacio De Almeida*	R\$ 5.395,80	27-mar-23	ANDERSON ACACIO DE ALMEIDA
ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR	R\$ 1.855,00	27-mar-23	ANTONIO BATISTA PEREIRA JUNIOR
Antonio Williams De Queiroz*	R\$ 5.334,37	27-mar-23	MAURICIO COLETTI DIAS (ADVOGADO)
Bichara Advogados	R\$ 10.595,74	27-mar-23	BICHARA, BAFATA AMP. COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Brasil Salomão e Mattes Advocacia	R\$ 181.800,00	27-mar-23	BRASIL SALOMAO E MATTHES
David Paula De Oliveira	R\$ 28.025,88	27-mar-23	VIEIRA, SAMPAIO E PEIXOTO (ADVOGADO)
Itamar Gonçalves De Souza	R\$ 26.563,85	27-mar-23	GERALDA NEUZI PEREIRA BORGES (ADVOGADO)
José Do Rosario Da Consolidação	R\$ 107.421,51	27-mar-23	IEDA MARTINS DE SOUZA (ADVOGADO)
Marcos Jean Costa Primo	R\$ 8.807,91	27-mar-23	MARCOS JEAN COSTA PRIMO
Miranda Arantes & Advogados O/G	R\$ 78.624,40	27-mar-23	MIRANDA ARANTES
Tasso & Marinho Advogados Associados	R\$ 10.500,00	27-mar-23	TASSO MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADO
	R\$ 464.924,46		

* credores que já estavam cadastrados e tinham recebido pagamentos mensais, tendo havido atualização do saldo do crédito.





27/03/23, 18:42

Santander

Internet Banking Empresarial

BPJ

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Favorecido

Nome: ANTONIO BATISTA FERREIRA JUNIOR
 CPF: 080.856.344-83 Banco, Agência, Conta: 0001-0300-0000000000000131911

Dados do Pagador

Nome: ANTONIO BATISTA FERREIRA JUNIOR
 CPF: 080.856.344-83

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
TED	R\$ 1.850,00	Efetivado	27/03/2023
Número do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
900006896	2023032700999006894	-	CASSIA MILENA OLIVEIRA GOMES
Finalidade	Tributabilidade	Outra Tributabilidade	ISRF
07780 em Conta	Pagamento Fornecedor	Observações	-
Autenticação	Tipo de Conta	Identificação do Recibedor	PLANO SU
C98448465358C450A6299	Conta Corrente	Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME
Central de Atendimento Santander Empresarial	4004.2125 (Região Metropolitana)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800.726.2125 (Demais Localidades)	0800.726.2125 (Demais Localidades)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800.726.0322	0800.726.0322	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

27/03/23, 18:42

Santander

Internet Banking Empresarial

BPJ

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: ANDERSON ACACIO DE ALMEIDA
 CPF/CNPJ: ***172.293-**-***172.293-**-**

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***/****-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 5.395,80	Efetivado	27/03/2023
Número do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	27/03/2023	27/03/2023	27/03/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
900006890	2023032700999006891	-	0045531873
Finalidade	Tributabilidade	Outra Tributabilidade	ISRF
5	FORNECEDORES	Observações	60746948
ID/Titulação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Conta Corrente
EPAC0088202303271912VL06	C98448465358C450A6299	Histórico	PLANO SU
1687791	1687791	Indicador receber após vencimento	RS 0,00
Identificação do Pagamento	Identificação do Recibedor	Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	RS 0,00
RS 0,00	27/03/2023	RS 0,00	RS 0,00
Central de Atendimento Santander Empresarial	4004.2125 (Região Metropolitana)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800.726.2125 (Demais Localidades)	0800.726.2125 (Demais Localidades)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800.726.0322	0800.726.0322	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)	0800.773.5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - 03204077136 em 06/11/2023 18:00:22





27/03/23, 18:41		27/03/23, 18:40	
Internet Banking Empresarial			
Agência: 3743 Conta: 130202366			
Empresa	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	Código de convênio	0033-3743-004600743021
Agência / Conta	3743-00013020366		
Dados do Recebedor			
Nome	MAURICIO COLETTI DIAS	CPF/CNPJ	***741.759-**
Nome	BIACHARA BARATA AMP. COSTA	CPF/CNPJ	13.***.***.***-17
Dados do Pagador			
Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	CPF/CNPJ	28.***.***.***-55
Dados do Pagamentos			
Dados do Pagamento			
Tipo de Pagamento	PIX	Valor	R\$ 10.895,74
Situação do Pagamento	Efetuado	Data de Pagamento	27/03/2023
Numero do Cliente		Data do Débito	27/03/2023
Numero do Pagamento	900001852	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPI	60701190
ID/Tenricao	EP94C0888202303271912VL06 1887794	Código de Autenticação	CA87916C8375C26A8F78289
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Histórico	
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	
Central de Atendimento Santander Empresarial			
4004-2125 (Região Metropolitana)			
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.			
0800 726 0322			
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.			
0800 762 7777			
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.			
0800 726 0322			
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.			
0800 762 7777			
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			
Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.			
0800 726 0322			
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)			

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat 1119923 11/13/23
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





27/03/23, 18:42 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743028 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: IBRABIL SALOMIAO E MATTHEWS ADVOCACIA
 CPF/CNPJ: 02768/5061 44.***.***.***-40

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 181.600,00	Efetuado	27/03/2023
Numero do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Numero do Pagamento	202303270099900692	Numero da Remessa	202303270099900692
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Tituloidade	Outra Titularidade
ID/Transação	E9040088202303271912VL6 188792	Código de Autenticação	C98448467802A4527308B
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Identificação do Recebedor	
Juros	R\$ 0,00	Data de vencimento	27/03/2023

Observações: Multa R\$ 0,00
 Desconto/Abatimento R\$ 0,00

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

27/03/23, 18:42 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: VERA SALOMIAO E PENOTO SOCIEDADE DE A
 CPF/CNPJ: 47.***.***.***-95

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 28.025,88	Efetuado	27/03/2023
Numero do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Numero do Pagamento	2023032700999015180	Numero da Remessa	2023032700999015180
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Tituloidade	Outra Titularidade
ID/Transação	E904008820230327191VL05 984534	Código de Autenticação	CA879108853EE44887A5
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Identificação do Recebedor	
Juros	R\$ 0,00	Data de vencimento	27/03/2023

Observações: Multa R\$ 0,00
 Desconto/Abatimento R\$ 0,00

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 14:35:53





27/03/23, 18:41 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Favorecido

Nome: GERALDA REJZI FERREIRA BORGES
 CPF: 040.833.796-36 Banco, Agência, Conta: 0001-00090-0000000000000210341

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***-***/****-45

27/03/2023, 18:41 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Recebedor

Nome: IEDA MARTINS DE SOUZA
 CPF/CNPJ: ***-996.325-**

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***-***/****-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento		Situação do Pagamento	
PIX	Valor: R\$ 107.421,51	Efetuado	Data de Pagamento: 27/03/2023
Numero do Cliente	Data de Inclusão: 27/03/2023	Data do Débito	Data de Autorização: 27/03/2023
Numero do Pagamento	Numero da Remessa: 20230327009999015184	Unidade de Inclusão	Ultimo Usuario Autorizador: 0045331873
Finalidade: 900015184	Tipo de Serviço: 020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISFB: -
Autenticação: CAEB791804F57398928E799	Conta Corrente	Outra Titularidade	Observações: -
Identificação do Pagamento: PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Identificação do Recebedor: PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Histórico	Multa: R\$ 0,00
Juros: R\$ 0,00	Data de vencimento: 27/03/2023	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento: R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ovidente - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 08/11/2023 14:03:54
 (62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704
 137 de 243



27/03/23, 18:41 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Recebedor

Nome: MARCOS JEAN COSTA PRIMO
 CPF/CNPJ: 000.567.501/00

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.888.888/000455

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.807,91	Efetuado	27/03/2023
Numero do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Numero do Pagamento	2023032700999015182	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISFP
ID/Trechoção	CAEB791121990281A-FBCC	Outra Titularidade	60746948
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Observações	
Juros	R\$ 0,00	Multa	R\$ 0,00
		Indicador receber após vencimento	R\$ 0,00
		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

27/03/23, 18:40 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094

Dados do Recebedor

Nome: MIRANDA ARANTES ADOGUADOS
 CPF/CNPJ: 000.553.1873

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.888.888/000455

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 78.624,40	Efetuado	27/03/2023
Numero do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Numero do Pagamento	2023032700999015181	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISFP
ID/Trechoção	CAEB7917304GFE0E25E1	Outra Titularidade	00364005
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Observações	
Juros	R\$ 0,00	Multa	R\$ 0,00
		Indicador receber após vencimento	R\$ 0,00
		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 14:03:54
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





27/03/23, 17:10 IBPJ

Internet Banking Empresarial

Santander

CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência / Conta: 3743-000130202366
Código de comércio: 0033-3743-00406743038

Dados do Favorecido

Nome: TASSO MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 24.801.967/0001-30 Banco, Agência, Conta: 0104402706-0000000000000423753

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação de Pagamento Efetuado	Data de Pagamento
TED	R\$ 10.500,00	27/03/2023	27/03/2023
Número do Cliente	27/03/2023	Data do Débito	27/03/2023
Número do Pagamento	202303270999906004	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador: CASSIA MILENIA OLIVEIRA GOMES
900009906			
Finalidade	077610 em Conta	Tributação	ISFG
077610 em Conta		Outra Tributação	00360305
Autenticação	C084846431EB9F6289A77	Observações	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
Conta Corrente			

Central de Atendimento Santander Empresarial
4084 2125 (Suporte Multicanal)
0800 726 5125 (Linhas Locais/800)
0800 723 5307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 777 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
0800 726 0322
0800 777 0307 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1





MALIBRU AGRO INDUSTRIA, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO S/A	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	MALIBRU AGRO IND DIST IMP E EXP.pdf
Manibom Alimentos Ltda.	Classe 3 - Comum - A	R\$	3.550,00	17.03.2023	MANIBOM.pdf
Máxima Sistemas De Informática S/A	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	MAXIMA SISTEMAS DE INFORMATICA.pdf
Mvm Gráfica E Editora Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	3.240,00	17.03.2023	MVM GRAFICA E EDITORA LTDA.pdf
Nied Tech Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	7.910,52	17.03.2023	INDIGITAL SOFTWARE LTDA ZC.pdf INDIGITAL SOFTWARE LTDA.pdf
NEOBETELEPI, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	NEOBETELEPI, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.pdf
NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	889,41	17.03.2023	NETZSCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA.pdf
Orcade Do Brazil Sistemas Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.pdf
Papelaria Tributaria Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	4.942,64	17.03.2023	PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA DCB.pdf PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA.pdf
PLAST & PACK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	PLAST PACK IND COM LTDA.pdf
Plury Química Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	PLURY QUIMICA LTDA.pdf
Qualiagua Laboratório E Consultoria Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	3.792,85	17.03.2023	QUALIAGUA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA.pdf
Quimintexil Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	QUIMINTEXIL LTDA.pdf
Serpac Serviços Paralegais Ltda	Classe 3 - Comum - A	R\$	1.650,00	17.03.2023	FS SERVICOS P LTDA.pdf
Serviço Nacional De Aprendizagem Industrial	Classe 3 - Comum - A	R\$	6.885,00	17.03.2023	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.pdf
SET SISTEMAS E PRODUTOS TÉCNICOS LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	1.179,00	17.03.2023	SET SISTEMAS E PRODUTOS TECNICOS LTDA.pdf
SIMPRESS COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	SIMPRESS.pdf
TECHNOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	Classe 3 - Comum - A	R\$	8.000,00	17.03.2023	TECHNOGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA SORVETES LTDA.pdf
Tecus S.A.	Classe 3 - Comum - A	R\$	5.625,95	17.03.2023	TOTVS.pdf
		R\$	237.286,60		





17/03/23, 15:50		IBPJ																																																																											
		Internet Banking Empresarial																																																																											
CMZ GESTAO E SERVICOS S/A		Agência: 3743 Conta: 130202366																																																																											
Empresa	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	Código de convênio	0033-3743-004600743038	Agência / Conta	3743-000130202366																																																																								
Dados do Recebedor																																																																													
Nome	AGRIALIA DO BRASIL LTDA	Chave	01295/22287	CPF/CNPJ	02.***.***.9999-44																																																																								
Dados do Pagador																																																																													
Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	CPF/CNPJ	28.***.***.9999-45																																																																										
Dados dos Pagamentos																																																																													
<table border="1"><thead><tr><th>Tipo de Pagamento</th><th>Valor</th><th>Situação do Pagamento</th><th>Data de Pagamento</th></tr></thead><tbody><tr><td>PIX</td><td>R\$ 8.000,00</td><td>Efetuado</td><td>17/03/2023</td></tr><tr><td colspan="4">Número do Cliente</td></tr><tr><td colspan="4">Número do Pagamento</td></tr><tr><td>Finalidade</td><td>90006785</td><td>Usuário de Inclusão</td><td>17/03/2023</td></tr><tr><td>Finalidade</td><td>5</td><td>Último Usuário Autorizador</td><td>0045331873</td></tr><tr><td colspan="4">Titularidade</td></tr><tr><td colspan="4">Outra Titularidade</td></tr><tr><td colspan="4">Tipo de Conta</td></tr><tr><td colspan="4">Conta Corrente</td></tr><tr><td>ID/Transação</td><td>EP94C0886202303171633YU7</td><td>Observações</td><td></td></tr><tr><td>224121</td><td>CA8E791DAFAA8F53CA8A4</td><td>ISPB</td><td>0</td></tr><tr><td colspan="4">Identificação do Pagamento</td></tr><tr><td colspan="4">Pagamento Conforme</td></tr><tr><td colspan="4">Plano RJ</td></tr><tr><td>Juros</td><td>R\$ 0,00</td><td>Indicador receber após vencimento</td><td></td><td>Desconto/Abatimento</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td colspan="6">Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 2125 (Demais Localidades) Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)</td></tr></tbody></table>						Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento	PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023	Número do Cliente				Número do Pagamento				Finalidade	90006785	Usuário de Inclusão	17/03/2023	Finalidade	5	Último Usuário Autorizador	0045331873	Titularidade				Outra Titularidade				Tipo de Conta				Conta Corrente				ID/Transação	EP94C0886202303171633YU7	Observações		224121	CA8E791DAFAA8F53CA8A4	ISPB	0	Identificação do Pagamento				Pagamento Conforme				Plano RJ				Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00	Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 2125 (Demais Localidades) Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)					
Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento																																																																										
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023																																																																										
Número do Cliente																																																																													
Número do Pagamento																																																																													
Finalidade	90006785	Usuário de Inclusão	17/03/2023																																																																										
Finalidade	5	Último Usuário Autorizador	0045331873																																																																										
Titularidade																																																																													
Outra Titularidade																																																																													
Tipo de Conta																																																																													
Conta Corrente																																																																													
ID/Transação	EP94C0886202303171633YU7	Observações																																																																											
224121	CA8E791DAFAA8F53CA8A4	ISPB	0																																																																										
Identificação do Pagamento																																																																													
Pagamento Conforme																																																																													
Plano RJ																																																																													
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00																																																																								
Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 2125 (Demais Localidades) Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)																																																																													
about:blank																																																																													
1/1																																																																													

17/03/23, 15:50		IBPJ																																																																																							
		Internet Banking Empresarial																																																																																							
CMZ GESTAO E SERVICOS S/A		Agência: 3743 Conta: 130202366																																																																																							
Empresa	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	Código de convênio	0033-3743-004600743021	Agência / Conta	3743-000130202366																																																																																				
Dados do Recebedor																																																																																									
Nome	AGUA DIESEL LTDA	Chave	09238/98206	CPF/CNPJ	01.***.***.9999-26																																																																																				
Dados do Pagador																																																																																									
Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	CPF/CNPJ	28.***.***.9999-45																																																																																						
Dados dos Pagamentos																																																																																									
<table border="1"><thead><tr><th>Tipo de Pagamento</th><th>Valor</th><th>Situação do Pagamento</th><th>Data de Pagamento</th></tr></thead><tbody><tr><td>PIX</td><td>R\$ 8.000,00</td><td>Efetuado</td><td>17/03/2023</td></tr><tr><td colspan="4">Número do Cliente</td></tr><tr><td colspan="4">Número do Pagamento</td></tr><tr><td>Finalidade</td><td>900014821</td><td>Usuário de Inclusão</td><td>17/03/2023</td></tr><tr><td>Finalidade</td><td>5</td><td>Último Usuário Autorizador</td><td>0045331873</td></tr><tr><td colspan="4">Titularidade</td></tr><tr><td colspan="4">Outra Titularidade</td></tr><tr><td colspan="4">Tipo de Conta</td></tr><tr><td colspan="4">Conta Corrente</td></tr><tr><td>ID/Transação</td><td>EP94C0886202303171702YU7</td><td>Observações</td><td></td></tr><tr><td>224121</td><td>CA8E791DAFAA8F53CA8A4</td><td>ISPB</td><td>0</td></tr><tr><td colspan="4">Identificação do Pagamento</td></tr><tr><td colspan="4">Pagamento Conforme</td></tr><tr><td colspan="4">Plano RJ</td></tr><tr><td>Juros</td><td>R\$ 0,00</td><td>Indicador receber após vencimento</td><td></td><td>Desconto/Abatimento</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td colspan="6">Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 2125 (Demais Localidades) Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)</td></tr><tr><td colspan="6">about:blank</td></tr><tr><td colspan="6">1/1</td></tr></tbody></table>						Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento	PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023	Número do Cliente				Número do Pagamento				Finalidade	900014821	Usuário de Inclusão	17/03/2023	Finalidade	5	Último Usuário Autorizador	0045331873	Titularidade				Outra Titularidade				Tipo de Conta				Conta Corrente				ID/Transação	EP94C0886202303171702YU7	Observações		224121	CA8E791DAFAA8F53CA8A4	ISPB	0	Identificação do Pagamento				Pagamento Conforme				Plano RJ				Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00	Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 2125 (Demais Localidades) Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)						about:blank						1/1					
Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento																																																																																						
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023																																																																																						
Número do Cliente																																																																																									
Número do Pagamento																																																																																									
Finalidade	900014821	Usuário de Inclusão	17/03/2023																																																																																						
Finalidade	5	Último Usuário Autorizador	0045331873																																																																																						
Titularidade																																																																																									
Outra Titularidade																																																																																									
Tipo de Conta																																																																																									
Conta Corrente																																																																																									
ID/Transação	EP94C0886202303171702YU7	Observações																																																																																							
224121	CA8E791DAFAA8F53CA8A4	ISPB	0																																																																																						
Identificação do Pagamento																																																																																									
Pagamento Conforme																																																																																									
Plano RJ																																																																																									
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00																																																																																				
Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 2125 (Demais Localidades) Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)																																																																																									
about:blank																																																																																									
1/1																																																																																									

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 08/11/2023 14:35:54 em - Conj. 1704 - Conj. Tower - Trade Tower, Park Lozandes, Avenida Olinda, nº 960, Aven





17/03/23, 15:55

Santander Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: CONTRATEL EMBALAGENS LTDA
 CNPJ: 08397/65447
 CPF/CNPJ: 02.***.***.***-47

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetivado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	-	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	90006787	Titularidade	ISPB
Outra Titularidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Observações	-
ID/Transação	EP94C0886202303171689V07	Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
Juros	R\$ 0,00	Data de vencimento	17/03/2023

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ovidélio - Dia (9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado).
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:55

Santander Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: MERELUX NUTRISCIENCES
 CNPJ: 62.***.***.***-44
 CPF/CNPJ: 62.***.***.***-44

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.877,19	Efetivado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	-	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	90006786	Titularidade	ISPB
Outra Titularidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Observações	-
ID/Transação	EP94C0886202303171689V07	Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
Juros	R\$ 0,00	Data de vencimento	17/03/2023

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ovidélio - Dia (9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado).
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - 04/11/2023 14:35:54

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704

143 de 243





17/03/23, 15:51

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: COEL INDE COM DE REGULARIS LTDA
 CPF/CNPJ: 08.886.942/23

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.888.888/45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.144,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999014622	Data de Autorização	17/03/2023
Numero de Remessa	900014822	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuario Autorizador
Frete/Idade	5	Titularidade	0045531873
Outra Titularidade	FORNECEDORES	ISPB	0
Observações	-	Multa	R\$ 0,00
Indicador receber após vencimento	-	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

17/03/23, 15:58

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743028 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: DAUS INDUSTRIA DE ALIMENTOS SA
 CPF/CNPJ: 08.822.493/16

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.888.888/45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999006788	Data de Autorização	17/03/2023
Numero de Remessa	900060789	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuario Autorizador
Frete/Idade	5	Titularidade	0045531873
Outra Titularidade	PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPB	0
Observações	-	Multa	R\$ 0,00
Indicador receber após vencimento	-	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat nº 111/2023 de 11/03/2023





17/03/23, 15:56

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: DOREMUS ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 08222/18002
 Chave: 01 *** ***/****-01

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28 *** ***/****-45

Dados dos Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX Efetivado	R\$ 8.000,00	Efetivado	17/03/2023
Número do Cliente	Data da Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
900066788	2023031700999006787	-	0045331873
Finalidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	0
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
EP94C0886202303171689V.07	C984464261477C43E994	Conta Corrente	-
Identificação do Pagamento	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa
1921991	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	*	RS 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
RS 0,00	17/03/2023	-	RS 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
Overdrive - Dia (9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, 0800 726 0322)
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:56

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: DOREMUS ALIMENTOS LTDA
 CNPJ: 08222/18002
 Chave: 54 *** ***/****-00

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28 *** ***/****-45

Dados dos Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX Efetivado	R\$ 8.000,00	Efetivado	17/03/2023
Número do Cliente	Data da Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
900066790	2023031700999006789	-	0045331873
Finalidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	0
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
EP94C0886202303171689V.07	C984464355497C9799643	Conta Corrente	-
Identificação do Pagamento	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa
1921993	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	*	RS 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
RS 0,00	17/03/2023	-	RS 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
Overdrive - Dia (9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, 0800 726 0322)
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão 06/11/2023 14:35:54
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Olinda - PE
 Valor: R\$ 88.758.825,42





17/03/23, 15:57

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
 CNPJ: 08.497.183/90
 Chave: 08.497.183/90
 CPF/CNPJ: 79.***.***.***-85

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999006791	Usuário de Inclusão	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
ID/Transação	EP04008820230317165RVL071921994	Outra Titularidade	06707190
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Observações	Multa
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

17/03/23, 15:57

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: ESTILO ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA
 CNPJ: 08.497.183/90
 Chave: 08.497.183/90
 CPF/CNPJ: 79.***.***.***-85

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999006790	Usuário de Inclusão	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
ID/Transação	EP04008820230317165RVL071921994	Outra Titularidade	06707190
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Observações	Multa
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 14:35:55





17/03/23, 15:57

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FABRI BRASIL LTDA
 CNPJ: 02.888.888/0001-67

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.888.888/0001-55

Dados do Pagamentos

Valor	Data de Pagamento	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
R\$ 5.346,00	17/03/2023	Efetuado	17/03/2023
R\$ 8.000,00	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
		Data da Autorização	17/03/2023
		Último Usuário Autorizador	0045531873
		ISPB	0
		Observações	

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

17/03/23, 15:51

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FENIX CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
 CNPJ: 01.607/1831822

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.888.888/0001-55

Dados do Pagamentos

Valor	Data de Pagamento	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
R\$ 8.000,00	17/03/2023	Efetuado	17/03/2023
		Data do Débito	17/03/2023
		Data da Autorização	17/03/2023
		Último Usuário Autorizador	0045531873
		ISPB	0
		Observações	

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UJP VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 14:35:55





17/03/23, 16:01 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FRIEGLAS COMERCIO E INDUSTRIAL LDA
 CNPJ: 08168/56669
 CPF: 92.***-***-19

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***-***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 3.891,85	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2022031700999006609	Último Usuário Autorizador	0045531873
Frete/Idade	5	Titularidade	ISPB
		Outra Titularidade	0
ID/Transação	EP940088202203171827V.07	Código de Autenticação	Observações
	4682110	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Multa
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Histórico	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
			R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 16:01 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FRIEGLAS COMERCIO E INDUSTRIAL LDA
 CNPJ: 08168/56669
 CPF: 92.***-***-19

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***-***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.857,84	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2022031700999001849	Último Usuário Autorizador	0045531873
Frete/Idade	5	Titularidade	ISPB
		Outra Titularidade	0
ID/Transação	EP940088202203171827V.07	Código de Autenticação	Observações
	4682110	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Multa
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Histórico	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
			R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:55





17/03/23, 15:57

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: FIBTAFARM DO BRASIL IND E COM LTDA
 Chave: 03137/658032 CPF/CNPJ: 44.***.***.***-01

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	900006795	Último de Inclusão	17/03/2023
Numero da Remessa	202203170099900794	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
Outra Titularidade	-	Observações	-
ID/Transação	EP940088820220317168V4.07	Identificação do Recebedor	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Multa	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-
		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 16:01

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743054 Agência / Conta: 3743-000130653982

Dados do Recebedor

Nome: FS SERVICOS P LTDA
 Chave: 08004/13063081 CPF/CNPJ: 12.***.***.***-61

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.690,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	900001847	Último de Inclusão	17/03/2023
Numero da Remessa	2022031700999001847	Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
Outra Titularidade	-	Observações	-
ID/Transação	EP940088820220317703V.07	Identificação do Recebedor	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Multa	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-
		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:35:55





17/03/23, 15:57

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: GROUPACH INDUSTRIAL LTDA
 CNPJ/CNPJ: 01145791275 01.***.***.***-09

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 3.144,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999006795	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	900006796	ISPB	0
Titularidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	-
ID Transação	EP94C0888202303171687407	Observações	-
Identificação do Pagamento	9921999	Conta Corrente	-
Historico	-	Multa	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-
Data de vencimento	17/03/2023	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:51

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: HIGHTECH INFORMATICA INDUSTRIAL E COMERCIO LTDA
 CNPJ/CNPJ: 02909172241 02.***.***.***-88

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 2.760,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	2023031700999016226	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	900014826	ISPB	0
Titularidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	-
ID Transação	EP94C0888202303177027107	Observações	-
Identificação do Pagamento	2241226	Conta Corrente	-
Historico	-	Multa	R\$ 0,00
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-
Data de vencimento	17/03/2023	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 887110923 11/03/2023 15:55



17/03/23, 15:59 **Santander** Internet Banking Empresarial **IBPJ** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Favorecido

Nome: LO INFORMATICA SA
 CNPJ: 01.468.994/0001-22
 Banco, Agência, Conta: 0841.00147-0000000000000000002854

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
TED	R\$ 2.294,11	Efetivado	17/03/2023
Número do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuário Autorizador
900064807	20230317009999016806	-	CASSIA MILENA OLIVEIRA GOMES
Finalidade	Tipo de Serviço	Tributabilidade	ISFP
Crédito em Conta	Pagamento Fornecedor	Outra Tributabilidade	60701190
Autorização	Tipo de Conta	Observações	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
C98444431105862038E1A	Conta Corrente	Observações	SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 0800 726 7777 0800 775 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) 0800 726 2125 (Demais Localidades) Ovidente - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800 726 0322 0800 775 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:52 **Santander** Internet Banking Empresarial **IBPJ** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: JS DISTRIBUIDORA DE PECAS SA
 CNPJ: 08.116.638/09
 CPF/CNPJ: 04.***.***-55

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 5.380,70	Efetivado	17/03/2023
Número do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data da Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Número do Pagamento	Número da Remessa	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuário Autorizador
900014827	20230317009999014827	-	0045531873
Finalidade	Tipo de Serviço	Tributabilidade	ISFP
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Tributabilidade	0
ID/Transação	Código de Autorização	Tipo de Conta	Observações
EP040088202303171702VL0722A1227	CAB979119E4C4E2A63746F	Conta Corrente	-
Identificação do Pagamento	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa
-	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	-	R\$ 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
R\$ 0,00	17/03/2023	-	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004.2125 (Região Metropolitana)
 0800 775 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ovidente - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 775 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:55





17/03/23, 15:50

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Favorecido

Nome: LG INFORMATICA SA
 CNPJ: 07.148.994/0001-32 Banco, Agência, Conta: 0841-0001-05-00000000000000563854

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
TED	R\$ 3.990,21	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	20230317009999014836	Ultimo Usuario Autorizador	CASSIA MILENA OLIVEIRA GOMES
Finalidade	Pagamento Fornecedor	ISPB	65701190
Autenticação	CAE3791437896705547314A	Observações	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4094-2125 (Região Metropolitana)
 0800 726 2125 (Doméstica Localidade)
 0800 726 0322 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

17/03/23, 15:57

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743028 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: LITOGRAFIA BANDEIRANTES LTDA
 CNPJ: 086277481972 Banco, Agência, Conta: 80.***-***-***-45

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	20230317009999006796	Ultimo Usuario Autorizador	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Observações	Conta Corrente
Autenticação	1922000	Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4094-2125 (Região Metropolitana)
 0800 726 2125 (Doméstica Localidade)
 0800 726 0322 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão 06/11/2023 14:35:55
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





17/03/23, 15:57 **Santander**

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: MANIBOM
 CPF/CNPJ: 01.***.***.***-30

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 3.590,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente		Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento		Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Observações	
ID/Transação	E9040088620230317168V1.07		
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	
Juros	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:58 **Santander**

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: MANIBOM
 CPF/CNPJ: 01.***.***.***-30

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente		Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento		Último Usuário Autorizador	0045331873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Observações	
ID/Transação	E9040088620230317168V1.07		
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		
Juros	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	
Juros	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1





17/03/23, 15:55 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor
 Nome: INDIGITAL SOFTWARE LTDA
 CNPJ: 06.000.000/0000-09
 Chave: 06.000.000/0000-09

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.000.000/0000-45

Dados dos Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 3.373,92	Efetivado	17/03/2023

Número do Cliente: -
 Data do Débito: 17/03/2023
 Número do Pagamento: 900006784
 Número da Remessa: 2023031700999006783
 Último Usuário Autorizador: 0045531873
 Finalidade: 5
 Tipo de Serviço: 020-PAGAMENTO A FORNECEDORES
 Titularidade: Outra Titularidade
 Observações: ISPB: 90400888

ID/Transação: EP9400888202303171705YU07
 Código de Autenticação: C98464625651DF7918AABE
 Observações: 2377132

Identificação do Pagamento: PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
 Histórico: *

Juros: R\$ 0,00
 Data de vencimento: 17/03/2023
 Indicador receber após vencimento: -

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:
 0800 782 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

17/03/23, 15:53 **Santander** Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor
 Nome: INDIGITAL SOFTWARE LTDA
 CNPJ: 06.000.000/0000-09
 Chave: 06.000.000/0000-09

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.000.000/0000-45

Dados dos Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 4.536,60	Efetivado	17/03/2023

Número do Cliente: -
 Data do Débito: 17/03/2023
 Número do Pagamento: 900014634
 Número da Remessa: 2023031700999014634
 Último Usuário Autorizador: 0045531873
 Finalidade: 5
 Tipo de Serviço: 020-PAGAMENTO A FORNECEDORES
 Titularidade: Outra Titularidade
 Observações: ISPB: 90400888

ID/Transação: EP9400888202303171705YU07
 Código de Autenticação: CA87915E438C6D780F7AA
 Observações: 2377132

Identificação do Pagamento: PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
 Histórico: *

Juros: R\$ 0,00
 Data de vencimento: 17/03/2023
 Indicador receber após vencimento: -

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:
 0800 782 7777
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)





17/03/23, 15:58

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: NETZSCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
 Chave: 026566/100095
 CPF/CNPJ: 82.***-***-99999-06

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***-***-99999-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 894,41	Efetivado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	-	Usuário de Inclusão	17/03/2023
Numero da Remessa	2022031700999900601	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
Outra Titularidade	-	Outra Titularidade	0
Observações	-	Observações	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Indicador receber após vencimento	-
Juros	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

17/03/23, 15:58

Santander

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743038
 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: NETZSCH DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
 Chave: 026566/100095
 CPF/CNPJ: 82.***-***-99999-06

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***-***-99999-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetivado	17/03/2023
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Numero do Pagamento	-	Usuário de Inclusão	17/03/2023
Numero da Remessa	2022031700999900600	Ultimo Usuario Autorizador	0045531873
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB
Outra Titularidade	-	Outra Titularidade	0
Observações	-	Observações	-
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Indicador receber após vencimento	-
Juros	R\$ 0,00	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800 776 2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Dia 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank

1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Patrão~~ **Patrão** 06/11/2023 14:35:56





Internet Banking Empresarial		Internet Banking Empresarial																																																																																												
17/03/23, 15:52	IBPJ	17/03/23, 16:00	IBPJ																																																																																											
Santander Agência: 3743 Conta: 130202366		Santander Agência: 3743 Conta: 130202366																																																																																												
Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-00013020094		Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Código de comércio: 0033-3743-004606743054 Agência / Conta: 3743-00013053982																																																																																												
Dados do Recebedor Nome: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA Chave: 0191437434 CPF/CNPJ: 09.999.999/9999-76		Dados do Recebedor Nome: PAPELARIA TRIBUFABA LTDA Chave: 033887146645 CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-48																																																																																												
Dados do Pagador Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A CPF/CNPJ: 28.999.999/9999-45		Dados do Pagador Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A CPF/CNPJ: 28.999.999/9999-45																																																																																												
Dados do Pagamentos		Dados do Pagamentos																																																																																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Pagamento</th> <th>Valor</th> <th>Situação do Pagamento</th> <th>Data de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>PIX</td> <td>R\$ 8.000,00</td> <td>Efetuado</td> <td>17/03/2023</td> </tr> <tr> <td>Numero do Cliente</td> <td>-</td> <td>Data do Débito</td> <td>17/03/2023</td> </tr> <tr> <td>Numero do Pagamento</td> <td>900014829</td> <td>Último de Inclusão</td> <td>17/03/2023</td> </tr> <tr> <td>Finalidade</td> <td>20230317009999014829</td> <td>Último Usuário Autorizador</td> <td>0045331873</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Serviço</td> <td>020-PAGAMENTO A FORNECEDORES</td> <td>Titularidade</td> <td>ISPB</td> </tr> <tr> <td>Outra Titularidade</td> <td>FORNECEDORES</td> <td>Observações</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>ID/Transação</td> <td>EP9400888202303171702VL07</td> <td>Conta Corrente</td> <td>22A1229</td> </tr> <tr> <td>Identificação do Recebedor</td> <td>CAB9791E98D2184D171BEE</td> <td>Histórico</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Identificação do Pagamento</td> <td>PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ</td> <td>Indicador receber após vencimento</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Juros</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>Data de vencimento</td> <td>17/03/2023</td> </tr> <tr> <td colspan="4"> Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800-776-2125 (Demais Localidades) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800-726-0322 0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) </td> </tr> </tbody> </table>	Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento	PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023	Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023	Numero do Pagamento	900014829	Último de Inclusão	17/03/2023	Finalidade	20230317009999014829	Último Usuário Autorizador	0045331873	Tipo de Serviço	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB	Outra Titularidade	FORNECEDORES	Observações	0	ID/Transação	EP9400888202303171702VL07	Conta Corrente	22A1229	Identificação do Recebedor	CAB9791E98D2184D171BEE	Histórico	-	Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Indicador receber após vencimento	-	Juros	R\$ 0,00	Data de vencimento	17/03/2023	Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800-776-2125 (Demais Localidades) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800-726-0322 0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)				<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor</th> <th>Situação do Pagamento</th> <th>Data de Pagamento</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>R\$ 377,94</td> <td>Efetuado</td> <td>17/03/2023</td> </tr> <tr> <td>Data de Inclusão</td> <td>Data do Débito</td> <td>Data de Autorização</td> </tr> <tr> <td>17/03/2023</td> <td>17/03/2023</td> <td>17/03/2023</td> </tr> <tr> <td>Numero de Remessa</td> <td>Último de Inclusão</td> <td>Último Usuário Autorizador</td> </tr> <tr> <td>2023031700999901845</td> <td>-</td> <td>0045331873</td> </tr> <tr> <td>Tipo de Serviço</td> <td>Titularidade</td> <td>ISPB</td> </tr> <tr> <td>020-PAGAMENTO A FORNECEDORES</td> <td>Outra Titularidade</td> <td>0</td> </tr> <tr> <td>Código de Autenticação</td> <td>Tipo de Conta</td> <td>Observações</td> </tr> <tr> <td>10023262E2E3860DAE148F38</td> <td>Conta Corrente</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Identificação do Recebedor</td> <td>Histórico</td> <td>Multa</td> </tr> <tr> <td>PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ</td> <td>-</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td>Data de vencimento</td> <td>Indicador receber após vencimento</td> <td>Desconto/Abatimento</td> </tr> <tr> <td>17/03/2023</td> <td>-</td> <td>R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3"> SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800-776-2125 (Demais Localidades) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800-726-0322 0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala) </td> </tr> </tbody> </table>	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento	R\$ 377,94	Efetuado	17/03/2023	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023	Numero de Remessa	Último de Inclusão	Último Usuário Autorizador	2023031700999901845	-	0045331873	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	0	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações	10023262E2E3860DAE148F38	Conta Corrente	-	Identificação do Recebedor	Histórico	Multa	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	-	R\$ 0,00	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento	17/03/2023	-	R\$ 0,00	SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800-776-2125 (Demais Localidades) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800-726-0322 0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)		
Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento																																																																																											
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023																																																																																											
Numero do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023																																																																																											
Numero do Pagamento	900014829	Último de Inclusão	17/03/2023																																																																																											
Finalidade	20230317009999014829	Último Usuário Autorizador	0045331873																																																																																											
Tipo de Serviço	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Titularidade	ISPB																																																																																											
Outra Titularidade	FORNECEDORES	Observações	0																																																																																											
ID/Transação	EP9400888202303171702VL07	Conta Corrente	22A1229																																																																																											
Identificação do Recebedor	CAB9791E98D2184D171BEE	Histórico	-																																																																																											
Identificação do Pagamento	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Indicador receber após vencimento	-																																																																																											
Juros	R\$ 0,00	Data de vencimento	17/03/2023																																																																																											
Central de Atendimento Santander Empresarial 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800-776-2125 (Demais Localidades) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800-726-0322 0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)																																																																																														
Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento																																																																																												
R\$ 377,94	Efetuado	17/03/2023																																																																																												
Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização																																																																																												
17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023																																																																																												
Numero de Remessa	Último de Inclusão	Último Usuário Autorizador																																																																																												
2023031700999901845	-	0045331873																																																																																												
Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB																																																																																												
020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	0																																																																																												
Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações																																																																																												
10023262E2E3860DAE148F38	Conta Corrente	-																																																																																												
Identificação do Recebedor	Histórico	Multa																																																																																												
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	-	R\$ 0,00																																																																																												
Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento																																																																																												
17/03/2023	-	R\$ 0,00																																																																																												
SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias. 4004-2125 (Região Metropolitana) 0800-776-2125 (Demais Localidades) Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado. 0800-726-0322 0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)																																																																																														





17/03/23, 15:52 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência / Conta: 3743-00013020094
Código de convênio: 0033-3743-004600743021

Dados do Recebedor

Nome: PASTELARIA TRIBUFARIA LTDA Chave: 033861146645 CPF/CNPJ: 00.***.***-48

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A CPF/CNPJ: 28.***.***-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 4.564,70	Efetuado	17/03/2023
Número do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Número do Pagamento	2023031700999014630	Data da Autorização	17/03/2023
Finalidade	900014830	Último Usuário Autorizador	0045531873
Finalidade	5	ISP/B	0
ID/Transação	EP94C0886202303171704VL07 2364726	Titularidade	-
Identificação do Pagamento	CAEB797A3A03481903FB14	Outra Titularidade	-
Juros	R\$ 0,00	Tipo de Conta	-
		Conta Corrente	-
		Histórico	-
		Identificação do Recebedor	-
		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	-
		Observações	-
		Multa	R\$ 0,00
		Indicador receber após vencimento	-
		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00
			R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Região Metropolitana)
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:53 Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência / Conta: 3743-00013020094
Código de convênio: 0033-3743-004600743021

Dados do Recebedor

Nome: PAST PAK IND COM LTDA Chave: 02847731333 CPF/CNPJ: 01.***.***-90

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A CPF/CNPJ: 28.***.***-45

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Número do Cliente	-	Data do Débito	17/03/2023
Número do Pagamento	2023031700999014631	Data da Autorização	17/03/2023
Finalidade	900014831	Último Usuário Autorizador	0045531873
Finalidade	5	ISP/B	0
ID/Transação	EP94C0886202303171702VL07 2241230	Titularidade	-
Identificação do Pagamento	CAEB797174590CC0606240	Outra Titularidade	-
Juros	R\$ 0,00	Tipo de Conta	-
		Conta Corrente	-
		Histórico	-
		Identificação do Recebedor	-
		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	-
		Observações	-
		Multa	R\$ 0,00
		Indicador receber após vencimento	-
		Desconto/Abatimento	R\$ 0,00
			R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Região Metropolitana)
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
Ouvinte - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1



17/03/2023, 15:58

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: PLURY QUIMICA LTDA
 CNPJ: 03398/121126
 CPF/CNPJ: 60.***.***.***-19

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Número do Cliente -			
Número do Pagamento -			
Finalidade	2023031700999006807	Data do Débito	17/03/2023
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Data de Autorização	17/03/2023
ID Transação	EP9400888202303171703YU07	Último Usuário Autorizador	0045531873
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPB	0
Juros	R\$ 0,00	Observações	-
Data de vencimento: 17/03/2023			
Indicador receber após vencimento: -			

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

17/03/2023, 15:58

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004600743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor

Nome: QUILAGLIA LABORATORIO E CONSULTORIA LTDA
 CNPJ: 08959/180118
 CPF/CNPJ: 01.***.***.***-59

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.***.***.***-55

Dados do Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 5.792,85	Efetuado	17/03/2023
Número do Cliente -			
Número do Pagamento -			
Finalidade	2023031700999006802	Data do Débito	17/03/2023
Finalidade	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Data de Autorização	17/03/2023
ID Transação	EP940088820230317165RYL07	Último Usuário Autorizador	0045531873
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	ISPB	0
Juros	R\$ 0,00	Observações	-
Data de vencimento: 17/03/2023			
Indicador receber após vencimento: -			

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
 0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Patente~~ 86/110923 11/13/56

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704



17/03/23, 16:01 **Internet Banking Empresarial** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência / Conta: 3743-000130653962
 Código de convênio: 0033-3743-004606743054

Dados do Recebedor
 Nome: SIMPRESS
 Chave: 02666/13008463
 CPF/CNPJ: 07.***.***.***-07

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados dos Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 8.000,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Numero do Pagamento	Numero da Remessa	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuario Autorizador
900001848	2023031700999001848	-	0045331873
Finalidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	90400888
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
E90400888202303171703V.07	100223236AASC7E78C196	Conta Corrente	-
1922107	2342347	Identificação do Recebedor	Multa
-	-	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	R\$ 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
R\$ 0,00	17/03/2023	-	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800-776-2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800-726-0322
 0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:59 **Internet Banking Empresarial** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência / Conta: 3743-000130202366
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038

Dados do Recebedor
 Nome: SET SISTEMAS E PRODUTOS TECNICOS LTA
 Chave: 02366/18007
 CPF/CNPJ: 00.***.***.***-30

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***.***.***-45

Dados dos Pagamentos

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
PIX	R\$ 1.170,00	Efetuado	17/03/2023
Numero do Cliente	Data de Inclusão	Data do Débito	Data de Autorização
-	17/03/2023	17/03/2023	17/03/2023
Numero do Pagamento	Numero da Remessa	Usuário de Inclusão	Ultimo Usuario Autorizador
900004885	2023031700999006804	-	0045331873
Finalidade	Tipo de Serviço	Titularidade	ISPB
5	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Outra Titularidade	0
ID/Transação	Código de Autenticação	Tipo de Conta	Observações
E9040088820230317168V.07	C98448480F8185PMA5FD7Z	Conta Corrente	-
1922107	1922107	Identificação do Recebedor	Multa
-	-	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	R\$ 0,00
Juros	Data de vencimento	Indicador receber após vencimento	Desconto/Abatimento
R\$ 0,00	17/03/2023	-	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial
 4004-2125 (Região Metropolitana)
 0800-776-2125 (Demais Localidades)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800-726-0322
 0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~03204077136~~ 03204077136 em 17/03/2023 15:57





17/03/23, 15:53 **Internet Banking Empresarial** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor
 Nome: TOYIB S/A
 CNPJ: 08.888.888/0001-42
 Chave: 01914/2927

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.888.888/0001-65

Dados do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor	Data de Pagamento	Valor	Data de Pagamento
R\$ 5.625,95	17/03/2023	R\$ 5.625,95	17/03/2023
Data de Inclusão	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Último Usuário Autorizador	0045331873	Último Usuário Autorizador	0045331873
ID/Transação	E904008802203171702YL07	ID/Transação	E904008802203171702YL07
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES
Junos	R\$ 0,00	Junos	R\$ 0,00

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 726 7777
 0800 771 6401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 O endereço - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 6301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/1

17/03/23, 15:59 **Internet Banking Empresarial** Agência: 3743 Conta: 130202366

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de comércio: 0033-3743-004606743021 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Recebedor
 Nome: TECNLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA SORVETERIA
 CNPJ: 08.888.888/0001-42
 Chave: 01145/2927

Dados do Pagador
 Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CNPJ: 28.888.888/0001-65

Dados do Pagamento		Dados do Pagamento	
Valor	Data de Pagamento	Valor	Data de Pagamento
R\$ 8.000,00	17/03/2023	R\$ 8.000,00	17/03/2023
Data de Inclusão	17/03/2023	Data do Débito	17/03/2023
Último Usuário Autorizador	0045331873	Último Usuário Autorizador	0045331873
ID/Transação	E90400880220317168VL07	ID/Transação	E90400880220317168VL07
Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES	Identificação do Pagamento	020-PAGAMENTO A FORNECEDORES
Junos	R\$ 0,00	Junos	R\$ 0,00

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
 0800 726 7777
 0800 771 6401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 O endereço - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
 0800 726 0322
 0800 771 6301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

about:blank 1/2

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 09/11/2023 14:13:57 em - Conj. 1704 - Conj. Tower - Trade Tower, Park Lozandes, Avenida Olinda, nº 960, 0800 726 0322



31/03/23, 17:15 **Santander** Internet Banking Empresarial

CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência: 3743 Conta: 130200364

Empresa: **CMZ GESTAO E SERVICOS S/A** Código de convênio: 0033-3743-004906743038 Agência / Conta: 3743-000130202366

Dados do Favorecido

Nome: **ADRIANA MARIA DA SILVA MEDEIROS** CNPJ: 27.228.939/0001-97 Banco, Agência, Conta: 0033-4009-0000000130023717

Dados do Pagamento

Tipo de Pagamento	Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
Crédito em conta corrente	R\$ 5.000,00	Efetivado	31/03/2023
Número do Cliente		Data do Débito	Data de Autoração
-		31/03/2023	31/03/2023
Número do Pagamento		Usuário de Inclusão	Último Usuário Autorizador
900007026		2023033100999007022	CASSIA MELINA OLIVEIRA GOMES

Histórico

Pagamento a Fornecedores	Tipo de Serviço	Observações	Autenticação
	Pagamento Fornecedor	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	C0844841E2A7E8E80EE173

Central de Atendimento Santander Empresarial
 0800 726 7777 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 0800 726 2125 (Crianças e adolescentes)
 0800 723 5937 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:
 0800 726 7777
 0800 771 0101 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
 Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
 0800 726 0322
 0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

PAGAMENTO A FORNECEDORES
 Compromisso de Crédito ao Recebedor

No. compromisso banco	Emissão 2ª Via	Data de Crédito	Valor
900015385	No. compromisso cliente	30/03/2023	1.529,50

Pagador
 CNPJ/CPF: 28.***.***/*-65

Convênio
 Agência/Conta Corrente: 3743 / 13 020036-4

Dados do Recebedor
 CNPJ/CPF: 15.***.***/*-36

Instituição Financeira Favorecida
 0033 - BCO SANTANDER BRASIL S A

Informação para o recebedor
 PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ

ID / Transação
 E90400888202303300192YU18740281

Agência/Conta
 3444/130060560
 Conta Corrente

Tipo da Conta
 Outra Titularidade

Autenticação Bancária
 C08E7917D44FC1C2E197608

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 30/06/2023 18:00:26





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
900015387	30/03/2023	900015386	30/03/2023
Pagador		Pagador	
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A		CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	
Convenio		Convenio	
0033-3743-004906743021		0033-3743-004906743021	
Dados do Recebedor		Dados do Recebedor	
AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA		AGENCEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	
Instituição Financeira Favorecida		Instituição Financeira Favorecida	
0001 - BCO DO BRASIL S A		0341 - ITAU UNIBANCO S A	
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID /Transacao		ID /Transacao	
E9040088202303301952YU018740188		E9040088202303301952YU018740187	
Agência/Conta		Agência/Conta	
3483/98418		0028/299782	
Conta Corrente		Conta Corrente	
Outra Titularidade		Outra Titularidade	
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
CAE87917324HE69C762EE7		CAE8791165EBE13C743DCE	
Valor		Valor	
1.051,30		5.000,00	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015389	30/03/2023	30/03/2023	1.200,00
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convênio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***7****-55 Agência/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	CNPJ/CPF 02.***.***7****-59
Dados do Recebedor DIPARTS DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA Instituição Financeira Favorecida 0341 - ITAU UNIBANCO S A		Dados do Recebedor DELTA REFRIGERACAO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA Instituição Financeira Favorecida 0341 - ITAU UNIBANCO S A	
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID /Transacao E9040088202303301952YU018740190		ID /Transacao E9040088202303301952YU018740189	
Agência/Conta 0290/414689 Conta Corrente Outra Titularidade		Agência/Conta 4385/595428 Conta Corrente Outra Titularidade	
Autenticação Bancária CAE87910EAB0F74B365BA95		Autenticação Bancária CAE8791051833113045998F	



PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015391	30/03/2023	30/03/2023	2.305,28
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***/*-55 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	CNPJ/CPF 08.***.***/*-45
Dados do Recebedor DW SERVICE LTDA Instituição Financeira Favorecida 0001 - BCO DO BRASIL S A			
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID /Transacao E9040088202303301952YU018740192			
Agência/Conta 3483/23441 Conta Corrente Outra Titularidade			
Autenticação Bancária CA88791AF4DACCAD417E07E			

PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015390	30/03/2023	30/03/2023	343,44
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***/*-55 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	CNPJ/CPF 05.***.***/*-24
Dados do Recebedor ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA Instituição Financeira Favorecida 0341 - ITAU UNIBANCO S A			
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID /Transacao E9040088202303301952YU018740191			
Agência/Conta 8679/55411 Conta Corrente Outra Titularidade			
Autenticação Bancária CA88791F30CE24E32DCF14			





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015392	30/03/2023	30/03/2023	1.600,00
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***/*-55 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	CNPJ/CPF 21.***.***/*-04
Dados do Recebedor HEBRIDA INTELIGENCIA WEB E SERVICOS LTDA - ME Instituição Financeira Favorecida 0756 - BANCO SICCOB S A		Dados do Recebedor KRISTAL PURIFICADORES E REFRIGERAÇÃO LTDA Instituição Financeira Favorecida 0756 - BANCO SICCOB S A	
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID /Transacao E9040088202303301952YU018740194		ID /Transacao E9040088202303301952YU018740194	
Agência/Conta 3054/3072894		Agência/Conta 3351/1127438	
Tipo da Conta Conta Corrente		Tipo da Conta Conta Corrente	
Tributabilidade Outra Tributabilidade		Tributabilidade Outra Tributabilidade	
Autenticação Bancária CAE87911E0D3F0046E76643		Autenticação Bancária CAE8791022F0C480FDE1053	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
Data do Crédito	Valor	Data do Crédito	Valor
900015394	1.327,28	900015395	3.614,66
30/03/2023		30/03/2023	
Pagador			
CNPJ/CPF	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF	CNPJ/CPF
28.***.***.*/****-55	28.***.***.*/****-55	28.***.***.*/****-55	28.***.***.*/****-55
Agência/Conta Corrente	Agência/Conta Corrente	Agência/Conta Corrente	Agência/Conta Corrente
0033-3743-004906743021	0033-3743-004906743021	0033-3743-004906743021	3743 / 13 020036-4
Dados do Recebedor			
Nome	Nome	Nome	Nome
HUGGY TECNOLOGIA	IDEAL TRUCK	IDEAL TRUCK	IDEAL TRUCK
Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida
0237 - BCO BRADESCO S.A	0341 - ITAU UNIBANCO S.A	0341 - ITAU UNIBANCO S.A	0341 - ITAU UNIBANCO S.A
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E90400888202303301952YU018740195			
Agência/Conta			
0777/229725			
Tipo da Conta			
Conta Corrente			
Tributabilidade			
Outra Tributabilidade			
Autenticação Bancária			
CA8E7914BD485CF0F068CDE			

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:57
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
No. compromisso banco	900015396	No. compromisso banco	900015397
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	5.000,00	Valor	5.000,00
Pagador	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	Dados do Remetente	
Convenio	0033-3743-004906743021	Nome	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A
Dados do Recebedor	AUTO SOCORRO VETICAR LTDA Instituição Financeira Favorecida 0237 - IBCO BRADESCO S.A	Convenio	0033-3743-004906743021
Informação para o recebedor	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Data da Solicitação	30/03/2023
ID / Transacao	E904008882023033019527018740157	Agência	3333
Agência/Conta	2838/134740	Conta Corrente	14915
Trabalhador	Conta Corrente Outra Titularidade	Valor	5.000,00
Autenticação Bancária	CAB879169086548C2098A	Forma de Pagamento	TEO - CIP
		Finalidade	Crédito em Conta
		Tipo de Serviço	Pagamento Fornecedor
		Complemento do Tipo de Serviço	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
		Autenticação Bancária	CAB8791105160CF47EF27CA






PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Favorecido		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
No. compromisso banco	900015398	No. compromisso banco	900015400
Emissão 2ª Via	30/03/2023	Emissão 2ª Via	30/03/2023
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	3.890,00	Valor	5.000,00
Dados do Remetente		Dados do Recebedor	
Nome	INOVALGPO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTD	CNPJ/CPF	28.***.***.*/****-65
Conta Corrente	88161	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020036-4
Banco/ISPB	3351	CNPJ/CPF	41.***.***.*/****-28
Forma de Pagamento	TED CIP	Dados do Recebedor	
Finalidade	Crédito em Conta	Nome	VARELA SOLUCOES GRAFICAS
Tipo de Serviço		Instituição Financeira Favorecida	BCO SANTANDER BRASIL S A
Pagamento Fornecedor	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	Informação para o recebedor	
Complemento do Tipo de Serviço	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
Autenticação Bancária		ID/Transacao	E90400886202300300192YU018740282
CAE87918BC5E0C48E9C0D7570		Chave	41.***.***.*/****-28
		Titularidade	Outra Titularidade
		Autenticação Bancária	
		CAE879178623C0D406A52A	

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:57
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
			
No. compromisso banco	900015403	No. compromisso banco	900015401
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso cliente		No. compromisso cliente	
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	28,47	Valor	2.327,93
Pagador		Pagador	
CNPJ/CPF	28.***.***/*-65	CNPJ/CPF	28.***.***/*-65
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020036-4	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020036-4
Dados do Recebedor		Dados do Recebedor	
CNPJ/CPF	08.***.***/*-59	CNPJ/CPF	15.***.***/*-90
SOFTRIME SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA		PCM SOLUCOES LTDA ME	
Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida	BCO BRABESCO S A
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID/Transacao		ID/Transacao	
E90400888202303301952YU018740200		E90400888202303301952YU018740159	
Chave		Chave	
08.***.***/*-59		15.***.***/*-90	
Titularidade		Titularidade	
Outra Titularidade		Outra Titularidade	
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
CAE87918F99177D77A4BA3		CAE8791562AD08465D8441D	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015407	30/03/2023	30/03/2023	5.000,00
Pagador CNZ GESTAO E SERVICOS S/A Convenio 0033-3743-004906743021		CNPJ/CPF 28.***.***/*-55 Agencia/Conta Corrente 3743 / 13 020036-4	CNPJ/CPF 08.***.***/*-69
Dados do Recebedor TOTAL REFRIGERACAO LTDA Instituição Financeira Favorecida 0341 - ITAU UNIBANCO S.A		CNPJ/CPF 21.***.***/*-71	
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID /Transacao E90400882023033019591018817849		ID /Transacao E90400882023033019591018817850	
Agência/Conta 3351/5266 Conta Corrente Outra Titularidade		Agência/Conta 1960/202909 Conta Corrente Outra Titularidade	
Autenticação Bancária CA8E791B10A2E9F3598FE87		Autenticação Bancária CA8E791B0C5F12E908F9973	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015409	30/03/2023	30/03/2023	14,00
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743021			
3743 / 13 020036-4			
Dados do Recebedor			
WR RECAPAGEM LTDA			
Instituição Financeira Favorecida			
0001 - BCO DO BRASIL S A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E90400882023033019581018817852			
Agência/Conta			
1242/125907			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
CAE87911E6430C5EEED0F92			

PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900015408	30/03/2023	30/03/2023	5.000,00
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743021			
3743 / 13 020036-4			
Dados do Recebedor			
TRAPY ZOMIA CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI			
Instituição Financeira Favorecida			
0001 - BCO DO BRASIL S A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E90400882023033019581018817851			
Agência/Conta			
4148/1125427			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
CAE87913B0032546238FC47			





PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor			
Emissão 2ª Via			
No. compromisso banco	No. compromisso cliente		
Data do Crédito	Valor		
900006977	30/03/2023	511,09	
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743038			
Dados do Recebedor			
AVISO URGENTE CLIPPING E SOFTWARES LTDA			
Instituição Financeira Favorecida			
0001 - BCO DO BRASIL S A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E90400888202303301952YU1018740283			
Agência/Conta			
3483/98418			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
C984849591D98B2EF0C129			

PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor			
Emissão 2ª Via			
No. compromisso banco	No. compromisso cliente		
Data do Crédito	Valor		
900015410	30/03/2023	5.000,00	
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743021			
Dados do Recebedor			
CONEXAO DIGITAL COMUNICACAO VISUAL			
Instituição Financeira Favorecida			
0001 - BCO DO BRASIL S A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E90400888202303301958YU1018817853			
Agência/Conta			
4148/1146190			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
CA879181E73CE3028807E49			







PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via	
	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente
900006979	30/03/2023
Valor	
645,68	
Pagador	CNPJ/CPF
CNAZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.***.***/*-65
Convenio	Agencia/Conta Corrente
0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6
Dados do Recebedor	CNPJ/CPF
SOTPRIME SOLUCOES EM SISTEMAS LTDA	08.***.***/*-59
Instituição Financeira Favorecida	
Instituição Financeira Favorecida	
Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID/Transacao	
E9040088202303301952YU018740285	
Chave	08.***.***/*-59
Titularidade	Outra Titularidade
Autenticação Bancária	
C9848443B08E792D8C68E7	

PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via	
	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente
900006978	30/03/2023
Valor	
441,06	
Pagador	CNPJ/CPF
CNAZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.***.***/*-65
Convenio	Agencia/Conta Corrente
0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6
Dados do Recebedor	CNPJ/CPF
PCM SOLUCOES LTDA ME	15.***.***/*-90
Instituição Financeira Favorecida	
BCO BRADESCO S A	
Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID/Transacao	
E9040088202303301952YU018740284	
Chave	15.***.***/*-90
Titularidade	Outra Titularidade
Autenticação Bancária	
C9848443749574E209037C5	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
			
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
900006981	30/03/2023	900006980	30/03/2023
Valor	Data do Crédito	Valor	Data do Crédito
80,00	30/03/2023	1.020,50	30/03/2023
CNPJ/CPF	Emissão 2ª Via	CNPJ/CPF	Emissão 2ª Via
28.***.***/*-65		28.***.***/*-65	
Agência/Conta Corrente	No. compromisso cliente	Agência/Conta Corrente	No. compromisso cliente
3743 / 13 020236-6	30/03/2023	3743 / 13 020236-6	30/03/2023
Pagador	Convenio	Pagador	Convenio
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	0033-3743-004906743038	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	0033-3743-004906743038
Dados do Recebedor	CPF	Dados do Recebedor	CPF
AQUA POÇOS LTDA	20.***.***/*-03	AM PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA	21.***.***/*-92
Instituição Financeira Favorecida		Instituição Financeira Favorecida	
BDO DO BRASIL S A		ITAU UNIBANCO S A	
Informação para o recebedor	ID / Transacao	Informação para o recebedor	ID / Transacao
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	E9040088202303301959YU018891336	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	E9040088202303301959YU018891335
Chave	Titularidade	Chave	Titularidade
20.***.***/*-03	Outra Titularidade	21.***.***/*-92	Outra Titularidade
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
C98484C7F6754944CA36		C984844485668D65167EFD5	

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrícia de 11/11/2023 14:35:58
 Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704






PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
900006982	30/03/2023	900006983	30/03/2023
Valor		Valor	
2.600,00		930,00	
Pagador		Dados do Remetente	
CNPJ/CPF	CNPJ/CPF		
28.***.***/*-65	28.822.870/0001-65		
Agência/Conta Corrente	Nome		
3743 / 13 020236-6	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A		
Convenio	Conta Débito		
0033-3743-004906743038	3743/000130202366		
Dados do Recebedor		Dados do Favorecido	
Nome	Nome		
ARGENTINO PEDRO DA SILVA ME	BOLTS SERVICOS ELETRONICOS EIRELI		
Instituição Financeira Favorecida	Nome		
BCO SANTANDER BRASIL S A	22.753.380/0001-78		
Informação para o recebedor		Conta Creditada	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		Banco	Agência
ID/Transacao	Agência		
E904008882023033019597U018891340	4025		
Chave		Conta	Forma de Pagamento
35.***.***/*-31	Outra Titularidade	13.001.034-9	CC
Autenticação Bancária		Número do Documento	
C9844841A05258E258F4D1		900006983	
		Pagamento a Fornecedores	
		Tipo de Serviço	
		Pagamento Fornecedor	
		Complemento do Tipo de Serviço	
		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
		Autenticação Bancária	
		C98448410AE80728EDD716	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
			
No. compromisso banco	900006984	No. compromisso banco	900006984
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso cliente		No. compromisso cliente	
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	5.000,00	Valor	5.000,00
Pagador		Pagador	
CNPJ/CPF	28.***.***/*-65	CNPJ/CPF	28.***.***/*-65
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Convenio	0033-3743-004906743038	Convenio	0033-3743-004906743038
Dados do Recebedor		Dados do Recebedor	
CNPJ/CPF	34.***.***/*-09	CNPJ/CPF	34.***.***/*-09
BRASIL IND E COM DE IMP E EXP DE PAPEIS		BRASIL IND E COM DE IMP E EXP DE PAPEIS	
Instituição Financeira Favorecida	BCO BRADESCO S A	Instituição Financeira Favorecida	BCO BRADESCO S A
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID /Transacao		ID /Transacao	
E90400888202303301959YU018891337		E90400888202303301959YU018891337	
Chave		Chave	
34.***.***/*-09		34.***.***/*-09	
Titularidade		Titularidade	
Outra Titularidade		Outra Titularidade	
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
C98484C8E0289FAC8EC97		C98484C8E0289FAC8EC97	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
No. compromisso banco	900006987	No. compromisso banco	900006988
Emissão 2ª Via	30/03/2023	Emissão 2ª Via	30/03/2023
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	5.000,00	Valor	5.000,00
Pagador		Dados do Remetente	
CNPJ/CPF	28.***.***/*-65	Nome	CNPJ/CPF
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	CHZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.822.870/0001-65
Convenio	0033-3743-004906743038	Convenio	Agência/Conta Corrente
Dados do Recebedor		0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6
UNIVERSAL TECNOLOGIA		Dados do Destinatário	
Instituição Financeira Favorecida	BANCO INTER	Nome	CNPJ/CPF
Informação para o recebedor		COOLTECH SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	31.210.791/0001-72
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		Dados do Destinatário	
ID/Transacao		Nome	CNPJ/CPF
E904088820230330200891019064847		COOLTECH SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	31.210.791/0001-72
Chave		Dados do Destinatário	
32.***.***/*-35		Nome	CNPJ/CPF
Titularidade		Conta Corrente	31.210.791/0001-72
Outra Titularidade		Dados do Destinatário	
Autenticação Bancária		Agência	Valor
C984484ZCA8FD618D20ZC		1640	5.000,00
Forma de Pagamento		Conta Corrente	Valor
TED CIP		499388	5.000,00
Finalidade		Forma de Pagamento	
Crédito em Conta		TED CIP	
Tipo de Serviço		Finalidade	
Pagamento Fornecedor		Crédito em Conta	
Complemento do Tipo de Serviço		Tipo de Serviço	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		Pagamento Fornecedor	
Autenticação Bancária		Complemento do Tipo de Serviço	
C984484ZCA8FD618D20ZC		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
			
No. compromisso banco	900006992	No. compromisso banco	900006991
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso cliente	30103/2023	No. compromisso cliente	30103/2023
Data do Crédito		Data do Crédito	
Valor	360,00	Valor	5.000,00
Pagador		Pagador	
CNPJ/CPF	28.***.***/*-65	CNPJ/CPF	28.***.***/*-65
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Dados do Recebedor		Dados do Recebedor	
CNPJ/CPF	02.***.***/*-00	CNPJ/CPF	12.***.***/*-63
MOURA TACOGRAFOS		MEGA REFRIGERACAO	
Instituição Financeira Favorecida	ITAU UNIBANCO S.A	Instituição Financeira Favorecida	ITAU UNIBANCO S.A
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID / Transacao		ID / Transacao	
E90400888202303302004YU1911914236		E90400888202303302004YU1911914235	
Chave		Chave	
02.***.***/*-00		12.***.***/*-63	
Titularidade		Titularidade	
Outra Titularidade		Outra Titularidade	
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
C9848467EEF6E19E8CDA9D		C9848467B05A7B53AD	

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:59
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Favorecido			
Emissão 2ª Via		Valor	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900006993	30/03/2023	30/03/2023	5.000,00
Dados do Remetente			
Nome CMZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convênio 0033-3743-004906743038			
Data da Solicitação 30/03/2023			
Data da Solução 30/03/2023			
Dados do Destinatário			
Nome FERNANDO NASCIMENTO SILVA			
CPF 24.221.257/0001-31			
Conta Corrente 93894			
Valor 5.000,00			
Forma de Pagamento TED CIP			
Finalidade Crédito em Conta			
Tipo de Serviço Pagamento Fornecedor			
Complemento do Tipo de Serviço PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
Autenticação Bancária C98448442D24E700697761			

PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor			
Emissão 2ª Via		Valor	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900006994	30/03/2023	30/03/2023	1.799,72
Pagador CMZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convênio 0033-3743-004906743038			
CNPJ/CPF 28.822.870/0001-65			
Agência/Conta Corrente 3743 / 13 020236-6			
Dados do Recebedor			
CNPJ/CPF 09.888.888/0001-83			
Nome FOCUS SERVICOS AMBIENTAIS LTDA			
Instituição Financeira Favorecida 0341 - ITAU UNIBANCO S.A.			
Informação para o recebedor PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID/Transacao E9040088202303300204YU019014237			
Agência/Conta 0773/123674			
Tipo da Conta Conta Corrente			
Tributabilidade Outra Tributabilidade			
Autenticação Bancária C98448442D24E7006985280E			



PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor			
Emissão 2ª Via		Valor	
No. compromisso banco	Data do Crédito	No. compromisso cliente	Data do Crédito
900066995	30/03/2023	900066996	30/03/2023
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743038			
3743 / 13 020236-6			
Dados do Recebedor			
JOAB LAURENTINO DOS SANTOS			
Instituição Financeira Favorecida			
0341 - ITAU UNIBANCO S A			
0077 - BANCO INTER			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E9040088820230330200411019014238			
Agência/Conta			
0361/131782			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
C984846CA85C310C10E7C			

PAGAMENTO A FORNECEDORES Comprovante de Crédito ao Recebedor			
Emissão 2ª Via		Valor	
No. compromisso banco	Data do Crédito	No. compromisso cliente	Data do Crédito
900066996	30/03/2023	900066996	30/03/2023
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio			
0033-3743-004906743038			
3743 / 13 020236-6			
Dados do Recebedor			
JOSE AURINO MAGANHÃO DE ABALHO			
Instituição Financeira Favorecida			
0077 - BANCO INTER			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E90400888202303302004YU1019014239			
Agência/Conta			
0001/45924619			
Conta Corrente			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
C9848463F97C334790C9A22			

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:35:59
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
No. compromisso banco	Emissão 2ª Via	No. compromisso banco	Emissão 2ª Via
900066997	Data do Crédito	900066998	Data do Crédito
	30/03/2023		30/03/2023
Valor	Valor	Valor	Valor
819,50	819,50	2.350,00	2.350,00
Comprovações	Comprovações	Comprovações	Comprovações
Nome	Nome	Nome	Nome
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A
CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ	CPF/CNPJ
28.***.***-55	28.***.***-55	28.822.870/0001-65	28.822.870/0001-65
Agência/Conta Corrente	Agência/Conta Corrente	Agência/Conta Corrente	Agência/Conta Corrente
3743 / 13 020236-6	3743 / 13 020236-6	3743 / 13 020236-6	3743 / 13 020236-6
Dados do Recebedor	Dados do Destinatário	Dados do Remetente	Dados do Destinatário
Nome	Nome	Nome	Nome
JOSE J. RODRIGUES PECAS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA	KLEVERTON A O DO NASCIMENTO ME	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A
Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida
0237 - IBCO BRADESCO S.A	0237 - IBCO BRADESCO S.A	0237 - IBCO BRADESCO S.A	0237 - IBCO BRADESCO S.A
Informação para o recebedor	Informação para o recebedor	Informação para o recebedor	Informação para o recebedor
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
ID/Transacao	ID/Transacao	ID/Transacao	ID/Transacao
E90408882023033020041019014240	E90408882023033020041019014240		
Agência/Conta	Agência/Conta	Agência/Conta	Agência/Conta
3205/77208	3205/77208		
Tipo da Conta	Tipo da Conta	Tipo da Conta	Tipo da Conta
Conta Corrente	Conta Corrente	Conta Corrente	Conta Corrente
Tributabilidade	Tributabilidade	Tributabilidade	Tributabilidade
Outra Tributabilidade	Outra Tributabilidade		
Autenticação Bancária	Autenticação Bancária	Autenticação Bancária	Autenticação Bancária
C0844843FEC359080FD00E8	C0844843FEC359080FD00E8	C0844844B37E884392E05	C0844844B37E884392E05



PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Favorecido		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
No. compromisso banco	900006998	No. compromisso banco	900006998
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	2.350,00	Valor	2.350,00
Dados do Remetente		Dados do Remetente	
Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	Nome	CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
CNPJ/CPF	28.822.870/0001-65	CNPJ/CPF	28.822.870/0001-65
Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Dados do Destinatário		Dados do Destinatário	
Nome	KLEVERTON A.O DO NASCIMENTO ME	Nome	KLEVERTON A.O DO NASCIMENTO ME
CNPJ/CPF	03.141.426/0001-53	CNPJ/CPF	03.141.426/0001-53
Tipo de Conta		Tipo de Conta	
Conta Corrente		Conta Corrente	
Banco/ISPB		Banco/ISPB	
Agência	3208	Agência	3208
Conta Corrente	1064266	Conta Corrente	1064266
Forma de Pagamento		Forma de Pagamento	
TEO CIP		TEO CIP	
Finalidade		Finalidade	
Crédito em Conta		Crédito em Conta	
Tipo de Serviço		Tipo de Serviço	
Pagamento Fornecedor		Pagamento Fornecedor	
Complemento do Tipo de Serviço		Complemento do Tipo de Serviço	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
C984484AB373E884392E305		C984484AB373E884392E305	



PAGAMENTO A FORNECEDORES			
Comprovante de Crédito ao Recebedor			
Emissão 2ª Via			
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
90007001	30/03/2023	30/03/2023	1.639,45
Pagador			
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio 0033-3743-004906743038			
Dados do Remetente			
Nome CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio 0033-3743-004906743038			
Dados do Destinatário			
Nome LPN LOGISTICA E TRANSPORTE ERELL			
Tipo de Conta Conta Corrente			
Banco/ISPB 0260718236120			
Agencia 0001			
Valor 5.000,00			
Dados do Recebedor			
LIESM E SANTANA REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA			
Instituicao Financeira Favorecida 0104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID/Transacao			
E90400888202303200491019014262			
Agencia/Conta			
0944/32031			
Tipo da Conta			
Conta Corrente			
Titularidade			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
C0844841C38441BC309190			

PAGAMENTO A FORNECEDORES			
Comprovante de Crédito ao Favorecido			
Emissão 2ª Via			
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
90007002	30/03/2023	30/03/2023	5.000,00
Dados do Remetente			
Nome CNZ GESTAO E SERVICOS S/A			
Convenio 0033-3743-004906743038			
Dados do Destinatário			
Nome LPN LOGISTICA E TRANSPORTE ERELL			
Tipo de Conta Conta Corrente			
Banco/ISPB 0260718236120			
Agencia 0001			
Conta Corrente 53109726			
Valor 5.000,00			
Forma de Pagamento			
TED - CIP			
Finalidade			
Crédito em Conta			
Tipo de Serviço			
Pagamento Fornecedor			
Complemento do Tipo de Serviço			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
Autenticação Bancária			
C08448413460C0AF32C2B8E			





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
No. compromisso banco	900007003	No. compromisso banco	900007004
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso cliente		No. compromisso cliente	
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	3.090,95	Valor	5.000,00
CNPJ/CPF	28.***.***/****-55	CNPJ/CPF	28.***.***/****-55
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Pagador	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	Pagador	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A
Convenio	0033-3743-004906743038	Convenio	0033-3743-004906743038
Dados do Recebedor		Dados do Recebedor	
Nome	POSJET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	Nome	P A FALCAO AGUA ME
Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida	Instituição Financeira Favorecida
CNPJ/CPF	02.***.***/****-05	CNPJ/CPF	03.***.***/****-23
0341 - ITAU UNIBANCO S.A.		0237 - BCO BRADESCO S.A.	
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID / Transacao	E9040088820230330004YU1019014265	ID / Transacao	E9040088820230330004YU1019014264
Agência/Conta	1624/61808	Agência/Conta	2518/20710
Tipo da Conta	Conta Corrente	Tipo da Conta	Conta Corrente
Tributabilidade	Outra Tributabilidade	Tributabilidade	Outra Tributabilidade
Autenticação Bancária	C08448461E0842975248944	Autenticação Bancária	C08448461E3946E4F808F5





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
900007006	30/03/2023	900007007	30/03/2023
Emissão 2ª Via	Data do Crédito	Emissão 2ª Via	Data do Crédito
	30/03/2023		30/03/2023
Valor	Valor	Valor	Valor
3.100,00	3.100,00	5.000,00	5.000,00
Pagador	Beneficiário	Nome	CNPJ/CPF
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.***.***/*-***-55	28.822.870/0001-65	
Convenio	Agência/Conta Corrente	Agência/Conta Corrente	Agência/Conta Corrente
0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6	3743 / 13 020236-6	
Dados do Recebedor	Dados do Destinatário	Dados do Remetente	Dados do Remetente
QUINILUS PRODUTOS E SERVICOS LTDA	08.***.***/*-***-39	CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	
Instituição Financeira Favorecida			
0341 - ITAU UNIBANCO S A			
Informação para o recebedor	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento	Forma de Pagamento
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	TED CIP	TED CIP	
ID / Transacao	Finalidade	Finalidade	Finalidade
E90408882023033020041019014266	Crédito em Conta	Crédito em Conta	
Agência/Conta	Tipo de Serviço	Tipo de Serviço	Tipo de Serviço
647527006	Pagamento Fornecedor	Pagamento Fornecedor	
Tipo da Conta	Complemento do Tipo de Serviço	Complemento do Tipo de Serviço	Complemento do Tipo de Serviço
Conta Corrente	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
Tributabilidade	Autenticação Bancária	Autenticação Bancária	Autenticação Bancária
Outra Tributabilidade	C984848E570206077C8097	C984848E570206077C8097	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
			
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	No. compromisso banco	No. compromisso cliente
900007009	30/03/2023	900007008	30/03/2023
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
Data do Crédito		Data do Crédito	
30/03/2023		30/03/2023	
Valor		Valor	
5.000,00		5.000,00	
CNPJ/CPF		CNPJ/CPF	
28.***.****/****-65		28.***.****/****-65	
Agência/Conta Corrente		Agência/Conta Corrente	
3743 / 13 020236-6		3743 / 13 020236-6	
Pagador		Pagador	
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A		CNZ GESTAO E SERVICOS S/A	
Convenio		Convenio	
0033-3743-004906743038		0033-3743-004906743038	
Dados do Recebedor		Dados do Recebedor	
SCALA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS		ROBERTO E JAIR COMERCIO E SERVICO LTDA	
Instituição Financeira Favorecida		Instituição Financeira Favorecida	
ITAU UNIBANCO S A		8001 - BCO DO BRASIL S A	
Informação para o recebedor		Informação para o recebedor	
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ		PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	
ID / Transacao		ID / Transacao	
E9040088820230330004YU1019014268		E9040088820230330004YU1019014267	
Chave		Chave	
22.***.****/****-37		1620/1374338	
Titularidade		Titularidade	
Outra Titularidade		Conta Corrente	
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
C084848618890837866ACDA		C084848618890837866ACDA	

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 11:14:00
Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704 - Conj. 1704





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900007011	30/03/2023	30/03/2023	5.000,00
Pagador		CNPJ/CPF	
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A		28.***.***/*-65	
Convenio		Agencia/Conta Corrente	
0033-3743-004906743038		3743 / 13 020236-6	
Dados do Recebedor		CNPJ/CPF	
SUAPE SOLAMENTOS LTDA		11.***.***/*-69	
Instituição Financeira Favorecida			
0341 - ITAU UNIBANCO S.A.			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E904008820230330004YU1914270			
Agencia/Conta		0361/11232	
Tributabilidade		Conta Corrente	
		Outra Tributabilidade	
Autenticação Bancária			
		C9844849372FF4C784308	

PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Data do Crédito	Valor
900007010	30/03/2023	30/03/2023	5.000,00
Pagador		CNPJ/CPF	
CNZ GESTAO E SERVICOS S/A		28.***.***/*-65	
Convenio		Agencia/Conta Corrente	
0033-3743-004906743038		3743 / 13 020236-6	
Dados do Recebedor		CNPJ/CPF	
SHEILA MAYER A. OSO16558400		16.***.***/*-63	
Instituição Financeira Favorecida			
ITAU UNIBANCO S.A.			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E904008820230330004YU1914269			
Chave		16.***.***/*-63	
Tributabilidade		Outra Tributabilidade	
Autenticação Bancária			
		C984484937204AD9149FD07B	





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Recebedor		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
No. compromisso banco	900007012	No. compromisso banco	900007013
Emissão 2ª Via	30/03/2023	Emissão 2ª Via	30/03/2023
Valor	3.800,00	Valor	2.333,93
Nome	UNIVERSO ELETRONICA INDUSTRIAL	Nome	CHZ GESTAO E SERVICOS S/A
CPF/CNPJ	28.***.***/*-***-65	CPF/CNPJ	28.822.870/0001-65
Convenio	0033-3743-004906743038	Convenio	0033-3743-004906743038
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Dados do Recebedor		Dados do Destinatário	
Nome	UNIVERSO ELETRONICA INDUSTRIAL	Nome	VAZAO HIDROPRELUMINATICA LTDA
Instituição Financeira Favorecida	ITAU UNIBANCO S A	Nome	VAZAO HIDROPRELUMINATICA LTDA
Informação para o recebedor	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ	CPF/CNPJ	05.694.130/0001-95
ID/Transacao	E904008882023033020041019014271	Conta Corrente	137987
Chave	****@univerboeletronica.com	Valor	2.333,93
Titularidade	Outra Titularidade	Forma de Pagamento	TEC - CIP
Autenticação Bancária	C98448479286E72481F9C66	Finalidade	Crédito em Conta
		Tipo de Serviço	Pagamento Fornecedor
		Complemento do Tipo de Serviço	PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ
		Autenticação Bancária	C984484F2455EF07CF0F36A





PAGAMENTO A FORNECEDORES		PAGAMENTO A FORNECEDORES	
Comprovante de Crédito ao Favorecido		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
No. compromisso banco	900007015	No. compromisso banco	900007014
Emissão 2ª Via		Emissão 2ª Via	
Data do Crédito	30/03/2023	Data do Crédito	30/03/2023
Valor	5.000,00	Valor	5.000,00
Dados do Remetente		Dados do Recebedor	
Nome	CHZ GESTAO E SERVICOS S/A	Nome	ZAZQUEU GALDINO CAVALCANTE USIN
ONPJ/CPF	28.822.870/0001-65	ONPJ/CPF	19.***.***/*-80
Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6	Agência/Conta Corrente	3743 / 13 020236-6
Convenio	0033-3743-004906743038	Convenio	0033-3743-004906743038
Dados do Destinatário		Dados do Recebedor	
Nome	WCP COMUNICACAO EIRELLI ME	Nome	ITAU UNIBANCO S A
ONPJ/CPF	19.421.969/0001-64	ONPJ/CPF	19.***.***/*-80
Forma de Pagamento		Forma de Pagamento	
Conta Corrente	922277	Conta Corrente	922277
Agência	0328	Agência	0328
Banco/ISPB	0237/60746948	Banco/ISPB	0237/60746948
Finalidade		Finalidade	
Finalidade	Crédito em Conta	Finalidade	Crédito em Conta
Autenticação Bancária		Autenticação Bancária	
Autenticação Bancária	C984484D5CF55D070D49738	Autenticação Bancária	C9844849A568625E49E4861





PAGAMENTO A FORNECEDORES		Comprovante de Crédito ao Favorecido	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Emissão 2ª Via	Data do Crédito
900007019	30/03/2023	30/03/2023	
Dados do Remetente			
Nome	CNPJ/CPF		Valor
CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.822.870/0001-65		5.000,00
Convênio	Agência/Conta Corrente		
0033-3743-004906743038	3743 / 13 020236-6		
Dados do Destinatário			
Nome	CNPJ/CPF		Valor
CACILDA CAVALCANTI DE ALMEIDA	31.231.457/0001-30		5.000,00
Conta Corrente			
0104/00360305			
Agência			
0944			
Forma de Pagamento			
TEO CIP			
Finalidade			
Crédito em Conta			
Tipo de Serviço			
Pagamento Fornecedor			
Complemento do Tipo de Serviço			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
Autenticação Bancária			
C98448470BC30F59E2E2F1			

PAGAMENTO A FORNECEDORES		Comprovante de Crédito ao Recebedor	
No. compromisso banco	No. compromisso cliente	Emissão 2ª Via	Data do Crédito
900015399	30/03/2023	30/03/2023	
Dados do Pagador			
Nome	CNPJ/CPF		Valor
CMZ GESTAO E SERVICOS S/A	28.822.870/0001-65		150,00
Convênio	Agência/Conta Corrente		
0033-3743-004906743021	3743 / 13 020036-4		
Dados do Recebedor			
Nome	CNPJ/CPF		Valor
MEGA TELECOMUNICACOES LTDA	37.888.888/0001-62		
Instituição Financeira Favorecida			
BCO DO BRASIL S.A			
Informação para o recebedor			
PAGAMENTO CONFORME PLANO RJ			
ID / Transacao			
E9040088820230301952YL018740198			
Chave			
****ceto@mgcaibud.net.br			
Titularidade			
Outra Titularidade			
Autenticação Bancária			
CAE8791099422848EE2EFA			





04/04/23, 10:02 **Santander** BPU

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130200364

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038 Agência / Conta: 3743-000130202364

Dados do Recebedor

Nome: BMS INDUSTRIAL TECNICA EIRELI
 CPF/CNPJ: 03.***-***-***-33

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 CPF/CNPJ: 28.***-***-***-65

Dados do Pagamento

Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
R\$ 4.520,00	Efetuado	04/04/2023

Identificação do Pagamento: 8759411

Juros: R\$ 0,00

05/04/23, 18:22 **Santander** BPU

Internet Banking Empresarial

Agência: 3743 Conta: 130200364

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A
 Código de convênio: 0033-3743-004606743038 Agência / Conta: 3743-000130202364

Dados do Favorecido

Nome: TOP LIMP-SERVICOS LTDA
 CNPJ: 15.671.241/0001-96 Banco, Agência, Conta: 0037-02918-00000000000000779506

Dados do Pagamento

Valor	Situação do Pagamento	Data de Pagamento
R\$ 3.448,00	Efetuado	05/04/2023

Identificação do Pagamento: 8759411

Juros: R\$ 0,00

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:40:10





Internet Banking Empresarial

Santander

BPFJ

Agência: 3743 Conta: 130200364

Empresa: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Agência / Conta: 3743-000130200364

CMZ GESTAO E SERVICOS S/A Código de convênio: 0033-3743-004906743021

Dados do Recebedor

Nome: ZELIA ANES DE SOUZA CPF(CNPJ): ***993.321**

Chave: ***993.321**

Dados do Pagador

Nome: CMZ GESTAO E SERVICOS S/A CPF(CNPJ): 28.***.***-65

Dados do Pagamento

Valor	R\$ 5.000,00	Situação do Pagamento	Efetuado	Data de Pagamento	03/04/2023
Data de Inclusão	03/04/2023	Data do Débito	03/04/2023	Data de Autorização	03/04/2023
Último Usuário Autorizador	0045331873	Usuário de Inclusão	-	Último Usuário Autorizador	0045331873
ISPBI	60701190	Titularidade	Outra Titularidade	ISPBI	60701190
Observações	-	Tipo de Conta	Conta Corrente	Observações	-
Multa	R\$ 0,00	Histórico	-	Multa	R\$ 0,00
Desconto/Abatimento	R\$ 0,00	Indicador receber após vencimento	-	Desconto/Abatimento	R\$ 0,00

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Região Metropolitana)

0800-726-2125 (Demais Localidades)

0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-782-7777

0800-771-6401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado

0800-726-0322

0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)


about:blank

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Patrão: 06/11/2023 14:40








Financeiro - EXTRATO ITAU.pdf
 Documento número #3d788df8-19ab-4374-9521-9c6076466af1
 Hash de documento original (SHA256): 62531b4a9f1c38c494082c27f00bb181e28cf5643385c2c6d06aa4c7f9915871e

Assinaturas

 **Marcello de Souza Marin**
 CPF: 282.262.958-74
 Assinou como representante legal em 12 Jun 2023 às 17:51:41


Log

12 Jun 2023, 17:44:14
 Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 criou este documento número 3d788df8-19ab-4374-9521-9c6076466af1. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2023 (17:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

12 Jun 2023, 17:44:15
 Operador com email marcosolive@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c0 adicionou a Lista de Assinaturas: marcolom@cmz.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço cep; IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo: Marcello de Souza Marin e CPF: 282.262.958-74.

12 Jun 2023, 17:51:41
 Marcelo de Souza Marin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcolom@cmz.com.br, CPF informado: 282.262.958-74, IP: 187.0.235.125. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.111425021006855 e longitude -46.5337847032165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/locacao>. Componente de assinatura versão 1.509.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

12 Jun 2023, 17:51:41
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3d788df8-19ab-4374-9521-9c6076466af1.



3d788df8-19ab-4374-9521-9c6076466af1
 Página 1 de 1 do Log

ICP Brasil
 Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validar.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº: 2200-2/2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº: 3d788df8-19ab-4374-9521-9c6076466af1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



DE CONTA CORRENTE
 012.030.0000-36

saldo disponível em conta
R\$ 1.203,64

lançamentos período: 26/05/2023 até 31/05/2023

data	lançamentos	ag/oriagem	valor (R\$)	saldo (R\$)
26/ mai	SALDO ANTERIOR			20.860,05
29/ mai	DIF PGTO PARCELA COMP JUR	7474	-20.861,28	
29/ mai	DIF PGTO PARCELA COMP JUR	7474	-18.738,72	
29/ mai	SPPAG ATACADO S DISTR	4	1.191,09	
29/ mai	PIX TRANSF CMZ GES29/05	9028	-18.750,00	
29/ mai	REND PAGO APLIC AUT MAIS		2,47	1.203,61
30/ mai	SDD CTAVAPL AUTOMATICAS			1.203,61

saldo da conta corrente

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		10,00
saldo em aplicação automática - aplic aut mais	1.193,61	
valor total em aplicações automáticas		1.193,61
rendimentos de aplicações automáticas	0,03	
saldo total disponível		1.203,64

Aten: Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

telefone w: 016032193829

Escopo de validade: É prova de assinatura, valida sua presença em qualquer dispositivo (celular, tablet e laptop) e valida a identidade do signatário. Não garante a validade jurídica do documento. Para mais informações, consulte o manual de uso do Itaú BBA. Documento assinado em 30/06/2023 às 18:00:30 pelo usuário IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE. CPF: 03204077136

Clicksign 3d788df8-19ab-4374-9521-9c6076466af1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 30/06/2023 18:00:30





Banco Daycoval

31/05/2023

Extrato Detalhado

31/05/2023
Conta Corrente (saldo disponível)
R\$ 4.003,21

Saldo anterior: 86.003,21
 Saldo atual: 4.003,21
 Limite (+): 0,00
 Saldo bloqueado (-): 0,00
 Valor bloqueado (-): 0,00
 Provisão de Incapacidade (-): 0,00
 Lançamentos Futuros (+): 0,00

D → -0,00
 D → -10,00
 D → -20,00

Data	Lançamento	Saldo (R\$)
30/05	AMORT. DE CONTRATO 0881171	4.003,21
30/05	RECEBIDO P/TRANS 0801030701450130NTERFERIA CRIAR MEL S.A	- 114.815,06
	Saldo Anterior	86.003,21

Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Impressão realizada em 31/05/2023 09:42:49

Central de Atendimento Daycoval - 0800 777 2020 - daycoval@daycoval.com.br
 Horário de atendimento: Segunda a Sexta-feira, das 08h às 18 horas.
 SAC Daycoval - 0800 775 0000
 Central para deficiências auditivas - 0800 775 2007
 Ouvidoria: 0800 777 0900 - Atendimento mediante protocolo fornecido pelo SAC.

Clicksign

Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
 Log gerado em 12 de junho de 2023, Versão v1.2A.U.

Financeiro - EXTRATO DAYCOVAL.pdf

Documento número #7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271
 Hash de documento original (SHA256): 10ef644a401b9f53a31dfad652aa85e4fd3d71c3f3966163a10168d86518caebdaa

Assinaturas

Marcello de Souza Marin
 CPF: 282.262.958-74
 Assinou como representante legal em 12 Jun 2023 às 17:51:41

Log

12 Jun 2023, 17:44:21
 Operador com email marcosoliveira@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c30 criou este documento número 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2023 (17:41). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

12 Jun 2023, 17:44:22
 Operador com email marcosoliveira@cmz.com.br na Conta 3ac9cd96-9485-4c3c-bb27-92720a893c30 adicionou a Lista de Assinatura: marcellomarin@cmz.com.br para assinar como representante legal. via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo: Marcello de Souza Marin e CPF: 282.262.958-74.

12 Jun 2023, 17:51:41
 Marcello de Souza Marin assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcellomarin@cmz.com.br, CPF informado: 282.262.958-74, IP: 187.0.235.125. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.111425021006855 e longitude -46.5337847032165. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/locacao>. Componente de assinatura versão 1.509.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

12 Jun 2023, 17:51:41
 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271.

ICP Brasil
 Documento assinado com validade jurídica.
 Para conferir a validade, acesse <https://validar.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº: 2200-2/2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº: 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Clicksign 7808703a-57c3-4987-ab0e-d9a254cae271

Página 1 de 1 do Log

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 30/06/2023 18:00:30





As recuperandas apresentaram também um resumo das etapas da recuperação judicial, bem como das formas e opções dos pagamentos previstos no PRJ aprovado pelos credores e homologado pelo juízo, o qual reproduzimos abaixo:



202 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

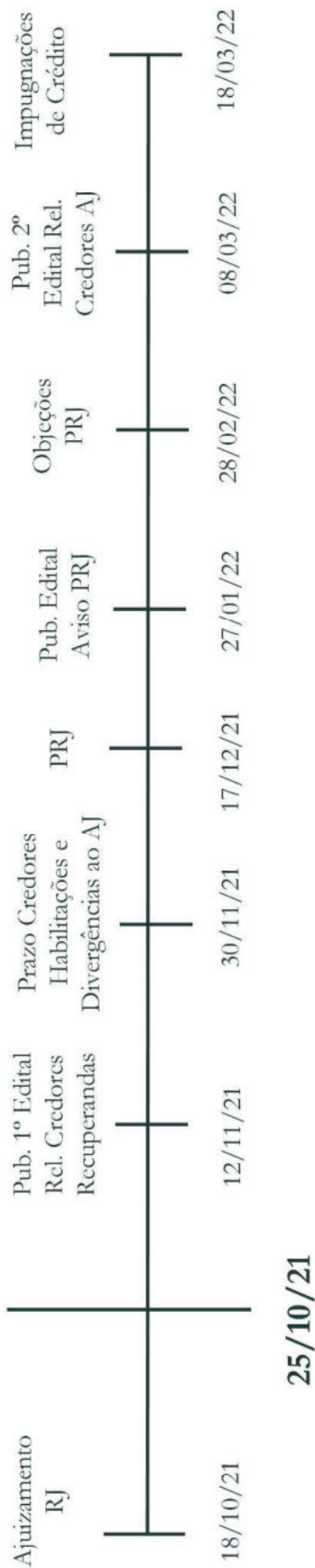
Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:02

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - enj. 1704



RJ GRUPO CMZ – PRINCIPAIS ETAPAS

Deferimento Processamento



25/10/21

204 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/11/2023 às 14:03
Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:03

PRJ – Opção de Pagamento

Cl. 5.1.2 e 5.1.3 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 15)

5.1.2 Os Credores deverão formalizar o exercício de sua Opção, dentre aquelas especificadas a seguir nas respectivas Classes, por e-mail (credores@cmz.com.br), em até 60 dias contados da **Data de Homologação**, em relação aos créditos então exigíveis, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.1.3 Os Credores que não exercerem a opção no prazo assinalado, receberão seus Créditos em conformidade com a Opção A de pagamento conforme a respectiva classe.



PRJ/Aditivo – Classe III

Cl. 5.4.2 do PRJ e Cl. 3 do Aditivo
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 16)
Aditivo: Mov. 595 da RJ (pg. 4)

5.4.2. Opção A:

5.4.2.1. Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 1 (um) ano após a **Data de Homologação**, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na **Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.**

PRJ – Classe III

Cl. 5.4.3 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 17)

5.4.3 Opção B:

5.4.3.1 Deságio. Os Credores Quirografários Comuns terão um deságio no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito listado.

5.4.3.2 Prazo de Pagamento. Os Credores Quirografários Comuns receberão o valor do crédito listado com o deságio na clausula 5.4.3.1 em até 15 (quinze) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.



PRJ – Classe IV

Cl. 5.6.1.1 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 19)

5.6.1.1 Opção A:

5.6.1.2 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 2 (dois) anos após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

PRJ – Classe IV

Cl. 5.6.2 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 20)

5.6.2 Opção B:

5.6.2.1 Prazo de Pagamento. Os Credores Micro e Pequenas Empresas receberão o valor do crédito listado em até 6 (seis) anos da **Data de Homologação** do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

PRJ – Dados Bancários

Cl. 7.5 do PRJ
PRJ: Mov. 124 da RJ (pg. 21)

7.5 Forma de Pagamento. Os valores devidos aos **Credores** nos termos deste **Plano** serão pagos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo **Credor**, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), de transferência eletrônica disponível (TED), ou Pagamento Instantâneo Brasileiro (PIX). Os pagamentos serão feitos após regular cadastramento dos dados bancários, com indicação de conta bancária de titularidade do próprio credor, que deverá ser enviada para o e-mail: credores@cmz.com.br. O cadastramento de dados bancários de titularidade de terceiros somente será efetivado mediante apresentação de procuração específica para recebimento do crédito no âmbito da Recuperação Judicial do **GRUPO CMZ**. Os pagamentos que não forem realizados em razão de os **Credores** não terem informado suas contas bancárias não serão considerados como descumprimento do **Plano**. Não haverá a incidência de juros ou encargos moratórios se os pagamentos não tiverem sido realizados em razão de os **Credores** não terem informado tempestivamente suas contas bancárias.

Decisão Concessão

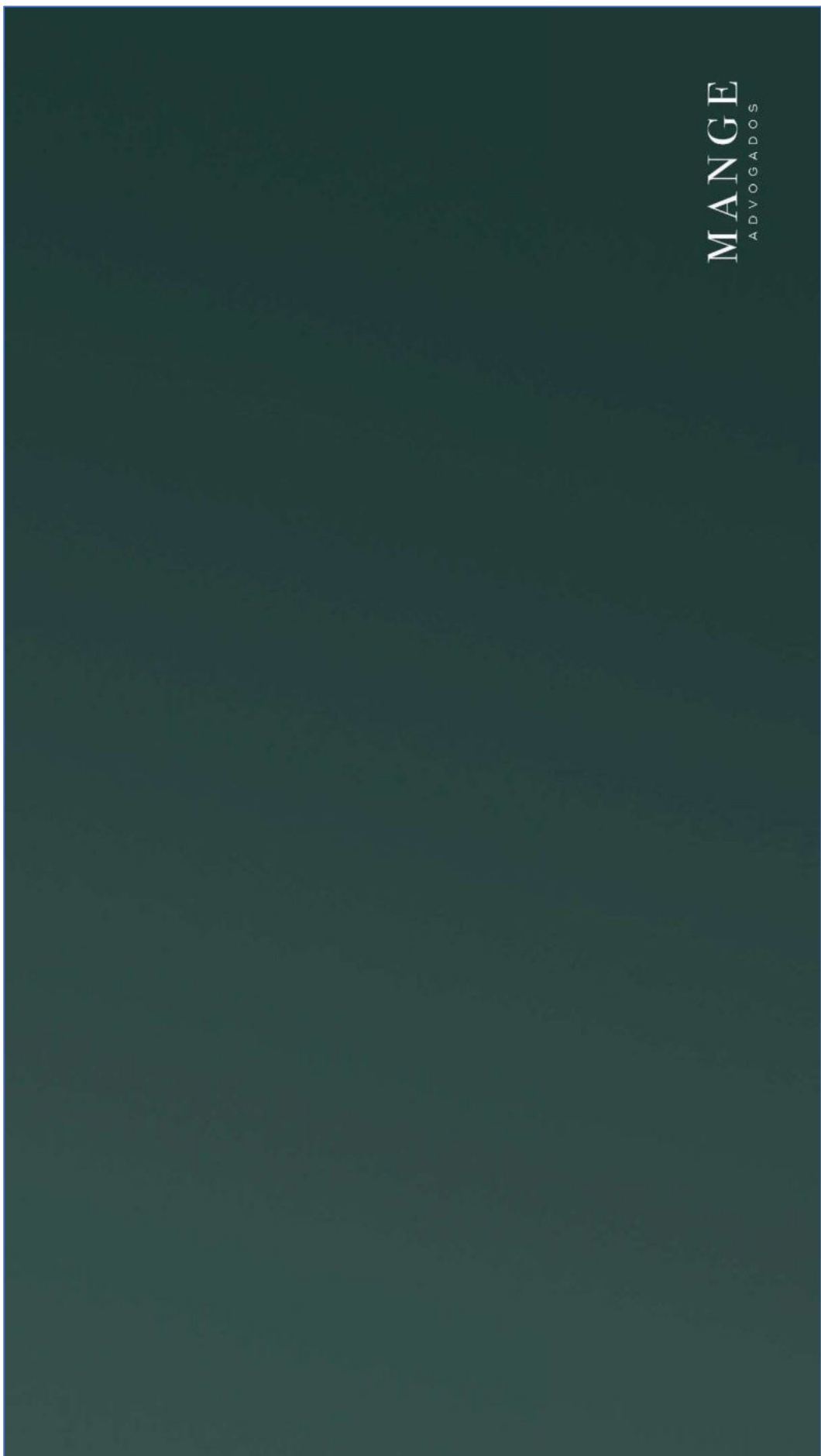
"... O mérito do Plano de Recuperação Judicial deve ser analisado pelos credores em assembleia, não cabendo ao juízo interferir em aspectos do plano referentes aos meios de recuperação, formas de pagamento prazos, deságios, dentre outros.

Nesse sentido, sobre o mérito do plano e sua forma de aprovação, a manifestação da assembleia é soberana e deve ser homologada judicialmente, vez que a decisão dos credores foi tomada de forma livre e regular, com ciência inequívoca de todos os aspectos do plano de recuperação judicial, inexistindo quaisquer indícios de vício de consentimento ou de qualquer outro elemento que pudesse infirmar a legalidade do negócio jurídico (erro, dolo, coação, simulação ou fraude).

Cabe ao juízo, porém, exercer um controle sobre os limites legais da decisão dos credores e das cláusulas contratuais.

Analisando o Plano de Recuperação Judicial consolidado não vislumbro qualquer afronta a norma cogente, sendo que a análise das condições negociais propostas pela autora e aceita pelos credores, respeitada a legalidade, escapam ao controle judicial, devendo ser respeitada a vontade colegiada dos credores. Não vislumbro, outrossim, ilegalidade material ou substancial nas condições propostas pelas devedoras..."

(Trecho da decisão que Concedeu a R.J; mov. 642)



MANGE
ADVOGADOS

213 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:03

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:03





Como visto, o Grupo CMZ iniciou os pagamentos de credores trabalhistas, aderentes, parceiros e daqueles que optaram, tempestivamente, por receberem seus créditos por meio de adesão à “Opção A”, do item 5.4.2 do Aditivo ao PRJ, abaixo transcrita.

Inclusive, para melhor compreensão, vejamos o que estabelecem todas as cláusulas de pagamentos previstas no Plano de Recuperação Judicial originalmente apresentado (eventos 124):

“5 REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS DÍVIDAS

5.1 O pagamento dos Créditos Concurtais será realizado com base na Lista de Credores, observada a definição do item 1.2.26., observadas as seguintes disposições:

5.1.1 Os prazos de pagamentos serão computados a partir da Data de Homologação, em relação aos créditos então exigíveis, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.1.2 Os Credores deverão formalizar o exercício de sua Opção, dentre aquelas especificadas

214 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:40:03

06/11/2023 14:40:03

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE -





a seguir nas respectivas Classes, por e-mail (credores@cmz.com.br), em até 60 dias contados da Data de Homologação, em relação aos créditos então exigíveis, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.1.3 Os Credores que não exercerem a opção no prazo assinalado, receberão seus Créditos em conformidade com a Opção A de pagamento conforme a respectiva classe.

5.2 Credores Classe I (Credores Trabalhistas):

5.2.1 Os pagamentos serão realizados, até o limite de 150 salários-mínimos, em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.2.2 Os credores cujos Créditos não tenham sido liquidados em razão do pagamento proposto no item 5.2.1. acima, receberão o saldo remanescente na forma estabelecida ao Credor Quirografário Comum.

5.3 Credores Classe II (Credores com Garantia Real):

215 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 06/11/2023 14:03

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:03





5.3.1 Todos os credores listados na Classe II serão pagos, de maneira integral, em parcela única a ser efetivada após 15 (quinze) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.3.2 Cash Sweep. Após 12 (doze) meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, havendo sobra de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 12 (doze) meses iniciais da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ poderá fazer uma amortização antecipada a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos da parcela única descrita no item 5.3.1.

5.3.3 A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.4 Credores Classe III (Credores Quirografários) – Credores Quirografários Comuns

216 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 – www.stenius.com.br – cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/11/2023 14:03

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06111092311403





5.4.1 Os credores listados na Classe III Credores Quirografários Comuns deverão escolher entre 2 opções:

5.4.2 Opção A:

5.4.2.1 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 2 (dois) anos após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

5.4.2.2 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.4.3 Opção B:

217 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Data: 06/11/2023 14:40:03~~





5.4.3.1 Deságio. Os Credores Quirografários Comuns terão um deságio no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito listado.

5.4.3.2 Prazo de Pagamento. Os Credores Quirografários Comuns receberão o valor do crédito listado com o deságio na clausula 5.4.3.1 em até 15 (quinze) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.4.3.3 Cash Sweep. Após 30 (trinta) meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, havendo sobra de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 30 (trinta) meses iniciais da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ poderá fazer uma amortização antecipada a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos da parcela única descrita no item 5.4.3.2.

5.4.3.4 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no

218 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:04

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:04





portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.5 Credores Classe III (Credores Quirografários) – Credores Quirografários Parceiros:

5.5.1 Os Credores que mantiverem fornecimento de bens, prestação de serviços, concessão de crédito e/ou financiamento, após a Data do Pedido, mediante contratação considerada essencial pelo GRUPO CMZ, receberão os créditos sujeitos à Recuperação Judicial de forma diferenciada, em conformidade com expressa disposição do parágrafo único do art. 67 da LRF, observando-se as regras dos itens 5.5.5 e seguintes.

5.5.2 A mesma regra se aplicará aos agentes financeiros que renovarem suas linhas de crédito e/ou, mediante instrumento próprio celebrado com as Recuperandas, aceitem a substituição de garantias e liberação de valores e/ou títulos, considerados essenciais, em benefício do GRUPO CMZ.

5.5.3 Os credores, desde a Data do Pedido e em até 90 dias contados da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, poderão se credenciar como Credor Parceiro.

219 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:04

11/14/04

em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:04





5.5.4 O Crédito de titularidade do Credor Parceiro será assim considerado na seguinte proporção: a cada R\$ 1,00 disponibilizado como fornecimento, serviço ou financiamento às Recuperadas, R\$ 1,00 do valor do Crédito Concursal indicado na Lista de Credores, será pago na forma diferenciada, nos termos dos itens 5.5.5 e seguintes. Eventual saldo remanescente será liquidado nas condições estabelecidas aos Credores Quirografários Comuns (item 5.4).

5.5.5 Tais credores receberão o pagamento referente aos seus créditos caracterizados como Credores Parceiros conforme as seguintes condições:

5.5.6 Os credores listados na Classe III Credores Quirografários Parceiros deverão escolher entre 2 opções:

5.5.6.1 Opção A:

5.5.6.2 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 2 (dois) anos após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação

220 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Data: 06/11/2023 14:44:04~~





Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

5.5.6.3 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.5.7 Opção B:

5.5.7.1 Prazo de Pagamento. Os Credores Quirografários Parceiros receberão o valor do crédito listado em até 15 (quinze) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.5.7.2 Cash Sweep. Após 24 (vinte e quatro) meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, havendo sobre de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 24 (vinte e quatro) meses iniciais da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ

221 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:04

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 30/06/2023 18:00:33





poderá fazer uma amortização antecipada a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos da parcela única descrita no item 5.5.7.1.

5.5.7.3 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.6 Credores Classe IV (Credores Micro e Pequenas Empresas):

5.6.1 Os credores listados na Classe IV deverão escolher entre 2 opções:

5.6.1.1 Opção A:

5.6.1.2 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 2 (dois) anos após a Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$

222 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 14:04

06/11/2023 14:04

06/11/2023 14:04

06/11/2023 14:04

06/11/2023 14:04

06/11/2023 14:04

06/11/2023 14:04

06/11/2023 14:04

06/11/2023 14:04

Valor: R\$ 88.758.825,42

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento

GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª

Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:04





5.000,00 (cinco mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

5.6.1.3 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.6.2 Opção B:

5.6.2.1 Prazo de Pagamento. Os Credores Micro e Pequenas Empresas receberão o valor do crédito listado em até 6 (seis) anos da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.6.2.2 Cash Sweep. Após 12 (doze) meses da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, havendo sobra de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 12 (doze) meses iniciais da Data de Homologação do Plano de Recuperação Judicial, superior a

223 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

(62) 99147-3559

em

em

em

em

em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:44:04





R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ poderá fazer uma amortização antecipada a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos da parcela única descrita no item 5.6.2.1.

5.6.2.3 Correção Monetária. A título de encargos (que incluem juros e correção), sobre o saldo devedor incidirá anualmente 100% (cem por cento) da Taxa Referencial (TR), informado no portal eletrônico do Banco Central do Brasil, tomando como data base a publicação da Homologação do Plano.

5.7 Adesão aos Credores Extraconcurais. Os Credores Extraconcurais, que assim desejarem, poderão aderir ao Plano de Pagamento dos Credores Quirografários Parceiros descrito no item 5.5.”
- grifamos

Posteriormente, as recuperandas apresentaram aditivo ao PRJ, com as seguintes alterações nas cláusulas de pagamento (evento 595):

224 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em
Goiânia 3ª UPU VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 11:44:04~~
Valor: R\$ 88.758.825,42

PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento





“II. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS

2. Os itens 5.2.1 e 5.2.2 do PRJ são alterados, passando a ter a seguinte redação:

5.2.1 Os credores trabalhistas cujos créditos sejam oriundos de obrigações originárias/próprias do Grupo Creme Mel (“Credores Trabalhistas Próprios”) que constam na Relação de Credores do art. 7, § 2º, da LRF, receberão seus créditos na seguinte forma:

(a) até o limite de 150 salários-mínimos, em até 12 (doze) meses contados da Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito.

5.2.2 Os Credores Trabalhistas Próprios cujos Créditos não tenham sido liquidados em razão do pagamento proposto no item 5.2.1., receberão o saldo remanescente na forma estabelecida ao Credor Quirografário. Desde que atendidas as condições previstas no item 5.5.4, em relação ao saldo remanescente, os Credores Trabalhistas Próprios, poderão se enquadrar como Demais Credores Parceiros, devendo exercer a respectiva opção, nos termos do item. 5.5.3.

225 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPU VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Data: 06/11/2023 14:44:04~~





2.1. Ficam incluídos os itens 5.2.3, 5.2.4, 5.2.5 e 5.2.6 nos seguintes termos:

5.2.3 Na Relação de Credores do art. 7, § 2º, da LRF, apresentada pela Administradora Judicial, foram incluídos credores trabalhistas, cujos créditos se originam de ações trabalhistas movidas em face de terceiros, em que as Recuperandas foram condenadas solidariamente ao respectivo pagamento (“Credores Trabalhistas Incluídos”).

5.2.4 As Recuperandas ajuizaram Impugnações de Crédito em face desses credores trabalhistas, que tramitam regularmente, e, nesses incidentes, a Administradora Judicial tem se manifestado pela rejeição das Impugnações.

5.2.5 Assim, nesse contexto, são estabelecidas regras de pagamento específicas para os referidos créditos, incluídos na Relação de Credores do art. 7º, §2º, da LRF pela Administradora Judicial, em razão das particularidades fáticas e jurídicas que os cercam, nos termos seguintes:

(a) Do valor do Crédito individual de cada Credor Trabalhista Incluído será abatido todo e qualquer valor que tenha sido pago/amortizado, incluindo quaisquer valores que tenham sido por eles levantados e/ou recebidos, seja no âmbito das respectivas ações trabalhistas, ou, por meio de qualquer instrumento particular tendo por objeto os referidos Créditos.

226 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:04~~





adoção das medidas necessárias. f) Em caso de inexistência de depósitos recursais, ou, na hipótese de insuficiência de valores depositados nas ações trabalhistas para fazer frente ao pagamento do Saldo do Crédito Exigível, este, ou, o valor remanescente exigível, conforme o caso, será pago em até 12 meses pelo Grupo Creme Mel.

(g) As Recuperandas adotarão as medidas necessárias para o levantamento dos depósitos recursais e para liberação dos valores bloqueados, no prazo de até 6 meses contados da Homologação do Plano.

(h) Decorrido o prazo estabelecido no item g acima, e desde que o levantamento dos depósitos recursais e a liberação de recursos bloqueados/penhorados não tenha ocorrido de forma satisfatória e suficiente para efetivação dos pagamentos do Saldo do Crédito Exigível, e, apenas nesta hipótese, passará a ser exigível a obrigação de pagamento em dinheiro pelo Grupo Creme Mel, no prazo de até 12 meses contado da Homologação do Plano.

5.2.6 Os credores trabalhistas (retardatários), cujos créditos venham ser reconhecidos e fixados judicialmente em caráter definitivo na Justiça do Trabalho, em data posterior ao ajuizamento da Recuperação Judicial do Grupo Creme Mel, e que tenham sido acolhidos por sentença transitada em julgado proferida em sede de Habilitação de Crédito (retardatária) pelo

228 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:44:04





Juízo da Recuperação Judicial, receberão os seus respectivos créditos nas condições de pagamento estabelecidas nos itens acima (item 5.2.5).

III. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS COMUNS

3. Ficam alterados os subitens 5.4.2 e 5.4.2.1 do PRJ, nos seguintes termos:

5.4.2. Opção A:

5.4.2.1. Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 1 (um) ano após a Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

IV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AOS CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS PARCEIROS

4. O item 5.5.2 do PRJ é alterado e acrescido do subitem 5.5.2 (a) e (b), nos seguintes termos:

229 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Data: 06/11/2023 14:40:05~~





5.5.2 Serão considerados Credores Quirografários Financeiros Parceiros as instituições financeiras e/ou agentes financiadores que cooperarem com a manutenção das atividades do Grupo CMZ, mediante concessão de crédito em montante não inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de Reais), entre a Data do Pedido e em até 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação.

5.5.2. (a) Os créditos de titularidade dos Credores Quirografários Financeiros Parceiros serão pagos da seguinte forma:

(i) 60 parcelas mensais sucessivas, sendo a primeira parcela a ser paga no mês seguinte à Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, observados os seguintes percentuais de pagamento do Saldo Devedor:

- o 1° ao 12° mês: pagamento total de 10% do valor do crédito
- o 13° ao 24° mês: pagamento total de 15% do valor do crédito
- o 25° ao 36° mês: pagamento total de 20% do valor do crédito
- o 37° ao 48° mês: pagamento total de 25% do valor do crédito

230 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 08/11/2023 14:05
Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 08/11/2023 14:05



o 49º ao 60º mês: pagamento total de 30% do valor do crédito

(ii) A partir da Data de Homologação, incidirá sobre o Saldo Devedor correção monetária pelo CDI e juros pré-fixados de 0,5 % ao mês.

5.5.2. (b) Os Credores Financeiros Parceiros deverão, ainda, praticar condições contratuais mais benéficas para as Recuperandas, se comparadas àquelas constantes das obrigações reestruturadas, respeitando-se, quando aplicáveis, as disposições legais de regência de incentivo de crédito editadas pelo Governo/BNDES.

4.1. Ficam alterados os seguintes subitens 5.5.4, 5.5.5 e 5.5.6.1 e 5.5.6.2 do PRJ, nos seguintes termos:

5.5.4 Serão considerados Demais Credores Parceiros aqueles Credores que mantiverem fornecimento de bens e/ou prestação de serviços, independentemente da forma e prazo de pagamento, após a Data do Pedido e em até 90 (noventa) dias contados da Data de Homologação, em valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ou, no mínimo, em valor correspondente a 10% de seus créditos ("Fornecimento Mínimo"). Atendidos esses critérios, durante o período mencionado, a integralidade do crédito concursal de titularidade

231 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:05~~





dos Demais Credores Parceiros será paga nos termos dos itens 5.5.5 e seguintes. A eventual interrupção do fornecimento de bens e/ou serviços, desde que tenha sido atendido o Fornecedor Mínimo, não implicará em alteração do enquadramento do respectivo credor como Demais Credores Parceiros.

5.5.5 Os Demais Credores Parceiros receberão o pagamento de seus créditos nas seguintes condições:

5.5.6.1 Opção A:

5.5.6.2 Prazo de Pagamento. Parcela a ser paga em até 1 (um) ano após a Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, no valor de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) respeitando o limite de seus créditos listados na Recuperação Judicial. Caso o valor do Crédito seja superior, considerar-se-á quitado na integralidade com o pagamento da Parcela prevista nesta cláusula.

V. CONDIÇÕES AOS CREDORES FINANCEIROS EXTRAJUDICIAIS ADERENTES

232 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

06/11/2023 11:44:05

11/11/2023 11:44:05

06/11/2023 11:44:05

06/11/2023 11:44:05





5. Fica alterado o item 5.7. do PRJ, acrescentando-se os subitens 5.7.1. a 5.7.3, nos seguintes termos:

5.7 Os Credores Financeiros Extraconcurais, que não se enquadrem na categoria de Credores Financeiros Parceiros, poderão, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da Data de Homologação, aderir ao PRJ (“Credores Financeiros Extracursais Aderentes”), desde que observadas as condições de adesão estabelecidas no subitem 5.7.1, hipótese em que terão seus créditos pagos em conformidade com o disposto nos subitens 5.7.2 e 5.7.3.

5.7.1. A adesão na forma prevista neste ADITIVO AO PRJ exigirá, além da prestação de contas de valores recebidos e/ou amortizados, a delimitação do valor da garantia fiduciária, válida e existente na data do ajuizamento da Recuperação Judicial (art. 83, IV, b, LRF), com a respectiva pacificação do saldo do crédito não coberto pela garantia, classificado como Quirografário, a ser formalizado mediante termo próprio entre o respectivo Credor Financeiro Extraconcural Aderente e as Recuperandas (Saldo de Crédito dos Credores Extraconcurais Aderentes).

5.7.2. O Crédito Extraconcural de titularidade dos Credores Financeiros Extraconcurais Aderentes será pago da seguinte forma:

233 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 14:40:05~~





(i) 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, com correção pela taxa de 0,99% a.m., sendo a primeira parcela a ser paga no 13º mês após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito, o que ocorrer primeiro.

(ii) A partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial pela Assembleia Geral de Credores, incidirá sobre o Saldo Devedor, a título de correção monetária e juros, uma taxa prefixada de 0,99% a.m. (noventa e nove centésimos ao mês). O pagamento dos valores correspondentes a correção monetária e juros terá início no mês seguinte à data da aprovação do Plano pela Assembleia Geral de Credores.

5.7.2.1 Cash Sweep. Após 12 (doze) meses da Data de Homologação, havendo sobra de caixa nos meses de dezembro ou junho, subsequentes aos 12 (doze) meses iniciais da Data de Homologação, superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o GRUPO CMZ poderá fazer uma amortização antecipada aos Credores Financeiros Extraconcurais Aderentes, a ser paga 30 (trinta) dias após o fechamento contábil dos meses de dezembro ou junho. A amortização antecipada será proporcional ao crédito listado e os valores amortizados serão deduzidos das parcelas descritas no item 5.5.7.1

234 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - et

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:45





5.7.3. O Saldo de Crédito remanescente do item 5.7.2 dos Credores Financeiros Extraconcurais Aderentes será pago da seguinte forma: (i) 84 (oitenta e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela a ser paga no 13º mês após a Data de Homologação, ou, da data do trânsito em julgado da sentença de procedência da respectiva Habilitação/Impugnação de Crédito

(ii) A partir da Data de Homologação, incidirá sobre o Saldo Devedor, a título de correção monetária e juros, o CDI. O pagamento dos valores correspondentes a correção monetária e juros terá início no 13º mês seguinte à Homologação Judicial do Plano.”

– grifamos.

A Decisão de homologação foi proferida em 13/06/2022 (evento 642).

Assim, consoante previsto no Plano de Recuperação Judicial, à exceção dos credores quirografário financeiro parceiro e financeiro extraconcural aderente, que possuem condições diferenciadas, os credores da Classe I (Trabalhista) até o limite de 150 salários-mínimos deverão ser pagos em até 12 (doze) meses contados

235 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em 11/06/2023 às 14:05

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Pat: 06/11/2023 14:05



14 DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS

Segue abaixo a síntese dos indicadores deste relatório:

DADOS E INDICADORES CONSOLIDADOS		
1	Resultado Mensal do Grupo CMZ	-R\$ 3.954
2	Resultado – Vargem Grande Participações S.A	-R\$ 1.242
3	Receita Líquida	R\$ 5.956
4	Custo	-R\$ 5.953
5	Despesa Operacional	-R\$ 3.837
6	Despesa Não Operacional	-R\$ 120
7	Relatório de Caixa	R\$ 2.775
8	Aplicações Financeiras	R\$ 88
9	Adiantamento (Ativo Circulante)	R\$ 3.201
10	Outros Ativos (Circulante)	R\$ 5.194
11	Outros Ativos (Não Circulante)	R\$ 100.377
12	Imobilizado Líquido	R\$ 39.232
13	Dívida Financeira (Circulante)	R\$ 10.510
14	Dívida aquisição Zecas (Circulante)	R\$ 8.000
15	Dívida Financeira (Não Circulante)	R\$ 19.746
16	Debêntures a Pagar	R\$ 32.628



17	Prejuízos Acumulados do Grupo CMZ	-R\$	11.533
18	Prejuízos Acumulados da Vargem Grande Participações S.A	-R\$	11.533
19	Ebitda	-R\$	13.367
20	Liquidez Geral		0,45
21	Liquidez Seca		0,81
22	Liquidez Corrente		0,84
23	Endividamento Geral		1,01
24	Solvência Geral		0,51
25	Lucratividade		-77%
a	Sorveteria Creme Mel S.A		6%
b	Indústria de Sorvetes e Derivados Ltda		-83%
c	Distribuição de Congelados Brasil S.A		-309%
d	Cmz Gestão de Serviços S.A		0%
e	Vargem Grande Participações S.A		0%
26	Funcionários e Colaboradores (CLT e Pessoa Jurídica)		296
27	Ativo Acumulado do Grupo CMZ	R\$	304.176
28	Ativo Acumulado da Vargem Grande Participações S.A	R\$	21.139
29	Passivo Acumulado do Grupo CMZ	R\$	304.176
30	Patrimônio Líquido da Vargem Grande Participações S.A	R\$	21.139
31	Patrimônio Líquido do Grupo CMZ	-R\$	169.369
32	Patrimônio Líquido da Vargem Grande Participações S.A	-R\$	114.530

238 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - etr 1105

Valor: R\$ 88.758.825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CIVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 06/11/2023 14:40:05



33	Passivo Extraconcursal	R\$	37.071
34	Passivo Fiscal Acumulado	R\$	128.005
35	Contingência	R\$	9.430
36	Inscrito na Dívida Ativa	R\$	11.621
37	Cessão Fiduciária de Títulos / Direitos Creditórios	R\$	713
38	Alienação Fiduciária	R\$	56
39	Arrendamento Mercantil	R\$	3.949
40	Passivo Tributário Pós ajuizamento da RJ	R\$	101.582
41	Passivo Trabalhista Pós ajuizamento da RJ	R\$	4.180
42	Outros Passivos Pós Ajuizamento da RJ	R\$	784
43	Insumos Adquiridos	R\$	1.277
44	Volume Produzido		183.609
45	Faturamento por Produto	R\$	6.063
46	Indicador de Desempenho (Produtividade Fabril)		88%
47	Faturamento Bruto	R\$	8.406
48	Liquidez		0,45
49	Receita x Custo		-71%
50	Receita x Resultado		-78%



15 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, o processo de recuperação judicial em referência encontra-se em fase de tramitação regular, à luz da Lei nº 11.101/2005, com as devidas publicações da decisão de deferimento, da primeira e segunda relação de credores e síntese processual, aviso aos credores do recebimento do Plano de Recuperação Judicial, com desencadeamento dos prazos, intimações dos credores, Fazendas Públicas e Ministério Público, apresentação de objeções e convocação para a realização de Assembleia Geral de Credores, a qual foi realizada com deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, bem como decisão de homologação e concessão da recuperação judicial às empresas requerentes.

Dos indicadores colacionados a serem sistematicamente destacados a fim de identificar eventuais sinais do soerguimento empresarial, seguem comparativamente expostos individualmente em três momentos/enfoques distintos e correlatos, sendo os dados relativos aos recursos humanos e indicadores de produção relativos ao mês anterior e informações pertinentes às escriturações contábeis do mês antecedente ao anterior e, ainda, ao mesmo período no exercício de 2021.

Daí, resultado foi prejuízo de R\$ -3,9 mi; o faturamento bruto: R\$8,4 mi; a receita líquida: R\$ 5,9 mi; os custos: -R\$5,9 mi; as despesas operacionais: -R\$3,8 mi; as despesas não operacionais de -R\$ 120 mil; o imobilizado de R\$ 39,2 mi e, por fim, patrimônio líquido de -R\$ 169,3 mi.





Temos em que,
Pede deferimento.
Goiânia-GO, 29 de junho de 2023.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153 / Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153
Dados: 2023.06.29 19:09:33 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial

242 de 243

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

Valor: R\$ 88.758,825,42
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
GOIÂNIA 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - ~~Pat: 06/11/2023 11:14:06~~

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Conj. 1704 - em